



COVID-19

URGENTE

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

PROTOCOLO GERAL

Pedido Processual R.P. 57/2020

No.: 4126/2020

Data/Hora: 30/06/2020 - 09:55:00

Solicitante: SECRETARIA DE INCLUSÃO

Assunto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

VOL III



Protocolo Geral Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

IMPORTANTE SABER:

- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu _____

Subscrevi.


Erick Diego Castro Marques
Protocolo Geral
Chefe de Setor



000402

~

Prefeitura Municipal de Hortolândia

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

PMH 4126/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE INCLUSAO

ASSUNTO: AQUISICAO DE CESTA BASICA

Nesta data, inicia-se o volume III do processo de nº 4126/2020 na folha de nº
401

Hortolândia, 11 DE AGOSTO DE 2020

Marcia

3.2. Contaminantes Microbiológicos

Parâmetros	Unidade	Metodologia	Extrafino
Coliformes Totais	UFC/g máx.	Análise Externa	Ausente
Coliformes Fecais	UFC/g máx.	Análise Externa	Ausente
Salmonella sp	em 25 g / em 375 g	Análise Externa	Ausente

Requisito regulamentar Resolução RDC nº12/01 ANVISA

3.3. Contaminantes Químicos – Inorgânicos

Parâmetros	Unidade	Metodologia	Extrafino
Arsênio	mg/kg máx.	Análise Externa	<0,10
Chumbo	mg/kg máx.	Análise Externa	< 0,10

Nota 1: Os métodos de análise de açúcar são baseados em referências ABNT, ICUMSA, CTC e Instituto Tecnológico de Alimentos (ITAL).

Nota 2: O produto atende os limites residuais de pesticidas estabelecidos pelo Codex Alimentarius Commission (Codex Standard for Sugars – Codex Stan 212-1999) para açúcar de cana-de-açúcar.

4. PRAZO DE VALIDADE:

Produto válido por 24 meses, desde que armazenado em local seco e fresco, longe de produtos químicos ou com odores fortes, sem variações bruscas de temperatura e com umidade relativa do ar de no máximo 60%.

5. EMBALAGEM

De acordo com o tipo do produto:

- Saca 25 kg ou 50 kg: Embalagem para acondicionamento de açúcar, composta por um saco de polipropileno tubular marrom, revestida internamente com um saco de polietileno linear de baixa densidade, liso e incolor; ambos confeccionados a partir de materiais atóxicos e próprios para contato com alimentos.

- Big-Bag 1200 kg: Embalagem para acondicionamento de açúcar, confeccionada em polipropileno marrom, atóxico e próprio para contato com alimentos.

- Pacotes de 1 kg ou 5 kg: Embalagem de Polietileno de baixa densidade (PEBD), leitoso, acondicionada em fardos de acordo com peso (Fardo 10x1- 10 unidades de 1 kg e Fardo 6x5- 6 unidades de 5 kg).

açúcar NÚMERO UM S/A

Rua Senador Souza Naves, 1237 – Centro – CEP: 86170-000 – Sertãozinho – PR – Brasil.

Fone/Fax: (43) 3232-8000

Scanned by TapScanner



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122622907201261973847-2
Data: 29/07/2020 16:38:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG4R641-P7PB



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



6. ARMAZENAGEM, MANUSEIO, PREPARO E USO:

6.1 Geral

- Conservar o produto em local seco e fresco, sem contato com produtos químicos e odores fortes;
- Evitar armazenamento em locais expostos a grandes variações de temperatura e umidade;
- Inspeccionar visualmente as condições de conservação do produto (data de validade e estado da embalagem);
- Durante o manuseio, armazenagem e uso do produto deve-se tomar o cuidado para evitar avaria na embalagem;
- O produto pode ser utilizado na forma direta ou diluído de acordo com a necessidade do consumidor ou cliente.

6.2 Clientes Industriais

- Cumprir as Boas Práticas de Fabricação;
- Não estocar diretamente sobre o chão e manter preferencialmente afastados das paredes;
- Manter o produto protegido;
- Iluminação do local com proteção;
- Telhados em bom estado de conservação e limpeza, sem evidência de goteiras;

6.3 Consumidores

- Manter o produto protegido e bem fechado após sua abertura.

7. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE:

- O transporte deve ser feito ao abrigo da chuva e poeira, preferencialmente em caminhão fechado ou devidamente coberto, observadas as leis de trânsito, não podendo ser transportados simultaneamente materiais que possam contaminar e/ou alterar as características do produto;
- O carregamento e descarregamento deverão ser realizados em local coberto;
- Durante o transporte a carga deverá estar devidamente protegida em toda a sua extensão, tomados os cuidados para não romper/danificar a embalagem.
- Os caminhões devem estar limpos, livres de frestas, sem lascas ou pregos salientes, ou qualquer outro tipo de produto que possa gerar contaminações.

ALÇUCAR NÚMERO UM S/A

Rua Senador Souza Naves, 1237 – Centro – CEP: 86170-000 – Sertãoópolis – PR – Brasil.

Scanned by TapScanner



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122622907201261973847-3
Data: 29/07/2020 16:38:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG48642-J.06F



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti

TUPB



8. USO PRETENDIDO:

8.1. Área de Aplicação:

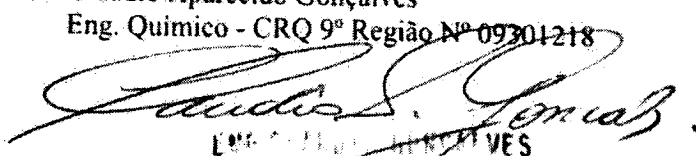
- Adoçante, com rápida dissolução;
- Indústrias alimentícias, farmacêuticas e cosméticas;
- Consumo doméstico;
- Elaboração de bolos, doces e confeitos.

9. RESTRIÇÕES AO USO:

- Cuidados especiais para portadores de diabete que deverão consumir o produto com moderação;
- Possui residual de sulfito com valores permitidos pela legislação brasileira vigente, porém pode causar alergia a consumidores sensíveis, portanto para este grupo deve ser consumido com moderação. Para clientes industriais os valores obtidos são expressos no certificado de qualidade que são expedidos com o produto;
- O produto não contém Glúten, sendo essa informação declarada na rotulagem da embalagem conforme Lei nº 10674 (ANVISA).

10. REQUISITOS ESTATUTÁRIOS E REGULAMENTARES DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS:

- Especificação Resolução RDC Nº 347 ANVISA de 16/12/2002
- Especificação Portaria RDC Nº 12 ANVISA de 02/01/2001
- Especificação Resolução RDC Nº 14 ANVISA de 28/03/2014
- Especificação Resolução RDC Nº 42 ANVISA de 29/08/2013
- Especificação Resolução RDC Nº 271 ANVISA de 22/09/2005

ETP nº:	Revisão:	Emissão:	Revisão:
002	05	29/10/2014	23/01/2019
Responsável Técnico: Cláudio Aparecido Gonçalves Eng. Químico - CRQ 9ª Região Nº 09301218  CLÁUDIO APARECIDO GONÇALVES CRQ 9ª REGIÃO Nº 09301218			

AÇÚCAR NÚMERO UM S/A
 Rua Senador Souza Neves, 1237 – Centro – CEP: 86170-000 – Sertãozinho – PB – Brasil.
 Fone/Fax: (43) 3232-8000

Scanned by TapScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 17:37:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122622907201261973847-1 122622907201261973847-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3fc845d5c879057998a93fde40aed99c56295dfa833cc48763acc5bc
ba359fd73424f7ef1be195c6efc2a19439b152a81






Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000407

	REFINARIA DE SAL GARÇA LTDA	FORM-SG-081
	FICHA TÉCNICA	REV.: 01

ANÁLISE	UNIDADE	MINÍMO	MÁXIMO	Peneira N°	Abertura (mm)	Especif. Máxima (%)
Umidade (H ₂ O)	%	-	0,200	-	-	-
Insolúveis (RI)	%	-	0,100	-	-	-
Cálcio (Ca ²⁺)	%	-	0,100	18	1,000	-
Magnésio (Mg ²⁺)	%	-	0,100	20	0,850	5,00
Sulfato (SO ₄)	%	-	0,400	30	0,600	-
Cloreto de Sódio (NaCl) BU*	%	98,92	N/A	40	0,425	-
Cloreto de Sódio (NaCl) BS*	%	99,12	N/A	80	0,180	-
Sulfato de Cálcio (CaSO ₄)	%	-	0,339	140	0,105	90,00
Sulfato de Magnésio (MgSO ₄)	%	-	0,200	FUNDO (%)		-
Cloreto de Magnésio (MgCl ₂)	%	-	0,237	Método de Análises: Decreto Nº 75.697 de 6 de Maio de 1975		
Iodo	ml/kg	15	45			
Ferrocianato de Sódio	ppm	-	5			
Ph	-	-	6,9			

Característica	Valor de Referência	Normas de Referência
Forma	Cristais Brancos	Decreto Nº 75.697, de 06/05/1975
Granulação	Uniforme	Decreto Nº 75.697, de 06/05/1975
Odor	Inodoro	Decreto Nº 75.697, de 06/05/1975
Sabor	Salino-Salgado próprio	Decreto Nº 75.697, de 06/05/1975

Característica	Valor de Referência	Normas de Referência
Coliforme 45		Isento
Coliforme Termotoler		Isento
Salmonela		Isento
Bactérias Halófilas		Isento

Característica	Valor de Referência	Normas de Referência
Polietileno 30x1		Área coberta e seca (Umidade relativa do ar máx 75%)

Característica	Valor de Referência	Normas de Referência
Cloreto de Sódio (NaCl)		
Iodeto de Potássio (KIO ₃)		
Antiumectante (Ferrocianeto de Sódio (INS535) (NaFe(CN) ₆ .10H ₂ O))		

Característica	Valor de Referência	Normas de Referência
Sal Refinado Com Iodo ideal para:		
<input checked="" type="checkbox"/> Indústria Alimentícia (cárneos, biscoitos, temperos, queijos, iogurtes, conservas, etc.;		
<input checked="" type="checkbox"/> Laticínios; Indústria Química.		
PRAZO DE VALIDADE		
		2 (Dois) anos a partir da data de fabricação

Raimundo Nonato Xavier Coutinho

Raimundo Nonato Xavier Coutinho
CRQ 15.2.00029 – Responsável Técnico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial³ em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 17:34:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

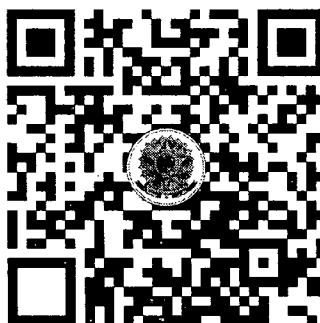
¹**Código de Autenticação Digital:** 122622206208740002000-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3e6da1259a9582b3e31b3130675800c893de6c5efd4c13ef51ad557c085ae1760424f7ef1be195c6efc2a19439b152a81





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000410



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA/SP
SUPRIMENTOS

A/C: ELISANGELA

ENDEREÇO: Rua Jose Claudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Campineiro–
Hortolândia/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020

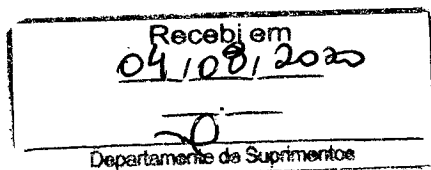
PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.004.710/0001-00, com sede à Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 957, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05305-011, **DECLARA** ter entregue os seguintes documentos;

- Documentos; **AMOSTRA COMPLETA;**

FICHAS TECNICAS;

SÃO PAULO, 04 DE AGOSTO DE 2020.



CARIMBO, NOME E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Golden Food – Comércio de Exportação de Alimentos EIRELI
CNPJ 08.004.710/0001-00
Av. Imperatriz Leopoldina nº 957 – Bairro Vila Leopoldina
São Paulo – SP - CEP 05305-011

RES: Proposta readequada

De : Vendas - Golden Food
<vendas@goldenfood.com.br>

Ter, 04 de ago de 2020 16:28

📎 2 anexos

Assunto : RES: Proposta readequada

Para : 'Cadastro' <cadastro@hortolandia.sp.gov.br>

Cc : 'Licitacao02 - GoldenFood'
<licitacao02@goldenfood.com.br>

Meire, Boa Tarde!

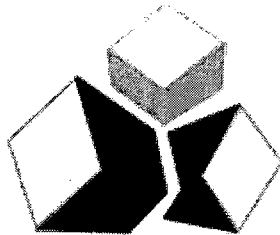
Segue em anexo proposta comercial readequada da empresa **GOLDEN FOOD**
COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, referente ao pregão presencial
PP 57/2020 para apreciação.

Favor acusar recebimento.

Desde já agradeço atenção e me coloco a disposição;

Atenciosamente,

Tiago Macedo
Licitações
(11)3908-6991 / 94010-9652



Golden Food

De: Cadastro [mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 4 de agosto de 2020 15:25

Para: Golden Food, Vendas

Assunto: Proposta readequada

Boa Tarde, Tiago

Recebi sua proposta readequada, e verifiquei que se encontra errada.

O porcentual de desconto deve ser linear, nos itens 4 e 5 não acontece isso. Preciso que faça a correção para poder dar continuidade ao processo.

O valor unitários e o total não podem ser maior que o da Ata.

Obrigada!!

Meire

		Golden Food			
Item	Quantidade	Valor Original	Valor Readequado	Porcentagem de desconto %	Valor Total da readequação
1	10	4,49	R\$ 4,34	3,3407572383	43,40
2	3	7,69	R\$ 7,43	3,3810143043	22,29
3	2	4,45	R\$ 4,30	3,3707865169	8,60
4	1	5,78	R\$ 2,79	51,7301038062	2,79
5	1	5,78	R\$ 2,79	51,7301038062	2,79
6	4	2,59	R\$ 2,50	3,4749034749	10,00
7	1	13,45	R\$ 12,99	3,4200743494	12,99
8	1	1,85	R\$ 1,79	3,2432432432	1,79
9	3	3,15	R\$ 3,04	3,4920634921	9,12
10	0,5	1,94	R\$ 1,87	3,6082474227	0,94
11	0,5	2,00	R\$ 1,93	3,5000000000	0,97
12	1	4,50	R\$ 4,35	3,3333333333	4,35
					120,02
		valor da proposta	valor da ata	% de desconto	
		131,98	R\$ 127,50	3,3944537051	



Golden Food

000414

08.004.710/0001-00 ✓

GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI

Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Sala 2402
Vila Leopoldina - CEP: 05305-011
São Paulo, SP

A

Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP.

Pregão Presencial nº 57/2020

PMH nº. 4126/2020

Objeto: "aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, conforme especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo".

Licitante: Golden Food – Comércio e Exportação de Alimentos EIRELI
Endereço: Av. Imperatriz Leopoldina, nº 957- Bairro: Vila Leopoldina - Cidade: São Paulo - UF: SP - CEP: 05305-011
CNPJ: 08.004.710/0001-00 - Inscrição Estadual: 141.884.800.117 – Inscrição Municipal: 4.418.188-4
Banco do Brasil: Agência nº 0297-6 - Conta Corrente nº 76174-5
Fone: (11) 3908-6991 - Ramal 6952 - Fax: (11) 3908-6991 - E-mail: vendas@goldenfood.com.br
Representante Legal que assinará contrato: Tiago Macedo da Silva – RG: 33.231.105-3 / CPF 327.012.628-01
Data da Sessão: 31 de Julho de 2020.
Validade da proposta: Conforme edital.
Prazo de entrega: Conforme edital.
Condições de pagamento: Conforme edital.
Demais condições: Conforme edital.

Apresentamos nossa proposta referente à Licitação Pregão nº 57/2020, cujo objeto é o Pregão Presencial para Registro de Preços para "aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, conforme especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo", conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtd	Und	Descrição	Embalagem	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	10	KG	Arroz agulhinha tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 50g: Valor energético 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g e Trans 0g, Fibra alimentar 0,9mg, sódio 0mg. MARCA: RIO VERDE	Saco plástico transparente e atóxico contendo 05 quilos	R\$ 4,34	R\$ 43,40
02	3	KG	Feijão carioca tipo 1; constituídos, de grãos limpos (isento de sujidades) e secos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 60gr; Valor Energético 210 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,9g, Gorduras saturadas 0,3g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 13g, Sódio 0mg, Cálcio 79mg e Ferro 5,2mg. Embalado em saco plástico. (Pacote de 1Kg). MARCA: A MINEIRA	Saco plástico transparente e atóxico de 01 quilo.	R\$ 7,43	R\$ 22,29

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.

CNPJ 08.004.710/000.1-00

Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina

São Paulo – SP CEP 05305-011

Tel: 011 – 3908-6991



000415

Golden Food

03	2	UN	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 13ml: Valor energético 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,8g, gorduras poli-insaturadas 7,1g, omega 3 0,7g, omega 6 6,4g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sódio 0g, vitamina E 0,8mg. MARCA: CONCÓRDIA	Embalagem frasco de 900 mililitros.	R\$ 4,30	R\$ 8,60
04	1	KG	Macarrão formato espaguete nº 8, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg. MARCA: DONA BENTA	Saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	R\$ 2,79	R\$ 5,58
05	1	KG	Macarrão formato parafuso, composto de Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido, corante natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg. MARCA: DONA BENTA	Saco plástico transparente atóxico, contendo 500 gramas.	R\$ 2,79	R\$ 5,58
06	4	SC	Molho de tomate tradicional, composto de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: Valor energético 22kcal, carboidratos 3,6g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,9g e sódio 293mg. MARCA: VAL	Sachê de filme plástico aluminizado reforçado contendo de 320 a 340 gramas.	R\$ 2,50	R\$ 10,00

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.
 CNPJ 08.004.710/000.1-00
 Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina
 São Paulo – SP CEP 05305-011
 Tel: 011 – 3908-6991



000416

Golden Food

07	1	UN	Leite em Pó Integral e Instantâneo, fortificado com ferro, zinco e manganês. Devendo conter em suas informações nutricionais, para porção de 26g; Valor Energético de 130 kcal, Carboidratos de 10g, Proteínas 7g, Gorduras Totais 7g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 250mg, Sódio 99mg, Ferro 4,2mg, vitamina A 189mcg, Vitamina C 14mg, Vitamina D 1,5mcg, Vitamina E 3,0mg, Vitamina B1 0,36mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mg, Vitamina H 9mcg, Vitamina K 20mcg, Vitamina PP 4,8mg, Vitamina B9 120mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg e Potássio 294,20. O produto deve ter registro no ministério da agricultura S.I.F. MARCA: DANKY	Lata, Pote ou sachê plástico atóxico contendo 400 gramas.	R\$ 12,99	R\$ 12,99
08	1	KG	Sal refinado marinho iodado, com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 1g: sódio 390mg e iodo 25yg. MARCA: GARÇA	Saco de plástico resistente contendo 01 quilo.	R\$ 1,79	R\$ 1,79
09	3	KG	Açúcar extra fino, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 5g; Valor Energético de 20 kcal, Carboidratos 5g. MARCA: GLOBO	Saco plástico atóxico contendo 01 quilo.	R\$ 3,04	R\$ 9,12
	0,5	KG	Farinha de mandioca, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50g; Valor Energético de 168 Kcal, carboidratos de 41g, proteínas de 0,5g, Fibra alimentar 2,7g e Sódio 14mg. MARCA: GABI	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	R\$ 1,87	R\$ 1,87
11	0,5	KG	Fubá de milho mimoso, obtido do amassamento do grão de milho desgerminado ou não, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50 g; Valor em Energético de 170 Kcal, carboidratos 37g,	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	R\$ 1,93	R\$ 1,93

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.
 CNPJ 08.004.710/000.1-00
 Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina
 São Paulo – SP CEP 05305-011
 Tel: 011 – 3908-6991

9



000417

Golden Food

			proteínas 3,4g, gorduras totais 0,9g, Fibra alimentar 2,4g, Sódio 0g. MARCA: SINHÁ			
12	1	UN	Caixa de papelão "TRIPLEX" reforçado com abas superiores e inferiores, totalmente lacradas com fita gomada plastificada. MARCA: FRUGIS		R\$ 4,35	R\$ 4,35

Valor Unitário: R\$ 127,50 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

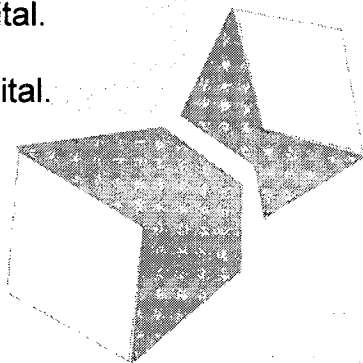
Valor Total para 80.000 cestas básicas: R\$ 10.200.000,00 (DEZ MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS).

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Demais condição: Conforme edital.

**Food**

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.
CNPJ 08.004.710/000.1-00
Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina
São Paulo – SP CEP 05305-011
Tel: 011 – 3908-6991



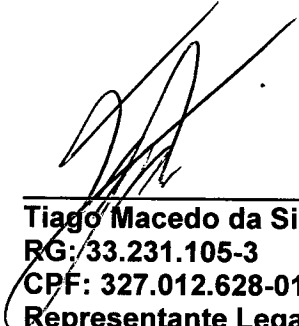
Declaramos, que concordamos com todas as normas presentes neste edital.

Declaramos, que nos preços cotados estão inclusos todas quaisquer despesas, tais como, transportes, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.

Dados do representante legal que assinará a Ata:

A empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, qualifica o Sr **TIAGO MACEDO DA SILVA**, Pessoa Física inscrita no CPF/MF nº. **327.012.628-01** e RG. Nº. **33.231.105-3**, estado civil **SOLTEIRO**, **REPRESENTANTE COMERCIAL**, residente a Rua **JUAN VICENTE, 482, BANDEIRAS, OSASCO/SP, CEP: 06160-180**, data de nascimento: **23/02/1985** Estado de **SÃO PAULO**, com o seguinte endereço eletrônico pessoal/institucional: **tiago.cooper@ig.com.br** e **vendas@goldenfood.com.br**, para assinar o contrato, caso seja vencedora do certame.

São Paulo, 31 de Julho de 2020.



Tiago Macedo da Silva
RG: 33.231.105-3
CPF: 327.012.628-01
Representante Legal
E-mail: vendas@goldenfood.com.br

08.004.710/0001-00
GOLDEN FOOD - COMERCIO E
EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI
Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Sala 2402
Vila Leopoldina - CEP: 05305-011
São Paulo-SP



Golden Food

A

Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP.

Pregão Presencial nº 57/2020

PMH nº. 4126/2020

Objeto: "aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, conforme especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo".

08.004.710/0001-00

GOLDEN FOOD - COMERCIO E
EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI

Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Sala 2402

Vila Leopoldina - CEP: 05305-011

São Paulo-SP

Licitante: Golden Food – Comércio e Exportação de Alimentos EIRELI
Endereço: Av. Imperatriz Leopoldina, nº 957- Bairro: Vila Leopoldina - Cidade: São Paulo - UF: SP - CEP: 05305-011
CNPJ: 08.004.710/0001-00 - Inscrição Estadual: 141.884.800.117 – Inscrição Municipal: 4.418.188-4
Banco do Brasil: Agência nº 0297-6 - Conta Corrente nº 76174-5
Fone: (11) 3908-6991 - Ramal 6952 - Fax: (11) 3908-6991 - E-mail: vendas@goldenfood.com.br
Representante Legal que assinará contrato: Tiago Macedo da Silva – RG: 33.231.105-3 / CPF 327.012.628-01
Data da Sessão: 31 de Julho de 2020.
Validade da proposta: Conforme edital.
Prazo de entrega: Conforme edital.
Condições de pagamento: Conforme edital.
Demais condições: Conforme edital.

Apresentamos nossa proposta referente à Licitação Pregão nº 57/2020, cujo objeto é o Pregão Presencial para Registro de Preços para "aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, conforme especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo", conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtd	Und	Descrição	Embalagem	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	10	KG	Arroz agulhinha tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 50g: Valor energético 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g e Trans 0g, Fibra alimentar 0,9mg, sódio 0mg. MARCA: RIO VERDE	Saco plástico transparente e atóxico contendo 05 quilos	R\$ 4,34	R\$ 43,40
02	3	KG	Feijão carioca tipo 1; constituídos, de grãos limpos (isento de sujidades) e secos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 60gr; Valor Energético 210 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,9g, Gorduras saturadas 0,3g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 13g, Sódio 0mg, Cálcio 79mg e Ferro 5,2mg. Embalado em saco plástico. (Pacote de 1Kg). MARCA: A MINEIRA	Saco plástico transparente e atóxico de 01 quilo.	R\$ 7,43	R\$ 22,29

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.

CNPJ 08.004.710/000.1-00

Av. Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Vila Leopoldina



Golden Food

03	2	UN	Oleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 13ml: Valor energético 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,8g, gorduras poli-insaturadas 7,1g, omega 3 0,7g, omega 6 6,4g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sódio 0g, vitamina E 0,8mg. MARCA: CONCÓRDIA	Embalagem frasco de 900 mililitros.	R\$ 4,30	R\$ 8,60
04	1	KG	Macarrão formato espaguete nº 8, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg. MARCA: DONA BENTA	Saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	R\$ 5,58	R\$ 5,58
05	1	KG	Macarrão formato parafuso, composto de Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido, corante natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg. MARCA: DONA BENTA	Saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	R\$ 5,58	R\$ 5,58
06	4	SC	Molho de tomate tradicional, composto de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: Valor energético 22kcal, carboidratos 3,6g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,9g e sódio 293mg. MARCA: VAL	Sachê de filme plástico aluminizado reforçado contendo de 320 a 340 gramas.	R\$ 2,50	R\$ 10,00



Golden Food

07	1	UN	Leite em Pó Integral e Instantâneo, fortificado com ferro, zinco e manganês. Devendo conter em suas informações nutricionais, para porção de 26g; Valor Energético de 130 kcal, Carboidratos de 10g, Proteínas 7g, Gorduras Totais 7g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 250mg, Sódio 99mg, Ferro 4,2mg, vitamina A 189mcg, Vitamina C 14mg, Vitamina D 1,5mcg, Vitamina E 3,0mg, Vitamina B1 0,36mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mg, Vitamina H 9mcg, Vitamina K 20mcg, Vitamina PP 4,8mg, Vitamina B9 120mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg e Potássio 294,20. O produto deve ter registro no ministério da agricultura S.I.F. MARCA: DANKY	Lata, Pote ou sachê plástico atóxico contendo 400 gramas.	R\$ 12,99	R\$ 12,99
08	1	KG	Sal refinado marinho iodado, com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 1g: sódio 390mg e iodo 25yg. MARCA: GARÇA	Saco de plástico resistente contendo 01 quilo	R\$ 1,79	R\$ 1,79
09	3	KG	Açúcar extra fino, obtido da cana-de-açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 5g; Valor Energético de 20 kcal, Carboidratos 5g. MARCA: GLOBO	Saco plástico atóxico contendo 01 quilo	R\$ 3,04	R\$ 9,12
10	0,5	KG	Farinha de mandioca, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50g; Valor Energético de 168 Kcal, carboidratos de 41g, proteínas de 0,5g, Fibra alimentar 2,7g e Sódio 14mg. MARCA: GABI	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	R\$ 1,87	R\$ 1,87
11	0,5	KG	Fubá de milho mimoso, obtido do amassamento do grão de milho desgerminado ou não, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50 g; Valor em Energético de 170 Kcal, carboidratos 37g,	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	R\$ 1,93	R\$ 1,93

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.

CNPJ 08.004.710/000.1-00

Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 - Vila Leopoldina



Golden Food

			proteínas 3,4g, gorduras totais 0,9g, Fibra alimentar 2,4g, Sódio 0g. MARCA: SINHÁ			
12	1	UN	Caixa de papelão "TRIPLEX" reforçado com abas superiores e inferiores, totalmente lacradas com fita gomada plastificada. MARCA: FRUGIS		R\$ 4,35	R\$ 4,35

Valor Unitário: R\$ 127,50 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

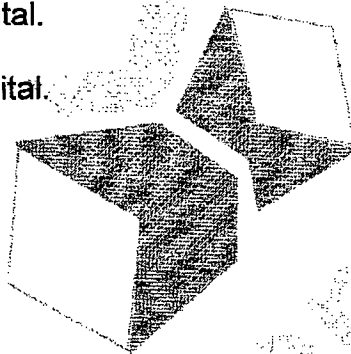
Valor Total para 80.000 cestas básicas: R\$ 10.200.000,00 (DEZ MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS).

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Demais condição: Conforme edital.



GOLDEN FOOD

Golden Food Comercio e Exportação de Alimentos Eireli.
 CNPJ 08.004.710/000.1-00
 Av: Imperatriz Leopoldina, nº 957 - Vila Leopoldina



Golden Food

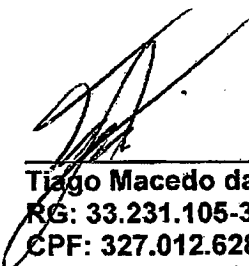
Declaramos, que concordamos com todas as normas presentes neste edital.

Declaramos, que nos preços cotados estão inclusos todas quaisquer despesas, tais como, transportes, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.

Dados do representante legal que assinará a Ata:

A empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, qualifica o Sr **TIAGO MACEDO DA SILVA**, Pessoa Física inscrita no CPF/MF nº. **327.012.628-01** e RG. Nº. **33.231.105-3**, estado civil **SOLTEIRO**, **REPRESENTANTE COMERCIAL**, residente a Rua **JUAN VICENTE, 482, BANDEIRAS, OSASCO/SP, CEP: 06160-180**, data de nascimento: **23/02/1985** Estado de **SÃO PAULO**, com o seguinte endereço eletrônico pessoal/institucional **tiago_cooper@ig.com.br** e **vendas@goldenfood.com.br**, para assinar o contrato, caso seja vencedora do certame.

São Paulo, 31 de Julho de 2020



Tiago Macedo da Silva
RG: 33.231.105-3
CPF: 327.012.628-01
Representante Legal
E-mail: vendas@goldenfood.com.br

08.004.710/0001-00
GOLDEN FOOD - COMERCIO E
EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI
 Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - Sala 2402
 Vila Leopoldina - CEP: 05305-011
 São Paulo-SP

AVISO. O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO R.P. nº 51/2020, Edital nº 63/2020, PMH nº 3885/2020. Objeto: aquisição de medicamentos destinados a atendimento de Ordens Judiciais. Data da Reabertura 07/08/2020. Início do Cadastro das Propostas Iniciais/documentos de habilitação 19/08/2020 às 08:30. Cadastro das Propostas Iniciais/documentos de habilitação até 19/08/2020 às 08:30. Início do Pregão (fase competitiva) 19/08/2020 às 09:00. Tempo de Disputa 10 minutos. Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Local: www.bmmetlicacoes.com.br. Além da plataforma eletrônica disponível no website, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br Acesso rápido> Portal Hortolândia Fácil> ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro, na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração. Hortolândia, 06 de agosto de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco - Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

AVISO. O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o PREGÃO ELETRÔNICO R.P. nº 61/2020, Edital nº 76/2020, PMH nº 4385/2020, destinado exclusivamente à participação de empresas e empresas de pequeno porte. Objeto: aquisição de preservativo feminino. Cadastro das Propostas Iniciais/documentos de habilitação 10/08/2020 às 08:30. Cadastro das Propostas Iniciais/documentos de habilitação até 21/08/2020 às 08:30. Início do Pregão (fase competitiva) 21/08/2020 às 09:00. Tempo de Disputa 10 minutos. Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Local: www.bmmetlicacoes.com.br. Além da plataforma eletrônica disponível no website, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (Portal da Transparência > Licitações) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro, na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração. Hortolândia, 05 de agosto de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco - Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

Comunicado. Concorrência Pública Internacional nº 03/2020. Edital nº 27/2020. Processo nº 07/2020. Nas publicações de habilitação/inabilitação, veiculadas em 05/08/2020, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia, LEI-SE. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de duplicação parcial e visão de ligação da Avenida Sábina Baptista Camargo na Rua José Pereira de Lira, com transposição do córrego Jacuba no Município de Hortolândia, São Paulo, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Anexo I e demais anexos. Hortolândia, 06 de agosto de 2020. Hortência Ribeiro Nunes - Presidente da Comissão Específica de Licitações.

COMUNICADO DE ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES. PMH nº 4126/2020. Pregão Presencial R.P. nº 57/2020. Objeto: Aquisição de Cestas Básicas. O Município de Hortolândia torna público que, após análise técnica promovida pela Secretaria de Inclusão Social, em relação documentações técnicas apresentadas pela empresa vencedora do certame, conforme autos sub-item 9.1 do Edital. Informamos que a empresa: GOLDEN FOOD COMERCIAL DE EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI foi declarada APROVADA. Fica aberto o prazo recursal de 01 dia útil, contados a partir de 07/08/2020, ficando desde já intimadas as demais licitantes para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr a partir do término do prazo recursal. Os autos encontram-se frangueados para vistas e extração de cópias junto ao Departamento de Suprimentos, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3965-1400. Ramal 5806. e-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 05 de Agosto de 2020. Patrícia Rodrigues de Jesus - Propeira.

HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 54/2020. PMH nº 4061/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de cilindros de oxigênio gás medicinal. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Propeira, o Sr. Secretário de Saúde, adjudica e homologa a licitação em referência, bem como Autoriza a respectiva despesa em favor da empresa: OxiLuz Comercial Ltda EPP, pelo valor total de R\$ 53.750,00. Hortolândia, 03 de agosto de 2020. Denis André José Crupe - Secretário Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico R.P. nº 39/2020, PMH nº 3331/2020. Objeto: Aquisição de fraldas descartável tipo calça infantil tamanho X6. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Propeira, a Sra. Secretária de Saúde, HOMOLOGA a licitação em referência em favor da empresa: TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, com lote exclusivo para ME/EPP, pelo valor total de R\$ 5.402,00. Hortolândia, 04 de agosto de 2020. Denis André José Crupe - Secretário Municipal de Saúde.

IARÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2020
Objeto: Registro de preços para aquisição de leite integral, leite desnatado e leite semidesnatado, destinados à secretaria municipal da saúde do município de Iaras/SP.
Vencimento: dia 20 de Agosto de 2020, às 09h00min.
Edital completo e maiores informações: Setor de Licitação da Prefeitura - Praça Monção, 683. - fone (14) 3764-9400- IARÁS/SP.
Francisco Pinto de Souza - PREFEITO MUNICIPAL

IBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÕES
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020.
A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Concorrência Pública, de acordo com o que determina as Leis Federais n.º 8.666/93, Lei n.º 8.883/94 e Lei Complementar n.º 123/06, complementadas pelas cláusulas e condições estipuladas no Edital completo, que poderá ser consultado e retirado no Setor de Licitações, sito a Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP, no horário de expediente, compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, sendo que para ser adjudicatário deverá ser recolhido emolumento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibaté, no mesmo endereço mencionado acima, ou gratuitamente, pelo site: www.ibate.sp.gov.br, campo Licitações Públicas. Maiores informações poderão ser solicitadas por meio do fone: (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 08 de setembro de 2020 às 09:00 horas
HORÁRIO ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08:45 do dia 06 de setembro de 2020.
OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços em reforço excepcional de contingente médico-hospitalares, ambulatórios e de atendimento básico nas áreas de Clínica Geral, Pediatria, Ginecologia/Obsiteria, Médico Auxiliar Cirúrgico Geral, Psiquiatria Adulto e Infantil nos três níveis de atenção: Unidades Básicas de Saúde, Ambulatório de Saúde Mental e Hospital e Maternidade Municipal do Município de Ibaté/SP, conforme anexo, pelo período de 03 (três) meses, ou até a conclusão de Concurso Público para preenchimento das vagas."
Ibaté/SP, 05 de agosto de 2020.
Marília de Oliveira - Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1771 - Centro - Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: licitacao@ibate.sp.gov.br

IBIRAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 70/2020 - CONTRATANTES: Município de Ibirarema e Departamento Municipal de Saúde. CONTRATADA: UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAUL. Objeto: Promoção do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2018, e alteração/adequação do Plano de Trabalho do referido contrato. Origem: Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Nona do Contrato de Gestão nº 01/2018. Valor: R\$ 341.999,04 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos) mensais. Assinatura: 31/07/2020. Vigência: 12 (doze) meses.

IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 - EDITAL Nº 17/2020 - PROC. ADM. Nº 8049/2020 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, RESOLVE HOMOLOGAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE ÔNIBUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO 1 DO EDITAL, para a empresa HC FERNANDES CONSTRUÇÕES EPP, vencedora por ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL e atender as exigências.
Ibiúna, 05 de Agosto de 2020 - JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO - PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020 - EDITAL Nº 21/2020 - PROC. ADM. Nº 8255/2020 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, RESOLVE HOMOLOGAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO NA ESTRADA JOAO CAMALHO RAMALHO, CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL, para a empresa MCJ FERRARO EMPREENDIMENTOS, vencedora por ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL e atender as exigências.
Ibiúna, 05 de Agosto de 2020 - JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO - PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020 - EDITAL Nº 22/2020 - PROC. ADM. Nº 8256/2020 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, RESOLVE HOMOLOGAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO NA RUA JUSTINO ANTÔNIO GARCIA, BAIRRO GABRIEL, CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL, para a empresa MCJ FERRARO EMPREENDIMENTOS, vencedora por ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL e atender as exigências.
Ibiúna, 05 de Agosto de 2020 - JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO - PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020 - EDITAL Nº 23/2020 - PROC. ADM. Nº 8319/2020 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, RESOLVE HOMOLOGAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO NA RUA FRANCISCO VIEIRA GONÇALVES, BAIRRO GEMIMA, CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL para a empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora por ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL e atender as exigências.
Ibiúna, 05 de Agosto de 2020 - JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO - PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020 - EDITAL Nº 24/2020 - PROC. ADM. Nº 8320/2020 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, RESOLVE HOMOLOGAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO NA RUA FRANCISCO VIEIRA GONÇALVES, BAIRRO GEMIMA, CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL para a empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora por ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL e atender as exigências.
Ibiúna, 05 de Agosto de 2020 - JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO - PREFEITO.

IEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÉ

ERRATA
PROCESSO Nº 32/2020 // PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÉ, vem através da presente, retificar o Edital referente ao Pregão Eletrônico, uma vez que, no referido Edital foi informado de forma errônea a data de abertura do processo em epígrafe, onde consta a abertura para dia 18 de agosto às 9h00m, assim a data correta será dia 19 de agosto de 2020 no mesmo horário. As demais cláusulas e condições do referido Edital permanecem inalteradas. Iepé, 06 de agosto de 2020. Murilo Nóbrega Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE ATAS DE CONTRATO
Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de refeições tipo "self service", e marmita com churrasco, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal e da Autarquia Hospital Municipal de Iepé.
processo licitatório nº 27/2020 - pregão presencial nº 013/2020
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÉ e GUAIBA RESTAURANTE E CHURRASCARIA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA EPP. CNPJ: 55.121.503/0001-07, VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 71.675,00 (Setenta e um mil seiscientos e setenta e cinco reais). Assinatura: 31/07/2020 - Vigência: De 31/07/2020 até 30/07/2021.

lepeSP. P.M. Jorge Bassil Dower, 06 de agosto de 2020 - Prefeitura Municipal de Iepé
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Contrato nº 051/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. TODOS OS SERVIÇOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA A SEREM EMPREGADOS NA OBRA EM QUESTÃO DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS PERTINENTES DA ABNT EM SUAS EDIÇÕES MAIS RECENTES.
Contrato nº 046/2020 - GÊNTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ: 06.922.000/0001-07
Contratantes: Prefeitura Municipal de Iepé e FLAVIO ALBERTO BAZZONI INC, inscrita no CNPJ: 10.949.562/0001-30 - Valor total do Contrato R\$ 107.661,67 (cento e sete mil seiscientos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos). Assinatura: 03/08/2020 - Vigência: 06 (seis) meses, dias após assinatura de Ordem de Serviço. Iepé/SP. P.M. Jorge Bassil Dower, 06 de agosto de 2020 - Murilo Nóbrega Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo nº 20/2020 - Pregão Presencial nº 010/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguimento de veículos para a frota municipal de Iepé. Contratantes: Prefeitura Municipal de Iepé e
Contrato nº 046/2020 - GÊNTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ: 06.922.000/0001-07, Valor de R\$ 14.635,00 (quatorze mil seiscientos e trinta e cinco reais), Contrato nº 048/2020 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.981.644/0001-60, valor de R\$ 1.879,42 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e Contrato nº 047/2020 - SEGUROS SUIÇA S/A, com inscrição no CP/33.065.699/0001-27, Valor de R\$ 1.879,42 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e Contrato nº 048/2020 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.981.644/0001-60, valor de R\$ 1.879,42 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Assinatura: 10/07/2020. Iepé/SP. P.M. Jorge Bassil Dower, 06 de agosto de 2020 - Murilo Nóbrega Campos - Prefeito Municipal.

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
A Comissão Permanente de Licitações, de acordo com o contido no Proc. Adm. nº 19946-1/2019 - TOMADA DE PREÇO 11/2020. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para reforma, adequação e ampliação da nova creche Odete Felícia Rodrigues - Água Branca - Ilhabela/SP. A Comissão Permanente de Licitações comunica às empresas participantes que a Empresa OFK Engenharia Eireli apresentou recurso contra o julgamento de classificação. Conforme o Art. 1º, inciso III, § 3º da Lei 8.666/93 o recurso poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Devido a atual situação de pandemia de COVID-19, as contrarrazões deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@ilhabela.sp.gov.br. O processo está disponível para vistas no Departamento de Licitações à Rua Prefeita Mariângela Procópio de Araújo Carvalho, nº 86 - Bairro Peregrino, Ilhabela - SP, Ilhabela, 06 de agosto de 2020 - Benedito Wenceslau Neto - Departamento de Departamento de Licitações.

Retificação
Faz o equívoco na publicação no jornal Diário do Litoral Norte do dia 06/08/2020. Processo Administrativo nº381-5/2020 - Onde se lê: Processo Administrativo nº381-5/2019 - Leia-se: Processo administrativo nº381-5/2020. Ilhabela, 06 de agosto de 2020. Departamento de Licitações.

HOMOLOGAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO
Edital nº 074/2020 Processo Adm. nº15836-8/2019 Ref: Pregão Eletrônico nº 016/2020 - OBJETO: Aquisição de licenças de uso do tipo upgrade, implantação, treinamento e suporte técnico junto ao sistema de gestão integrada de saúde pública já em uso, incluindo a conversão e uniformização de bases de dados em uma única plataforma de trabalho integrada, juntamente com a implantação dos novos módulos de medicina diagnóstica e hospitalar municipal. A Comissão de Licitações torna público o pedido de impugnação apresentado pela empresa Faghi Saúde e Tecnologia Eireli CNPJ nº34.691.457/0001-01. Recurso improvido. Fica mantida a data para a entrega das propostas dia 10/08/2020 às 10:00hs. Ilhabela 06 de agosto de 2020 - Benedito Wenceslau Neto - Departamento de Licitações.

HOMOLOGAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO
Edital nº98/2020 Processo Adm. Nº6896-1/2020 Ref: Pregão Eletrônico nº 020/2020 - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ventiladores mecânicos, para integrar o parque tecnológico do Hospital Mario Covas Jr. A Comissão de Licitações torna público o pedido de impugnação apresentado pela empresa Air Líquide Brasil Ltda Recurso improvido. Fica mantida a data para a entrega das propostas dia 07/08/2020 às 10:00hs. Ilhabela 06 de agosto de 2020 - Benedito Wenceslau Neto - Departamento de Licitações.

INDAÍATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAÍATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020
Edital nº 09/2020
Objeto: Aquisição de armário de cozinha, banco para refeitório, cadeira, cama infantil, mesa escolar, escada, gaweteiro e outros mobiliários, para atender diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 30 (trinta) dias, de acordo com a descrição constante no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente o Propeiro Marcos Roberto Mano, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 19 de julho de 2020. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.
Indaiatuba, 06 de agosto de 2020
NILSON ALCIDES GASPAR - Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020
EDITAL Nº 118/2020

Objeto: Aquisição de álcool gel, dispenser para álcool, tapetes higiênicos, toalha descartável e outros materiais necessários para atender Diversas Secretarias, na prevenção do COVID-19. Recurso Federal convênio FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) e demais Secretarias, recurso próprio, conforme Portaria nº 378, de 07 de maio de 2020, com prazo de entrega em até 20 (vinte) dias, de acordo com a descrição constante do Anexo I, que faz parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Auditório da Estação de Tratamento de Água I do SAAE, localizado na Rua Tangará, 540, Vila Avai, Indaiatuba/SP, às 08h30 do dia 20 de agosto de 2020. Telefone: (19) 3834-9421. Indaiatuba, 06 de agosto de 2020. Eng.º Sandro de Almeida Lopes Caroli - Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020 - EDITAL Nº 80/2020 - PROCESSO Nº 85/2020
Objeto: Aquisição de conversor de frequência, através do Sistema de Registro de Preço. O Edital está disponível em: http://www.saas.sp.gov.br/pregao-presencial/. Os envelopes deverão ser entregues no Auditório da Estação de Tratamento de Água I do SAAE, localizado na Rua Tangará, 540, Vila Avai, Indaiatuba/SP, às 08h30 do dia 20 de agosto de 2020. Telefone: (19) 3834-9421. Indaiatuba, 06 de agosto de 2020. Eng.º Sandro de Almeida Lopes Caroli - Superintendente

IPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ

ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 164/2019
PROCESSO Nº 171/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para atendimento assistencial, através da Secretaria Municipal, no período de 6 (seis) meses.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ
Contratado: A. ROBERTO FRESSATTI MINI MERCADO ME
Do aditamento de valor: R\$ 4.695,76
Do aditamento de prazo: 06 meses, de 08 de julho de 2020 até 07 de dezembro de 2020.
Assinatura em: 08/07/2020
JOSÉ FRANCISCO SOUZA AVILA - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO PARCIAL DO MÊS DE JULHO DE 2020
Aditamento nº 01 ao Contrato nº 010/2020
Processo nº 178/2019 Pregão Eletrônico nº 054/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNÊS E DERIVADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PELO 1º SEMESTRE DE 2020, NO PERÍODO DE 22 SEMANAS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ
Contratado: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNÊS E FRIOS EIRELI
DO ADITAMENTO: Fica aditado o prazo de execução do contrato em mais 25 semanas, até o dia 31/12/2020.
Assinatura em: 08/07/2020
JOSÉ FRANCISCO SOUZA AVILA - PREFEITO MUNICIPAL
Aditamento nº 01 ao Contrato nº 011/2020
Processo nº 178/2019 Pregão Eletrônico nº 054/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PELO 1º SEMESTRE DE 2020, NO PERÍODO DE 22 SEMANAS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ
Contratado: JOSPE FERREIRA DE OLIVEIRA IPUÁ ME
DO ADITAMENTO: Fica aditado o prazo de execução do contrato em mais 25 semanas, até o dia 31/12/2020.
Assinatura em: 08/07/2020
JOSÉ FRANCISCO SOUZA AVILA - PREFEITO MUNICIPAL
Aditamento nº 01 ao Contrato nº 018/2020
Processo nº 179/2019 Dispensa nº 063/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, NO 1º SEMESTRE DE 2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ
DO ADITAMENTO: Fica aditado o prazo de execução do contrato em mais 25 semanas, até o dia 31/12/2020.
Assinatura em: 08/07/2020
JOSÉ FRANCISCO SOUZA AVILA - PREFEITO MUNICIPAL
Contrato nº56 DE 22 DE JULHO DE 2020
Processo nº 076/2020 Dispensa nº 035/2020
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS JUNTO AO DETRAN-SP, DOS DADOS GERADOS PELA PREFEITURA DE IPUÁ, PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DAS NOTIFICAÇÕES DE TRANSITO.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ
Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
DO VALOR: R\$57.215,60
DO PRAZO: 12 MESES
Assinatura em: 23/07/2020
JOSÉ FRANCISCO SOUZA AVILA - PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS JUNTO AO DETRAN-SP, DOS DADOS GERADOS PELA PREFEITURA DE IPUÁ, PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DAS NOTIFICAÇÕES DE TRANSITO.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ
Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
DO VALOR: R\$57.215,60
DO PRAZO: 12 MESES
Assinatura em: 23/07/2020
JOSÉ FRANCISCO SOUZA AVILA - PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS JUNTO AO DETRAN-SP, DOS DADOS GERADOS PELA PREFEITURA DE IPUÁ, PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DAS NOTIFICAÇÕES DE TRANSITO.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ
Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
DO VALOR: R\$57.215,60
DO PRAZO: 12 MESES
Assinatura em: 23/07/2020
JOSÉ FRANCISCO SOUZA AVILA - PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS JUNTO AO DETRAN-SP, DOS DADOS GERADOS PELA PREFEITURA DE IPUÁ, PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DAS NOTIFICAÇÕES DE TRANSITO.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ
Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
DO VALOR: R\$57.215,60
DO PRAZO: 12 MESES
Assinatura em: 23/07/2020
JOSÉ FRANCISCO SOUZA AVILA - PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS JUNTO AO DETRAN-SP, DOS DADOS GERADOS PELA PREFEITURA DE IPUÁ, PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DAS NOTIFICAÇÕES DE TRANSITO.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ
Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
DO VALOR: R\$57.215,60
DO PRAZO: 12 MESES
Assinatura em: 23/07/2020
JOSÉ FRANCISCO SOUZA AVILA - PREFEITO MUNICIPAL

IRACEMÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

EXTRATO
Contrato 28/2020 - Pregão Presencial 13/2020 - Processo 53/2020 - Contratada: Prefeitura Municipal de Iracemópolis - Contratado: Noroel Monei EPP. Objeto: Prestação de serviços de Monitoramento/Restreio em Satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web, para gestão de frota da Prefeitura de Iracemópolis, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento - Valor Global Estimado: R\$ 21.884,88 - Prazo: 12 meses - Data da Assinatura: 20/07/2020.

Contrato 29/2020 - Tomada de Preços 05/2020 - Processo 59/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Iracemópolis - Contratada: H.J. Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Objeto: Recapeamento asfáltico de trechos de vias públicas - Valor Global Estimado: R\$ 136.298,02 - Prazo: 12 meses - Data da Assinatura: 28/07/2020.

Contrato 30/2020 - Tomada de Preços 03/2020 - Processo 44/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Iracemópolis - Contratada: Alexandre Pedroso Mazetto. Objeto: Execução de obras e serviços de finalização da UBS - Unidade Básica de Saúde Porto "Nº. Franca de campos", localizada a Rua Professora Beatriz de Moraes Pessatti, Residencial Aquarius. - Valor Global Estimado: R\$ 91.391,53 - Prazo: 12 meses - Data da Assinatura: 29/07/2020.

3º Termo de Aditamento - Convite 11/2017 - Processo 38/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Iracemópolis - Contratada: Fátima Aparecida Rossi Mataveli - Objeto: fornecimento de refeições através do sistema self-service, nas instalações da empresa contratada ou eventualmente com entrega nas dependências do prédio onde funciona a defesa civil e o corpo de bombeiros do município. - Valor Global Estimado: R\$ 30.912,00 - Prazo: 28/01/2020 - Data da Assinatura: 25/07/2020.

Ata de Registro de Preços 48/2020 - Pregão Presencial 18/2020 - Processo: 61/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Iracemópolis - Detentora: Wama Produtos Para Laboratório Ltda. Objeto: Aquisição de testes rápidos para detecção qualitativa de anticorpos IgG/IgM do vírus da covid19 em sangue total, soro, plasma de diagnóstico in vitro, teste "capilli" de dedo - Valor Global Estimado: R\$ 165.000,00 - Prazo da Assinatura: 20/07/2020.

Ata de Registro de Preços 49/2020 - Pregão Presencial 19/2020 - Processo: 62/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Iracemópolis - Detentora: Comercial João Afonso Ltda. Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos, destinadas a atender as necessidades dos Programas Sociais a Carentes e Acamados do Município, bem como, ao Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado conforme Lei nº 1.368/2020. - Valor Global Estimado: R\$ 148.833,00 - Data da Assinatura: 20/07/2020

Ata de Registro de Preços 50/2020 - Pregão Presencial 19/2020 - Processo: 62/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Iracemópolis - Detentora: Supercatelo Comércio de Alimentos Eireli - Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos, destinadas a atender as necessidades dos Programas Sociais a Carentes e Acamados do Município, bem como, ao Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado conforme Lei nº 1.368/2020. - Valor Global Estimado: R\$ 62.100,00 - Data da Assinatura: 20/07/2020



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 7 de agosto de 2020 às 01:58:38.



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0947

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

sexta-feira, 7 de agosto de 2020

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Extratos, Despachos e Homologações

HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 54/2020. PMH nº 4061/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de cilindros de oxigênio gasoso medicinal, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Saúde, adjudica e homologa a licitação em referência, bem como Autoriza a respectiva despesa em favor da empresa: Oxiluz Comercial Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 53.750,00. Hortolândia, 03 de agosto de 2020. Dênis André José Crupe/Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO- Pregão Eletrônico R.P. nº 39/2020. PMH nº 3331/2020. Objeto: Aquisição de fralda descartável tipo calça infantil tamanho XG. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, a Sra. Secretária de Saúde, HOMOLOGA a licitação em referência em favor da empresa: TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, com lote exclusivo para ME/EPP, pelo valor total de R\$ 5.402,00. Hortolândia, 04 de agosto de 2020. Denis André José Crupe/Secretaria Municipal de Saúde.

Licitações

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 03/2020

Edital nº 27/2020 - Proc. Adm. 2007/2020, na publicação de habilitação/inabilitação, veiculada em 05/08/2020, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia Edição nº 0945 - LEIA-SE: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de duplicação parcial e viário de ligação da Avenida Sabina Baptista Camargo à Rua José Pereira de Lira, com transposição do córrego Jacuba no município de Hortolândia, São Paulo, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo - Anexo I e demais anexos. Hortolândia, 06 de agosto de 2020. Hortência Ribeiro Nunes/Presidente da Comissão Específica de Licitações.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Eletrônico nº 61/2020, Edital nº 76/2020, Processo Administrativo nº 4385/2020, destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, cujo objeto consiste no "Registro de Preços para aquisição de preservativo feminino, nos termos das especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo".

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação: 10/08/2020 às 08h30

Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação até: 21/08/2020 às 08h30

Início do Pregão (fase competitiva): 21/08/2020 às 09h00

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (Portal da Transparência > Licitações) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 05 de agosto de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Franciso
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Reabertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 51/2020, Edital nº 62/2020, Processo Administrativo nº 3889/2020, cujo objeto consiste na "aquisição de medicamentos destinados a atendimento de Ordens Judiciais, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo".

Data da Reabertura: 07/08/2020

Início do Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação: 19/08/2020 às 08h30min

Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação até: 19/08/2020 às 08h30min

Início do Pregão (fase competitiva): 19/08/2020 às 09h00min

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br> Acesso rápido> Portal Hortolândia Fácil> ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 06 de agosto de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Franciso
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO DE ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES

PMH nº. 4126/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 57/2020
Objeto: "Aquisição de Cestas Básica".

O Município de Hortolândia torna público que, após análise técnica promovida pela Secretaria de Inclusão Social, em relação documentações Técnicas apresentada pela empresa vencedora do certame, conforme aos sub-ítem 9.1 do Edital. Informamos que a empresa: GOLDEN FOOD - COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI foi declarada APROVADA. Fica aberto o prazo recursal de 01 dias úteis, contados a partir de 07/08/2020, ficando desde já intimadas as demais licitantes para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo recursal. Os autos encontram-se franqueados para vistas e extração de cópias junto ao Departamento de Suprimentos, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3965-1400 Ramal 6906, e-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br.

Hortolândia, 06 de Agosto de 2020.

Patricia Rodrigues de Jesus
Pregoeira
Departamento de Suprimentos

Julgamentos

JULGAMENTO

Diante das provas carreadas no bojo do PMH Nº 8022/2019, o qual se trata de Conduta em face dos Servidores E.L.P, F.F.F e J.S, com fulcro nos art. 332, §2º, inciso I da Lei nº. 2004/2008, determino o ARQUIVAMENTO dos autos.

Hortolândia, 28 de julho de 2020.

Michele Mabene Cardena Quinette
Secretária Municipal de Segurança

JULGAMENTO

Diante das provas carreadas no bojo do PMH Nº 9127/2020, o qual se trata de Danos VTR, em face da Servidora F.T.F.S com fulcro nos art. 332, §2º, inciso I da Lei nº. 2004/2008, determino o ARQUIVAMENTO dos autos.

Hortolândia, 28 de julho de 2020.

Michele Mabene Cardena Quinette
Secretária Municipal de Segurança



000426

~

Prefeitura Municipal de Hortolândia

COTA FINAL DE ABERTURA DE VOLUME

PMH 4126/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE INCLUSAO

ASSUNTO: AQUISICAO DE CESTA BASICA

Contém o presente processo, que recebeu o nº PMH 4126/2020, (III) volumes, o último dos quais com (25) folhas, numeradas de (401) a (26).

Hortolândia, 11 DE AGOSTO DE 2020

Marcia

FILTROS APLICADOS:**Nome:** GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**CPF / CNPJ:** 08.004.710/0001-00**LIMPAR****Data da consulta:** 13/08/2020 15:38:27**Data da última atualização:** 13/08/2020 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



1020
R

Ao

Departamento de Suprimentos –

Diretora Sra. Marlene Batista do Nascimento,

De acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 31/07/2020, e análise de amostras, referente ao Processo Administrativo nº 4126/2020 - Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 57/2020, tendo como objeto **“aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, conforme memorial descritivo”**, informo que à vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**.

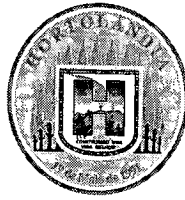
Após análise, encaminhar ao Sr. Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social para a competente **HOMOLOGAÇÃO**.

Hortolândia, 13 de agosto de 2020.

Patricia R. de Jesus

Patricia Rodrigues de Jesus (em substituição)

Elisangela Quiteria Teodoro da Silva/Pregoeira



429
P

Ao

Gabinete do Sr. Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

Trata a presente licitação da modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 57/2020**, Processo Administrativo nº. 4126/2020, referente à **“aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, conforme memorial descritivo”**.

Encaminho para a competente **Homologação**, referente ao objeto desta licitação em favor da empresa: **GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, com a aquisição de 80.000,00 cestas pelo valor total de **R\$ 10.200.000,00** (dez milhões e duzentos mil reais).

Hortolândia, 13 de agosto de 2020.



Marlene Batista do Nascimento
Departamento de Suprimentos
Diretora



430
R

Ao

Departamento de Suprimentos

Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 57/2020
PMH nº. 4126/2020

Objeto: “aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, conforme memorial descritivo”.

Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, **HOMOLOGO** a licitação em referência, do objeto desta licitação em favor da empresa **GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, pelo valor total de **R\$ 10.200.000,00** (dez milhões e duzentos mil reais).

Hortolândia, 13 de agosto de 2020.

Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social
Régis Atharazio Bueno

Publique-se nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ao Deptº de Suprimentos, Comissão de Licitações para as demais providências que se fizerem necessárias.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472 Tel.: 19 3965-1400 | e-mail:
cadastro@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br -PRJ

Handwritten initials and a signature.

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico R.P. nº 44/2020, PMH nº 4046/2020. Objeto: aquisição de materiais descartáveis e máquinas cirúrgicas, conforme Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Saúde, HOMOLOGA a licitação em referência em favor das empresas: PAULO ROBERTO MACEDO DE MATOS CONFECCOES EIRELI, pelo valor total de R\$ 141.412,50; LUIZ FERNANDO DE GENAUO, pelo valor total de R\$ 22.400,00; e empresa AVALAGENS LTDA, pelo valor total de R\$ 108.000,00. Hortolândia, 13 de agosto de 2020. Denis André José Crupe - Secretário Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial R.P. nº 57/2020, PMH nº 4126/2020. Objeto: aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, HOMOLOGA a licitação em referência em favor da empresa GOLDEN FLOO COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 10.200.000,00. Hortolândia, 13 de agosto de 2020. Secretário Municipal de Indústria e Desenvolvimento Social / Regis Athanazio Bueno.

EXTRATO DE CONTRATO nº 315/2020. Contratada: WANX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 30.126.604/0001-40. PMH nº 705/2020. Tomada de Preço nº 02/20. Objeto: Contratação de empresa especializada na obra/reparo do CIER, de Conclusão das Obras de Construção da Área Coberta para Atividades Diversas. Valor R\$ 431.508,34. Prazo 07 meses, contados da Ordem de Serviço. Assinatura 03/08/2020. Hortolândia, 11 de agosto de 2020. Sandra Mara Fagundes Freire/Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO nº 306/2020. Contratada: A.V.P. ROYOLEN ME, CNPJ 35.373.188/0001-06. PMH nº 2857/2020. Pregão Eletrônico nº 48/20. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (coleta, transporte e distribuição), no município de Hortolândia e região, compreendendo veículos, motorista e condutor, para carga e descarga, de acordo com os horários e locais a serem determinados pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, através do Departamento de Segurança Alimentar, em jornada semanal e excepcionalmente aos finais de semana. Valor R\$ 228.600,00. Prazo 12 meses, contados da assinatura. Assinatura 03/08/2020. Hortolândia, 13 de agosto de 2020. Sandra Mara Fagundes Freire - Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 267/20. Pregão nº 39/18. Contrato original nº 161/18. PMH nº 9195/18. Contratada: ACOP FILES ORGANIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ 05.650.540/0001-34. Objeto: Serviço de gestão documental física e eletrônica, digitalização, organização, armazenamento e gerenciamento de documentos. Valor R\$ 744.799,92. Prazo 12 meses, a partir de 05/07/20. Assinatura 10/06/20. Hortolândia, 13 de agosto de 2020. Secretária de Saúde/Denis André José Crupe; Secretária de Administração e Gestão de Pessoal/Claudemir Aparecido Marques Francisco.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 308/20. Contrato original nº 589/19. Concorrência Internacional nº 06/19. PMH nº 8056/19. Contratada: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 46.044.392/0001-91. Objeto: Execução de implantação do Parque Linear Nove Anos. Prazo 01 mês, a partir de 13/11/20. Assinatura 05/08/20. Hortolândia, 13 de agosto de 2020. Secretária de Obras/Sérgio Marasão Torrealles.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 317/20, ALTERAÇÃO À TOMA SP. Pregão nº 12/19. PMH nº 11905/19. Contratada: SAAMA SP PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA, CNPJ 08.847.620/0001-10. Objeto: Cancelamento do item 10 da Ata de R.P. nº 31/20, conforme documentação anexa ao processo. O valor da Ata de R.P. passa a ser de R\$ 365.850,00. Assinatura 11/08/20. Hortolândia, 13 de agosto de 2020. Secretária de Saúde/Denis André José Crupe.

Julgamento. PMH nº 3352/2020. Pregão Presencial nº 47/2020. Objeto: prestação de serviço de controle, operação e fiscalização de portaria e edificações. Na sessão pública em 10/08/2020 as 10:00h foi aberto o envelope de documentação da proponente classificada em 2º lugar, a empresa RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Ltda, a qual foi considerada INABILITADA, por não atender ao subitem 8.1.1.1 do edital. A seguir procedeu-se a abertura do envelope de documentação da empresa para 3º lugar, a empresa RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Ltda, a qual foi considerada a HABILITADA por atender plenamente os requisitos do edital. A empresa classificada foi notificado pela Pregoeira de que deverá apresentar a planilha de custos e formação de preços no prazo de até 03 dias úteis, a contar desta data da sessão. Hortolândia 10 de agosto de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

IARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de serviços de conserto e troca de pneus para utilização nos veículos da frota Municipal de Iaras.

Vencimento: dia 28 de Agosto de 2020, às 09h00min.

Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Monjão, 683 - fone (14) 3764-9400-IARAS/SP.

Francisco Pinto de Souza - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação futura de empresa para prestação de serviços elétricos nos veículos da frota municipal de Iaras/SP.

Vencimento: dia 31 de Agosto de 2020, às 09h00min.

Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Monjão, 683 - fone (14) 3764-9400-IARAS/SP.

Francisco Pinto de Souza - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros destinados a merenda escolar e secretaria de obras/secretaria pública.

Vencimento: dia 02 de Setembro de 2020, às 09h00min.

Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Monjão, 683 - fone (14) 3764-9400-IARAS/SP.

Francisco Pinto de Souza - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de proteção individual (EPIs), álcool e equipamentos/materiais permanentes, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Vencimento: dia 09 de Setembro de 2020, às 09h00min.

Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Monjão, 683 - fone (14) 3764-9400-IARAS/SP.

Francisco Pinto de Souza - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de 01 (um) veículo Pick up 4x4, adaptada para ambulância, simples remanejo, Zero km, destinados aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iaras/SP.

Vencimento: dia 14 de Setembro de 2020, às 09h00min.

Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Monjão, 683 - fone (14) 3764-9400-IARAS/SP.

Francisco Pinto de Souza - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO 46/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RESUMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS, por seu Prefeito Municipal, FAZ SABER que HOMOLOGOU o PREGÃO Nº 46/2020 e ADJUDICOU o seu objeto Contratação de Empresa especializada para fornecimento de materiais para implantação de galeria de águas pluviais no Município de Iaras, referente ao Convênio n.º 517/2020, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado, a Empresa LICOTAT ARTEFATOS DE CONCRETO E, para que fique ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de IARAS, 10 de Agosto de 2020. Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Iaras/SP

CONTRATO: Empresa LICOTAT ARTEFATOS DE CONCRETO, CNPJ/MF sob nº 50.309.137/0001-09

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de materiais para implantação de galeria de águas pluviais no Município de Iaras, referente ao Convênio n.º 517/2020, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.905,80 (cinquenta e nove mil novecentos e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2020.

FUND. LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2020

FRANCISCO PINTO DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

IBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020

Objeto: Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços, visando a aquisição parcelada de pneus novos a serem utilizados nos veículos da Frota Municipal de Ibaté/SP, conforme Anexo I (Termo de Referência).

Data de Pregão: 26/08/2020 às 09:00 horas.

Data da Entrega dos Envelopes: até às 08h45m do dia 26/08/2020

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 - Centro - Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES toma público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.

Conforme Decreto Executivo nº 2.817, de 10 de janeiro de 2020, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso 5º, 1ª, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, n.º 1771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira e gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br ou link: "Licitações Públicas - Pregão Presencial", devendo ser enviado documento de retirada. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072.

Ibaté/SP, 13 de agosto de 2020.

Manlia de Oliveira - Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto Avenida São João, n.º 1771 - Centro - Ibaté/SP

Fone/Fax: (16) 3343-9800

E-mail: licitacao@ibate.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020

Objeto: Pregão Presencial visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recuperação de pneus dos veículos pertencentes a frota municipal de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Data de Pregão: 27/08/2020 às 14h30 horas.

Data da Entrega dos Envelopes: até às 14h15m do dia 27/08/2020

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 - Centro - Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES toma público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Conforme Decreto Executivo nº 2.817, de 10 de janeiro de 2020, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso 5º, 1ª, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, n.º 1771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira e gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br ou link: "Licitações Públicas - Pregão Presencial", devendo ser enviado documento de retirada. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072.

Ibaté/SP, 13 de agosto de 2020.

Manlia de Oliveira - Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto Avenida São João, n.º 1051 - Centro - Ibaté/SP

Fone/Fax: (16) 3343-1252

E-mail: licitacao@ibate.sp.gov.br

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 - ABERTURA. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para manutenção das unidades de saúde do município. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico - Compras.gov.br.

Inicio do prazo para envio da Proposta Eletrônica: 04 de agosto de 2020. Abertura: 18 de agosto de 2020, às 08h00min. O edital estará disponível nos sites http://www.comprasgovernamentais.gov.br e www.samsibitlinga.sp.gov.br ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações, Ibitinga, 03 de agosto de 2020. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo.

CONTRATO Nº 019/2020 - ABERTURA. Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas para distribuição às famílias atingidas pela pandemia COVID-19, com base no art. 4º-G da Lei nº 1.3979/2020. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico - Compras.gov.br.

Abertura: 25 de agosto de 2020, às 09h00min. O edital estará disponível nos sites www.bcc.sp.gov.br e www.ibitlinga.sp.gov.br ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações, Ibitinga, 13 de agosto de 2020. Cristina Maria Kall Arantes - Prefeita Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 19/2020 - Pregão Presencial nº 07/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE IBITINGA, por seu Gestor Executivo Roberto Gonella Junior, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 19/2020, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 07/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de computadores para unidades de saúde, pelo prazo de 12 meses. Encerramento: 25 de agosto de 2020, às 08h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, Ibitinga - SP, telefone 0xx-16-3352-7080, e-mail compras@samsibitlinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.samsibitlinga.sp.gov.br. Ibitinga, 12 de agosto de 2020. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo.

Processo Licitatório nº 20/2020 - Pregão Presencial nº 08/2020 - Abertura - O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo Roberto Gonella Junior, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 20/2020, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de veículos de passeio e ambulância 0 km de fábrica. Encerramento: 27 de agosto de 2020, às 08h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, Ibitinga - SP, telefone 0xx-16-3352-7080, e-mail compras@samsibitlinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.samsibitlinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de agosto de 2020. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo.

Processo Licitatório nº 20/2020 - Pregão Presencial nº 08/2020 - Abertura - O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo Roberto Gonella Junior, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 20/2020, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de veículos de passeio e ambulância 0 km de fábrica. Encerramento: 27 de agosto de 2020, às 08h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, Ibitinga - SP, telefone 0xx-16-3352-7080, e-mail compras@samsibitlinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.samsibitlinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de agosto de 2020. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo.

Processo Licitatório nº 20/2020 - Pregão Presencial nº 08/2020 - Abertura - O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo Roberto Gonella Junior, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 20/2020, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de veículos de passeio e ambulância 0 km de fábrica. Encerramento: 27 de agosto de 2020, às 08h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, Ibitinga - SP, telefone 0xx-16-3352-7080, e-mail compras@samsibitlinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.samsibitlinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de agosto de 2020. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo.

Processo Licitatório nº 20/2020 - Pregão Presencial nº 08/2020 - Abertura - O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo Roberto Gonella Junior, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 20/2020, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de veículos de passeio e ambulância 0 km de fábrica. Encerramento: 27 de agosto de 2020, às 08h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, Ibitinga - SP, telefone 0xx-16-3352-7080, e-mail compras@samsibitlinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.samsibitlinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de agosto de 2020. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo.

Processo Licitatório nº 20/2020 - Pregão Presencial nº 08/2020 - Abertura - O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo Roberto Gonella Junior, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 20/2020, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de veículos de passeio e ambulância 0 km de fábrica. Encerramento: 27 de agosto de 2020, às 08h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, Ibitinga - SP, telefone 0xx-16-3352-7080, e-mail compras@samsibitlinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.samsibitlinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de agosto de 2020. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo.

Processo Licitatório nº 20/2020 - Pregão Presencial nº 08/2020 - Abertura - O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo Roberto Gonella Junior, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 20/2020, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de veículos de passeio e ambulância 0 km de fábrica. Encerramento: 27 de agosto de 2020, às 08h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, Ibitinga - SP, telefone 0xx-16-3352-7080, e-mail compras@samsibitlinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.samsibitlinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de agosto de 2020. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo.

Processo Licitatório nº 20/2020 - Pregão Presencial nº 08/2020 - Abertura - O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo Roberto Gonella Junior, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 20/2020, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de veículos de passeio e ambulância 0 km de fábrica. Encerramento: 27 de agosto de 2020, às 08h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, Ibitinga - SP, telefone 0xx-16-3352-7080, e-mail compras@samsibitlinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.samsibitlinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de agosto de 2020. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo.

Processo Licitatório nº 20/2020 - Pregão Presencial nº 08/2020 - Abertura - O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo Roberto Gonella Junior, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 20/2020, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de veículos de passeio e ambulância 0 km de fábrica. Encerramento: 27 de agosto de 2020, às 08h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, Ibitinga - SP, telefone 0xx-16-3352-7080, e-mail compras@samsibitlinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.samsibitlinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de agosto de 2020. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo.

Processo Licitatório nº 20/2020 - Pregão Presencial nº 08/2020 - Abertura - O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo Roberto Gonella Junior, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 20/2020, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de veículos de passeio e ambulância 0 km de fábrica. Encerramento: 27 de agosto de 2020, às 08h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, Ibitinga - SP, telefone 0xx-16-3352-7080, e-mail compras@samsibitlinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.samsibitlinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de agosto de 2020. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo.

Processo Licitatório nº 20/2020 - Pregão Presencial nº 08/2020 - Abertura - O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo Roberto Gonella Junior, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 20/2020, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de veículos de passeio e ambulância 0 km de fábrica. Encerramento: 27 de agosto de 2020, às 08h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, Ibitinga - SP, telefone 0xx-16-3352-7080, e-mail compras@samsibitlinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.samsibitlinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de agosto de 2020. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo.

Processo Licitatório nº 20/2020 - Pregão Presencial nº 08/2020 - Abertura - O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo Roberto Gonella Junior, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 20/2020, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de veículos de passeio e ambulância 0 km de fábrica. Encerramento: 27 de agosto de 2020, às 08h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, Ibitinga - SP, telefone 0xx-16-3352-7080, e-mail compras@samsibitlinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.samsibitlinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de agosto de 2020. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo.

Processo Licitatório nº 20/2020 - Pregão Presencial nº 08/2020 - Abertura - O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo Roberto Gonella Junior, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 20/2020, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de veículos de passeio e ambulância 0 km de fábrica. Encerramento: 27 de agosto de 2020, às 08h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, Ibitinga - SP, telefone 0xx-16-3352-7080, e-mail compras@samsibitlinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.samsibitlinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de agosto de 2020. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo.

Processo Licitatório nº 20/2020 - Pregão Presencial nº 08/2020 - Abertura - O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo Roberto Gonella Junior, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 20/2020, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de veículos de passeio e ambulância 0 km de fábrica. Encerramento: 27 de agosto de 2020, às 08h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, Ibitinga - SP, telefone 0xx-16-3352-7080, e-mail compras@samsibitlinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.samsibitlinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de agosto de 2020. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo.

Processo Licitatório nº 20/2020 - Pregão Presencial nº 08/2020 - Abertura - O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo Roberto Gonella Junior, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 20/2020, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de veículos de passeio e ambulância 0 km de fábrica. Encerramento: 27 de agosto de 2020, às 08h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, Ibitinga - SP, telefone 0xx-16-3352-7080, e-mail compras@samsibitlinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.samsibitlinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de agosto de 2020. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo.

Processo Licitatório nº 20/2020 - Pregão Presencial nº 08/2020 - Abertura - O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo Roberto Gonella Junior, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 20/2020, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de veículos de passeio e ambulância 0 km de fábrica. Encerramento: 27 de agosto de 2020, às 08h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, Ibitinga - SP, telefone 0xx-16-3352-7080, e-mail compras@samsibitlinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.samsibitlinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de agosto de 2020. Roberto Gonella Junior - Gestor Executivo.

Processo Licitatório nº 20/2020 - Pregão Presencial nº 08/2020 - Abertura - O Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo Roberto Gonella Junior, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 20/2020, que transcorrerá



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0959

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

sexta-feira, 14 de agosto de 2020

pelo valor total de R\$ 149.298,00; HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o lote 22 da cota ampla, pelo valor total de R\$ 589.800,00; e empresa HOSPEC HOSPITALAR LTDA, com o lote 24 da cota reserva, pelo valor total de R\$ 15.900,00. Hortolândia, 13 de agosto de 2020. Denis André José Crupe/Secretária Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial R.P. nº 57/2020. PMH nº 4126/2020. Objeto: **aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado.** Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Inclusão, HOMOLOGA a licitação em referência em favor da empresa: GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 70.200.000,00. Hortolândia, 13 de agosto de 2020. Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social/Régis Athanazio Bueno.

Licitações

DESPACHO

Torno sem efeito as publicações afetas ao Pregão Eletrônico nº 56/2020 - Processo Administrativo nº 3872/2020: da Edição 0939, pág 2 do dia 29/07/2020 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia e da Seção 1, pág 143, dia 29/07/2020 do Diário Oficial do Estado de São Paulo e Seção 3, pág 144, do dia 29/07/2020 do Diário Oficial da União. Diante dos elementos constantes no Proc. Adm. nº 3872/2020, relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2020, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da rede de fibra óptica, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo", com base nas disposições legais contidas no artigo 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula nº 473 do STF, REVOGO o referido procedimento licitatório. Desde já, com fundamento nas disposições legais contidas no artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93, fica deferido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual Recurso Administrativo. Os autos encontram-se franqueados para vistas e extração de cópias junto ao Departamento de Suprimentos, sediado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP., de segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3965-1400 (Ramal: 6917) - e-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br - Hortolândia, 13 de Agosto de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco/Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 64/2020, Edital nº 80/2020, Processo Administrativo nº 4268/2020, cujo objeto consiste no Registro de Preços para "contratação de empresa especializada na confecção de Cartão personalizado (Cartão Cidadão), conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo".

Início do Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação: 17/08/2020
Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação até: 27/08/2020 às 09h00
Abertura das Propostas iniciais/Início da fase competitiva: 27/08/2020 às 09h00
Tempo de Disputa: 10 minutos
Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 13 de agosto de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 63/2020, Edital nº 79/2020, Processo Administrativo nº 4209/2020, cujo objeto consiste na "Aquisição de materiais de ostomia, nos termos das especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo".

Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação: 17/08/2020 às 08h30

Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação até: 17/08/2020 às 08h30

Início do Pregão (fase competitiva): 27/08/2020 às 09h00

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (Portal da Transparência > Licitações) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 12 de agosto de 2020.

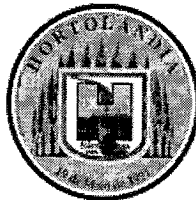
Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

JULGAMENTO

PMH nº 3352/2020. Pregão Presencial nº 47/2020. Edital nº 57/2020. Objeto: Prestação de serviço de controle, operação e fiscalização de portaria e edifícios. Na sessão pública em 10/08/2020 as 10:00h foi aberto o envelope de documentação da proponente classificada em 2º lugar, a empresa RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Ltda, a qual foi considerada INABILITADA, por não atender ao subitem 8.4.1.1 do edital. A seguir procedeu-se a abertura do envelope de documentação da empresa Mara Silvia Pezinato, classificada em 3º lugar, a qual foi considerada HABILITADA por atender plenamente aos requisitos do edital. A empresa classificada foi notificada pela Pregoeira de que deverá apresentar a planilha de custos e formação de preços no prazo de até 03 dias úteis, a contar desta data da sessão. Hortolândia 10 de agosto de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco/Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 65/2020, Edital nº 81/2020, Processo Administrativo nº 2006/2020, cujo objeto consiste na



433
b

Processo nº 4126/2020

Licitação: Pregão Presencial R.P. nº 57/2020

Objeto: aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, conforme memorial descritivo.

À Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

Solicito dados pessoais do **Gestor, Suplente de Gestor e Fiscal** (se necessário) da licitação em referência, para solicitar Portaria aos mesmos, e elaborar Termo de Ciência, conforme exigido pelo **Tribunal de Contas**.

Todos os dados são necessários:

Nome completo

Cargo que ocupa

Secretaria que pertence

CPF e RG

Data de Nascimento

Endereço residencial completo

E-mail institucional (Prefeitura)

E-mail pessoal

Telefone(s).

Hortolândia, 13 de agosto de 2020.

Patrícia R. de Jesus

Patrícia Rodrigues de Jesus
Departamento de Suprimentos



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

1024
R

Departamento de Suprimentos

Diretora Marlene Batista

Em atenção à solicitação dos Suprimentos, quanto a exigência do Sistema AUDESP – Fase IV do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informamos abaixo os dados solicitados do Gestor e Suplente de Gestor e fiscal do PMH 4126/2020, “Cesta básica”.

Gestor

Carlos Filipe dos Santos Brandão

Diretor de Inclusão Social

Lotado na Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

CPF 053.389.966-42

RG MG 8381912

Data de nascimento 16 de fevereiro de 1981

Rua Maria de Lourdes Congleriani, nº203 - Remanso Campineiro – Hortolândia

Email filipe.brandao@hotmail.com

Telefone 011-97049-4719

Suplente de Gestão

Gerson Ferreira

Cargo Diretor do Departamento Geração de Renda e Economia Solidária

Lotado na Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

CPF 163291598-74

RG 25519428-6

Data de nascimento 17 de novembro de 1972

Endereço Rua Hortência, Nº 180, Parque do Horto, Hortolândia-SP

GERSON_FERREIRA2005@YAHOO.COM.BR / gersonferreira@hortolandia.sp.gov.br

FONE 39651400 - Ramal 8227

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social – Divisão Administrativa

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-320
19 3965-1400 | Direto 19 3965-1441 | admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

425
de

Fiscal

Marcos Antônio da Costa Fioravante

Gerente de Proteção Social Básica

Lotado na Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

CPF 334.799.108-74

RG 40.105.493-7

marcosfioravante@hortolandia.sp.gov.br/Marcos_fioravante@hotmail.com

Endereço Rua Lourdes Bernardes Felisbino, nº496 – Bairro Vila Real

Data de nascimento 23 de agosto de 1984


Regis Athanazio Bueno

Secretário Municipal

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

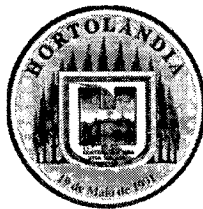
Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social – Divisão Administrativa

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-320
19 3965-1400 | Direto 19 3965-1441 | admcompras.smids@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

Solicitado Portaria para os
gestores indicados através
da Portaria MI 409/2020 e
protocolo 17112/2020.

Patricia
Patricia Rodrigues de Jesus
Departamento de Suprimentos
18/08/2020



436
de

Portaria

Hortolândia, 18 de agosto de 2020.

MI-Suprimentos nº 409/2020
Protocolo nº 17112/2020
Para: Departamento de Gestão de Pessoas

Assunto: Portaria

Solicitamos emissão/publicação de Portaria para Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato conforme informações abaixo.

Processo Administrativo nº 4126/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 57/2020

Objeto: **aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, conforme memorial descritivo.**

Gestora: Filipe dos Santos Brandão – CPF: 053.389.966-42 .

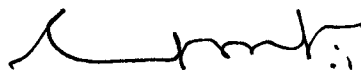
Suplente: Gerson Ferreira – CPF: 163.291.598-74.

Fiscal: Marcos Antonio da Costa Fioravante – CPF: 334.799.108-74.

Atenciosamente,



Marlene Batista do Nascimento
Diretora do Departamento de Suprimentos



Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 153 /2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DETENTORA: GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 4126/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão n° 57/2020

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 67.995.027/0001-32, neste ato representado **Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, Sr. Regis Athanazio Bueno**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 3373524-0, devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n° 302.926.588-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Imperatriz Leopoldina, n° 957, Sala 2402, Bairro Vila Leopoldina, cep 05305-011, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (CNPJ/MF) sob o n° 08.004.710/0001-00, com Inscrição Estadual registrada sob n° 141.884.800.117, neste ato representado por seu Procurador Sr. **Tiago Macedo da Silva**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 33.231.105-3, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (CPF/MF) sob n° 327.012.628-01, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob n° 4126/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a **"aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado**, conforme especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo", que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços.



438
P

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 10.200.000,00** (dez milhões, e duzentos mil reais), pela aquisição de 80.000 (oitenta mil) cestas básicas, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Tipo de embalagem	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	10	Kg	Arroz agulhinha tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; tipo 1, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 50g: Valor energético 180 kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g e Trans 0g, Fibra alimentar 0,9mg, sódio 0mg.	Saco plástico transparent e e atóxico contendo 05 quilos	Rio Verde	R\$ 4,34	R\$ 43,40
02	03	Kg	Feijão carioca tipo 1; constituídos, de grãos limpos (isento de sujidades) e secos. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 60gr; Valor Energético 210 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g, Gorduras totais 0,9g, Gorduras saturadas 0,3g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 13g, Sódio 0mg, Cálcio 79mg e Ferro 5,2mg. Embalado em saco plástico. (Pacote de 1Kg).	Saco plástico transparent e e atóxico de 01 quilo.	A Mineira	R\$ 7,43	R\$ 22,29
03	02	Un	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 13ml: Valor energético 108 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 1,9g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,8g, gorduras poli-insaturadas 7,1g, omega 3 0,7g, omega 6 6,4g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg e sódio 0g, vitamina E 0,8mg.	Embalagem frasco de 900 mililitros	Concórdia	R\$ 4,30	R\$ 8,60



439
Ⓢ

04	01	Kg	Macarrão formato espaguete n° 8, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg.	Saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	Dona Benta	R\$ 2,79	R\$ 5,58
05	01	Kg	Macarrão formato parafuso, composto de Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido, corante natural cúrcuma. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; contém glúten. Devendo conter em sua informações nutricionais para porção de 80g: Valor energético 258 kcal, carboidratos 54g, proteínas 6,5g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,6g e Sódio 0mg.	Saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas.	Dona Benta	R\$ 2,79	R\$ 5,58
06	04	Sc	Molho de tomate tradicional, composto de tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo vegetal de soja, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: Valor energético 22kcal, carboidratos 3,6g, proteínas 0,7g, gorduras totais 0,6g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,9g e sódio 293mg.	Sachê de filme plástico aluminizado reforçado contendo de 320 a 340 gramas.	Val	R\$ 2,50	R\$ 10,00

A
X

1110
R



07	01	Und	<p>Leite em Pó Integral e Instantâneo, fortificado com ferro, zinco e manganês. Devendo conter em suas informações nutricionais, para porção de 26g; Valor Energético de 130 kcal, Carboidratos de 10g, Proteínas 7g, Gorduras Totais 7g, Gorduras Saturadas 4g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar 0g, Cálcio 250mg, Sódio 99mg, Ferro 4,2mg, vitamina A 189mcg, Vitamina C 14mg, Vitamina D 1,5mcg, Vitamina E 3,0mg, Vitamina B1 0,36mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mg, Vitamina H 9mcg, Vitamina K 20mcg, Vitamina PP 4,8mg, Vitamina B9 120mcg, Pantotenato de Cálcio 1,5mg, Cobre 270mcg, Iodo 39mcg, Zinco 2,1mg, Manganês 0,69mg, Magnésio 81mg, Flúor 1,2mg, Selênio 11mcg, Fósforo 323mg e Potássio 294,20. O produto deve ter registro no ministério da agricultura S.I.F.</p>	Lata, Pote ou sachê plástico atóxico contendo 400 gramas.	Danky	R\$ 12,99	R\$ 12,99
08	01	Kg	<p>Sal refinado marinho iodado, com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 1g: sódio 390mg e iodo 25yg.</p>	Saco de plástico resistente contendo 01 quilo.	Garça	R\$ 1,79	R\$ 1,79
09	03	Kg	<p>Açúcar extra fino, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 3%P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 5g; Valor Energético de 20 kcal, Carboidratos 5g.</p>	Saco plástico atóxico contendo 01 quilo.	Globo	R\$ 3,04	R\$ 9,12

[Handwritten signature]



444
R

10	0,5	Kg	Farinha de mandioca, grupo seca, classe fina, tipo 1, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50g; Valor Energético de 168 Kcal, carboidratos de 41g, proteínas de 0,5g, Fibra alimentar 2,7g e Sódio 14mg.	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	Gabi	R\$ 1,87	R\$ 1,87	
11	0,5	Kg	Fubá de milho mimoso, obtido do amassamento do grão de milho desgerminado ou não, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 50 g; Valor em Energético de 170 Kcal, carboidratos 37g, proteínas 3,4g, gorduras totais 0,9g, Fibra alimentar 2,4g, Sódio 0g.	Saco plástico atóxico contendo 500 gramas.	Sinhá	R\$ 1,93	R\$ 1,93	
12	01	unid	Caixa de papelão "TRIPLEX" reforçado com abas superiores e inferiores, totalmente lacradas com fita gomada plastificada.		Frugis	R\$ 4,35	R\$ 4,35	
Valor Total da Cesta Básica:							R\$ 127,50	

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2020, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária sob codificação nº: 02.32.01.08.2440205.2050.3.3.90.30.00 ficha 282.

3.1.1. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.



APRZ
Q

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro de preço, por força da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do Art. 4º-H da Lei Federal nº 13.979/2020.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

6.1.1. O pagamento será realizado mediante aceite, de que os serviços foram corretamente realizados.

6.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado na proposta, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matrizes.

6.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

Handwritten signature



ALB
R

$$\frac{I = (6/100)}{365}$$

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. Durante a vigência da ata as entregas deverão ser efetuadas de acordo com as solicitações da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de protocolo do pedido, ou e-mail, das 08:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 16:00 horas, no Almojarifado Central no seguinte local, Rua das Castanheiras, nº200, Jardim São Bento/ CELOG: Rua 03, Galpão 33.

7.2. Apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a Nota de Empenho.

7.3. Promover a correção da nota fiscal/fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7.4. Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos até o local de entrega.

7.5. Indicar preposto com poderes para representá-la perante a Municipalidade em tudo que se relacionar com o fornecimento do objeto.

7.6. Manter, durante o período de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação.

7.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da contratação.

7.8. Comunicar, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.9. O transporte deverá ser realizado de acordo com a legislação em vigor, em condições técnicas imprescindíveis a sua perfeita conservação, em consonância com o Código Brasileiro de Trânsito e CVS -15 de 07 /11/1991.

[Handwritten signature]



LWLLH
S

7.10. Caso o produto entregue não corresponda às exigências descritas no Memorial Descritivo, a **CONTRATADA** deverá promover a sua substituição no prazo de até 24 (vinte e quatro) após a notificação da Secretaria Municipal de Inclusão.

7.11. Na execução do Contrato Público, a contratada deverá cumprir fielmente às condições contidas no Memorial Descritivo, que faz parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcrito fosse.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

8.1.1. Fazer a devida contraprestação pelos serviços efetivamente executados.

8.1.2. Prestar à contratada todas as informações necessárias à execução dos serviços descritos no Memorial Descritivo - Anexo I.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o fornecimento, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I.

9.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da DETENTORA desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal n.º 4.309/2019, de 28 de novembro de 2019, conforme ANEXO IX do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

~~S~~
S



4466
R

- a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução da DETENTORA;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da DETENTORA;
- c) a subcontratação ou cessão da ata;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à DETENTORA;
- e) descumprimento, pela DETENTORA, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;
- f) outros, conforme previsto no art. 78, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

11.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.

11.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do primeiro subitem deste capítulo, a DETENTORA sujeitar-se-á a multa no percentual de 15% (quinze por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os objetos já entregues, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a DETENTORA seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO TERMO CONTRATUAL

12.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

12.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

Handwritten signature and initials on the right margin.



LAGE
P

12.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Hortolândia, 18 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social
Regis Atharazio Bueno

GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
Tiago Macedo da Silva
DETENTORA



4197
P

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CONTRATADO: GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado.

Advogado(s)/nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 10 de agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Filipe dos Santos Brandão**

Cargo: Diretor de Inclusão Social

CPF: 053.389.966-42 // RG: MG 8381912

Data de Nascimento: 16/02/1981


Endereço residencial completo: Rua Maria de Lourdes Congleriani, nº 203, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP.

E-mail institucional: filipe.brandao@hotmail.com

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 011 97049-4719

Assinatura: _____



448
P

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **Regis Athanzio Bueno**

Cargo: Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social

CPF: 302.926.588-93 // RG: 3373524-0

Data de Nascimento: 24/06/1982

Endereço residencial: Rua Joaquim Marcelino Leite, 725 - Cond. 6, casa 38 - Jd Interlagos, Hortolândia/SP.

E-mail institucional: licitacao@hortolandia.sp.gov.br

E-mail pessoal: regisbueno5@gmail.com

Telefone: 19-974066992

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **Tiago Macedo da Silva**

Cargo: Representante legal

CPF: 327.012.628-01 // RG: 33.231.105-3

Data de Nascimento: 22/07/1977

Endereço residencial completo: Rua Juan Vicente, nº 482, Bairro Bandeiras, cep 06160-180, São Paulo/SP.

E-mail institucional: vendas@goldenfood.com.br

E-mail pessoal: tiago_cooper@ig.com.br

Telefone(s): 011 3908-6991

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Handwritten initials and a signature.

GUARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de limpeza e desassoreamento...

HASSEN AHMAD HAMMOUD - Secretário Municipal de Operações Urbanas. AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção do Centro de Especialidades Odontológicas...

ADILSON LUIZ DE JESUS - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

GUZOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 353/2020, LICITAÇÃO Nº 049/2020, DISPENSA Nº 007/2020. LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Guzolândia...

SETOR DE LICITAÇÃO/SUSPENSÃO DE EDITAL Processo Nº 1.148/19. Licitação Nº 048/2020. Edital Nº 037/2020, Pregão Presencial Nº 022/2020.

HERCULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA. CONTRATADA: ESTEFANO SILVA COSTA. Objeto: Locação de um prédio com aproximadamente 98,42 m2 de área construída...

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Extrato do Contrato Nº 058/2020. Pregão Presencial Nº 033/2020 - Contratante Município de Holambra - Edital 033/2020 - Contratada MARILIA SINALZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de sinal semafórico...

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DESPACHO. PMH Nº 4805/2020. Dispensa Nº 38/2020. Objeto: Aquisição de medicamento em atendimento a ordem judicial. Contratante: Prefeitura Municipal de Hortolândia...

AVISO. O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020, Edital Nº 85/2020, PMH Nº 4718/2020. Objeto: Aquisição de livros. Abertura de Propostas...

LOCAL: www.bmmhmilitacoes.com.br. Além da plataforma eletrônica disponível no website, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da Prefeitura...

EXTRA ATUA DE R.P. Nº 153/2020. Detentora: GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 08.004.710/0001-00. Objeto: aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado...

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial Nº 47/2020, PMH Nº 3352/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza hospitalar...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 323/20. Contrato originário 17/720. Concorrência Nº 06/19. PMH Nº 6061/19. Contratado: RUSSEL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S.A. CNPJ Nº 13.098.174/0001-80...

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. Recorrente: ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S/A. PMH Nº 10774/2019. Chamada Pública Nº 06/2019. Edital Nº 164/2019. Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93...

IACRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TERMO ADITIVO 001/2020 AD CONTRATO Nº 029/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: EMBLEMA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. CLAUSULA ADITADA: O prazo de entrega (cláusula sétima, item 7.1) do contrato fica prorrogado por 60 dias, até 29 de setembro de 2020...

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: ELÉTRICA LIDER PENÁPOLIS LTDA - ME. OBJETO: Execução da obra de substituição da iluminação pública da Avenida Luiz, com fornecimento de materiais e mão de obra...

IEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÉ

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÉ. EXTRATO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Hospital Municipal de Iepé-SP, comita aos interessados que procedeu ao julgamento da habilitação do PROCESSO Nº 007/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020...

INDAIAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAÚBA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - EDITAL Nº 83/2020 - PROCESSO Nº 87/2020. Objeto: Fornecedor de metanol, através do sistema de registro de preços...

IPAUCU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUCU

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA PARA RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020 - EDITAL Nº 59/2020. TIPO: MENOR PREÇO.

TIPO: MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de um veículo ambulância tipo furgão para simples remoção, 06m, ano 2020, modelo 2021, movido a diesel...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020 - EDITAL Nº 53/2020. TIPO: MENOR PREÇO. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de 200 toneladas de emulsão asfáltica RL 1C para o Município de Ipaussu-SP...

IPUÁ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PARCIAL AGOSTO 2020

CONTRATO Nº 57/2020. Processo Nº 70/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA E ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO AUTO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL...

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ. Contrato: GENTE SEGURADORA S/A. VALOR TOTAL: R\$ 19.790,00.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ. Contrato: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ. Contrato: SILVA & TAZINAFU AUTO POSTO LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 538.577,60.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ. Contrato: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. VALOR TOTAL: R\$ 202.840,20.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ. Contrato: TAZINAFU & MAS TAZINAFU COMBUSTÍVEIS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 202.840,20.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ. Contrato: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ. Do prazo de execução: Vigência de 22/11/2019 a 21/11/2020.

IRACEMÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial 20/2020. A Diretoria de Compras e Licitações Prefeitura do Município de Iracemópolis/SP com sede no Paço Municipal, à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemópolis/SP, CEP: 13.495-000...

realizado na modalidade de Pregão Presencial 20/2020, que tem como objeto a Prestação de serviços de exames de eletrocardiograma digital de primeira qualificação com laudo a distância...

ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 25/2020. A Prefeitura do Município de Iracemópolis/SP torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Rua Antônio Joaquim Fagundes, 237, Centro, Iracemópolis/SP, CEP: 13.495-000...

ITANHAEÍM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEÍM

AVISO DE VENCEDOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.

AVISO DE LICITADOR DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019 PROCESSO Nº 17.014/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 1.511 UNIDADES HABITACIONAIS DO NÚCLEO SUBNORMAL JARDIM OÁSIS.





Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0964

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

quinta-feira, 20 de agosto de 2020

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 323/20

Contrato originário 177/20 – Concorrência nº 06/19. PMH nº 6061/19 – Contratada: RUSSEL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S. CNPJ 13.098.174/0001-80 - Objeto: Alteração da razão social da contratada, que passa de MACIEL AUDITORES S/S para RUSSEL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Assinatura 11/08/20. Hortolândia, 19 de agosto de 2020. Secretaria de Obras – Sérgio Marasco Torrecillas.

EXTRATO ATA DE R.P. Nº 131/2020

Pregão Eletrônico R.P. nº 21/2020. PMH nº 1360/2020. Detentora: BUENO E SILVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EIRELI, CNPJ nº 10.461.436/0001-31. Objeto: contratação de serviços para realização de testes e retestes de aptidão psicológica nos Guardas Municipais e alunos do Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal de Hortolândia, para obtenção de porte de arma de fogo. Valor R\$ 50.000,00. Prazo 12 meses da Assinatura em 04/08/2020. Hortolândia, 19 de agosto de 2020. Secretaria Municipal de Segurança/Michele Mabene Cardena Quinette.

EXTRATO ATA DE R.P. Nº 153/2020

Pregão Presencial R.P. nº 57/2020. PMH nº 4126/2020. Detentora: GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 08.004.710/0001-00. Objeto: aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelad. Valor R\$ 10.200.000,00. Prazo 06 meses da Assinatura em 18/08/2020. Hortolândia, 19 de agosto de 2020. Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social/Regis Athanazio Bueno.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o **Pregão Eletrônico nº 69/2020, Edital nº 85/2020, Processo Administrativo nº 4718/2020**, cujo objeto consiste na **Aquisição de luvas, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.**

Abertura de Propostas iniciais/habilitação: 20/08/2020 às 09h00
Cadastro de Propostas iniciais/habilitação até: 26/08/2020 às 08h30
Início do Pregão (fase competitiva): 26/08/2020 às 09h00
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br > Acesso rápido > Portal Hortolândia Fácil > ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 18 de agosto de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal
DESPACHO

Processo Administrativo nº 4.805/2020. Dispensa nº 38/2020. Objeto: "Aquisição de medicamento em atendimento a ordem judicial". **Contratante:** Município de Hortolândia/Fundo Municipal de Saúde. **Contratada:** CM HOSPITALAR SA. **Enquadramento Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. 1. Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo supra, **RATIFICO** a decisão administrativa e **AUTORIZO** a "Aquisição de medicamento em atendimento a ordem judicial", totalizando o valor de **R\$ 41.207,40 (quarenta e um mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos)** em favor da empresa **CM HOSPITALAR SA.**, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício, codificada sob Ficha nº 608, 02.35.00.02.35.10.10.302.0206.2355.3.3.90.32.00 - D.R. 01.310.0000. Hortolândia, 19 de agosto de 2020. Dênis André José Crupe. Secretário de Saúde

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S/A - Processo Administrativo nº 10724/2019 - Chamada Pública nº. 06/2019. - Edital nº 164/2019. Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante as informações contidas no processo administrativo nº 10724/2019, bem como da Comissão Permanente de Licitações, decido CONHECER o recurso formulado pela Recorrente ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S/A pela sua tempestividade, porém, no mérito, negar provimento ao recurso apresentado, mantendo a HABILITAÇÃO da empresa BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI, que apresentou documentação em conformidade com o disposto no subitem 3.1.1.1. e item 07 do instrumento convocatório. Hortolândia, 19 de agosto de 2020. - Claudemir Aparecido Marques Francisco - Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Julgamentos

JULGAMENTO

Diante das provas carreadas no bojo do PMH Nº 5090/2019, o qual se trata de Danos VTR-00 4, em face do Servidor A.A.A, com fulcro nos art. 332, §3º da Lei nº. 2004/2008, determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos.

Hortolândia, 11 de agosto de 2020.

Michele Mabene Cardena Quinette
Secretária Municipal de Segurança

Portarias

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

O Departamento de Gestão de Pessoal do Município de Hortolândia, torna pública a presente errata da publicação de Portarias na Edição nº 0963 do Diário Oficial Eletrônico do Município, datada de 19 de julho de 2020.

A publicação das Portarias de Nomeação dos (as) candidatos (as) nomeados (as) através das Portarias 2173/2020, 2174/2020, 2175/2020, 2176/2020, 2177/2020, 2178/2020, 2179/2020, 2180/2020, 2181/2020, 2182/2020, 2183/2020, 2184/2020, 2185/2020, 2186/2020, 2187/2020, 2188/2020, 2189/2020 e 2190/2020, dar-se-ia no dia 20/08/2020, data que sucede a devida convocação de Concurso Público e na qual se inicia o prazo legal de 30 (trinta) dias nos termos do Art. 30 da Lei 2004, de 07 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 2073/2020 - Art. 1º considerando os elementos constantes do protocolo nº 16343/2020, **remover no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o (a) servidor (a) FRANCYLLENE FACCHINI DE MARIA**, matrícula funcional nº 2711101, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, designada a função gratificada de Assistente de Direção do (a) EMEI



451
P

Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hortolândia, 21 de Agosto de 2020.

MI DA/SMIDS nº 595/2020

Protocolo nº 17413/2020

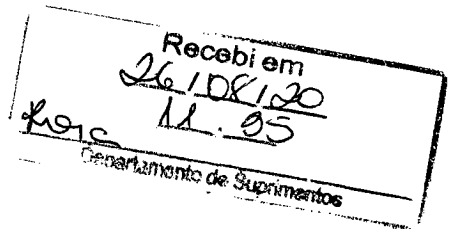
or

Ao Departamento de Suprimentos

Att.: Sra. Marlene Batista

2122
2132
2133

Assunto: Elaboração de Empenho



Prezada Sra.,

Para possibilitar o benefício eventual de suplementação alimentar às famílias diagnosticadas em estado de insegurança alimentar e vulnerabilidade social inseridas no Programa de Benefício Eventual e no Programa Entrega Social, devidamente atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS;

Para possibilitar ainda o atendimento da demanda crescente por famílias em situação de vulnerabilidade diante do cenário atual devido a pandemia do Covid-19, solicitamos empenho da Ata de Registro de Preço 153/2020, referente PMH 4126/2020, Pregão 57/2020, da detentora Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli.

A despesa abaixo no valor **total R\$ 761.940,00** deverá ser onerada da Ficha nº **282 – D.R. 01.312.0004.**

	Cód. CECAM	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
	02.001.1117	Cestas Básicas	Unid	5.976	R\$ 127,50	R\$ 761.940,00
TOTAL						R\$ 761.940,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A despesa abaixo no valor **total R\$ 99.960,00** deverá ser onerada da Ficha nº
768 – D.R. 06.312.0005.

	Cód. CECAM	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
	02.001.1117	Cestas Básicas	Unid	784	R\$ 127,50	R\$ 99.960,00
TOTAL						R\$ 99.960,00

Ainda, para atendimento aos cidadãos matriculados no Programa Ação Cidadã de Requalificação, Trabalho e Educação – Acerte, solicitamos empenho da Ata de Registro de Preço 153/2020, referente PMH 4126/2020, Pregão 57/2020, da detentora Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli.

A despesa abaixo no valor **total R\$ 32.670,00** deverá ser onerada da
Ficha nº **282 – D.R. 01.510.0000.**

	Cód. CECAM	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
	02.001.1117	Cestas Básicas	Unid	240	R\$ 127,50	R\$ 30.600,00
TOTAL						R\$ 30.600,00

Certos da compreensão nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Carlos Filipe dos Santos Brandão
Gestor do Contrato
SMIDS


Régis Athanázio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão
e Desenvolvimento Social



NOTA DE RESERVA Nº 859

Data: 24/08/2020
Processo: PROT. 17413/2020
Ficha: 282
Interessado: SEC. INCLUSÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.32.00	SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTOS SOCI
Unidade de Executora:	02.32.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL
Função/Sub-Função:	08.244	Assistência Comunitária
Programa:	0205	HORTOLÂNDIA COM INCLUSÃO SOCIAL
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2050	Manutenção da Unidade
Classificacao Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	01.312.0004	COMBATE AO CORONAVIRUS - CONTRAPARTIDA
Valor da Reserva	761.940,00	(setecentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta reais)

Especificação da Despesa:
MI. DA/SMIDS 595/2020 - Cestas Básicas

Reservado nas Cotas:
8 761.940,00

HORTOLÂNDIA, 24 de Agosto de 2020

CRP

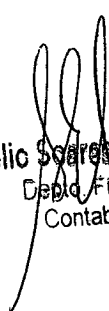
CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO

à
Contabilidade,
para empenho.


Regiane M. Nascimento
Departamento de suprimentos

As
Depto. Suprimentos

Segue empenho n.ºs 8167 à 8169.


Hélio Soares de Oliveira
Dep. Financeiro
Contabilidade

28/08/2020



NOTA DE RESERVA Nº 940

Data: 28/08/2020
Processo: PROT. 17413/2020
Ficha: 768
Interessado: SEC. INCLUSÃO SOCIAL
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.32.00	SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTOS SOCI
Unidade de Executora:	02.32.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL
Função/Sub-Função:	08.244	Assistência Comunitária
Programa:	0205	HORTOLÂNDIA COM INCLUSÃO SOCIAL
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2050	Manutenção da Unidade
Classificacao Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	06.312.0005	COVID19/DOAÇÕES- SERVIDORES/EMPRES./OUTROS
Valor da Reserva	99.960,00	(noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais)

Especificação da Despesa:
MI.DA/SMIDS 595/2020 - CESTAS BASICAS

Reservado nas Cotas:
8 99.960,00

HORTOLÂNDIA, 28 de Agosto de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO



NOTA DE RESERVA Nº 941

Data: 28/08/2020
Processo: PROT. 17413/2020
Ficha: 282
Interessado: SEC. INCLUSÃO SOCIAL
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.32.00	SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTOS SOCI
Unidade de Executora:	02.32.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL
Função/Sub-Função:	08.244	Assistência Comunitária
Programa:	0205	HORTOLÂNDIA COM INCLUSÃO SOCIAL
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2050	Manutenção da Unidade
Classificação Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	01.510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor da Reserva	30.600,00	(trinta e mil, seiscientos reais)

Especificação da Despesa:
MI.DA/SMIDS 595/2020 - CESTAS BÁSICAS

Reservado nas Cotas:
8 30.600,00

HORTOLÂNDIA, 28 de Agosto de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO



NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA Nº 859

Data: 28/08/2020
Processo: PROT. 17413/2020
Ficha: 282
Interessado: SEC. INCLUSÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - 0/2020
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.32.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL
Funcional Programática:	08.244	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2050	Manutenção da Unidade
Classificação Econômica:	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	01.312.0004	COMBATE AO CORONAVIRUS - CONTRAPARTIDA
Valor da Reserva	761.940,00	(setecentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta reais)

Especificação da Despesa:
MI. DA/SMIDS 595/2020 - Cestas Básicas

Reserva Anulada em: 28/08/2020

Anulado nas Cotas:
8 761.940,00

HORTOLÂNDIA, 28 de Agosto de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO

Ivone da Silva
Depto. Orçamentário



NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA Nº 940

Data: 28/08/2020
Processo: PROT. 17413/2020
Ficha: 768
Interessado: SEC. INCLUSÃO SOCIAL
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - 0/2020
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.32.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL
Funcional Programática:	08.244	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2050	Manutenção da Unidade
Classificação Econômica:	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	06.312.0005	COVID19/DOAÇÕES- SERVIDORES/EMPRES./OUTROS
Valor da Reserva	99.960,00	(noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais)

Especificação da Despesa:
MI.DA/SMIDS 595/2020 - CESTAS BASICAS

Reserva Anulada em: 28/08/2020

Anulado nas Cotas:
8 99.960,00

HORTOLANDIA, 28 de Agosto de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO

Ivone da Silva
Dep. Orçamentária



NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA Nº 941

Data: 28/08/2020
Processo: PROT. 17413/2020
Ficha: 282
Interessado: SEC. INCLUSÃO SOCIAL
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - 0/2020
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.32.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL
Funcional Programática:	08.244	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2050	Manutenção da Unidade
Classificação Econômica:	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	01.510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor da Reserva	30.600,00	(trinta e mil, seiscentos reais)

Especificação da Despesa:
MI.DA/SMIDS 595/2020 - CESTAS BÁSICAS

Reserva Anulada em: 28/08/2020

Anulado nas Cotas:
8 30.600,00

HORTOLÂNDIA, 28 de Agosto de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO

Ivone da Silva
Depto. Orçamentária



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 2122/2020 - 0

(Página: 1/2)

Sistema CECAM
 Data: 02/09/2020 11:12
 Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 2122/2020
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 57/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL
Processo Nº: 4126/2020 **Empenho:** 8167/2020 - 28/08/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Ata de Registro de Preço Nº: 153/2020

Fornecedor 8705 GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS

Nome Fantasia EIRELI GOLDEN FOOD

Endereço AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957
Bairro VILA LEOPODINA
Cidade SÃO PAULO Estado SP
CEP 05305-011 Nº Telefone ()
C.P.F / C.N.P.J. Nº 08.004.710/0001-00 Nº Fax ()
Inscr. Estadual 141.884.800.117 Inscr. Municipal .
Dados Bancários
Banco 001 - Banco do Brasil S.A.
Agência 0297-6 Conta 76274-5

Local de Entrega Conforme Memorial Descritivo

Ficha Nº 282

Dest. Recurso 010000000 TESOURO

Endereço Conforme Memorial Descritivo
Unidade Orçamentaria 23201 GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL
Validade .
Prazo Entrega Conforme Memorial Descritivo **Prazo de Pagto** 10 dias fora da dezena
Garantia Ata de RP 153/20 - R\$ 10.200.000,00 - De 18/08/20 à 17/08/20 - MI 595/20
Objeto AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA
Aplicação RC 1150/2020 - SECRETARIA DE INCLUSÃO 01.312.0004

Usuário regiahnascimento

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA

C.N.P.J. 67.995.027/0001-32

Inscrição Nº Isenta

Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: () (-) **Nº Fax:** () (-)

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	5976	UN	02.001.1117/CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	127,5000	761.940,00
Pedido 2122/2020 Total					761.940,00
Cancelados (-)					0,00
Descontos (-)					0,00
Impostos (+)					0,00
Valor					761.940,00

(SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

HORTOLÂNDIA, 28 de Agosto de 2020

**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**

ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 2122/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM
Data: 02/09/2020 11:12
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 2122/2020**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 -**Modalidade:** 57/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL**Processo Nº:** 4126/2020 **Empenho:** 8167/2020 - 28/08/2020**Vínculo:** ORDINÁRIO**Ata de Registro de Preço Nº:** 153/2020

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
----------------	-------------------	----------------	----------------------	-----------------------	--------------------


Regis Adriano de Melo Bueno

Secretário Municipal
Secretaria de Inclusão
e Desenvolvimento Social

**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 28/08/2020	N.E. GLOBAL Nº8167 PEDIDO Nº 2122	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 4126/2020	FICHA Nº 282
INTERESSADO 2022 - GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIM	C.N.P./J.C.P.F. 008.004.710/0001-00	BANCO 001	AGENCIA 0297-6	CONTA 76274-5
ENDEREÇO AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957 - VILA LEOPODINA - SÃO PAULO - SP	CEP. 05305-011	TELEFONE		
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA Conforme Memorial Descritivo	PRAZO ENTREGA Conforme Memorial		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL - 57/2020	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 dias fora da dezena	VALIDADE PROPOSTA 18/08/20 à 17/08/20		
ORGAO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.32-SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO	UNIDADE EXECUTORA 02.32.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV	FUNÇÃO 08	SUB FUNÇÃO 244
PROGRAMA 0205	PROJETO ATIVIDADE 2050 - Manutenção da Unidade	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.312.0004 - COMBATE AO CORONAVIRUS - CONTRAPARTIDA	ADJANTAMENTO NÃO			CONTRATO
ATIVO NÃO FINANCEIRO	CONVENIO			
PASSIVO NÃO FINANCEIRO				

DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO	
5.209.532,80		4.407.403,92		761.940,00		40.188,88	
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761.940,00
COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12				
0,00	0,00	0,00	0,00				

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
1	ORDINÁRIO	761.940,00	1162	Gêneros Alimentícios	761.940,00		
TOTAL		761.940,00	TOTAL		761.940,00		

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	5.976,000	UN	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	127,5000	761.940,00
TOTAL						761.940,00

CÓPIACLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070



MUNICÍPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 2132/2020 - 0

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM
 Data: 02/09/2020 11:13
 Sistema CECAM

Handwritten signature

Nº Pedido de Compra: 2132/2020
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 57/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL
Processo Nº: 4126/2020 **Empenho:** 8168/2020 - 28/08/2020
Vínculo: ORDINÁRIO
Ata de Registro de Preço Nº: 153/2020

Fornecedor 8705 **GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**

Nome Fantasia GOLDEN FOOD

Endereço AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957

Bairro VILA LEOPODINA

Cidade SÃO PAULO

CEP 05305-011

C.P.F / C.N.P.J. Nº 08.004.710/0001-00

Inscr. Estadual 141.884.800.117

Estado SP

Nº Telefone ()

Nº Fax ()

Inscr. Municipal .

Dados Bancários

Banco 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência 0297-6

Conta 76274-5

Local de Entrega Conforme Memorial Descritivo

Ficha Nº 768

Dest. Recurso 060000000 OUTRAS FONTES DE RECURSOS

Endereço Conforme Memorial Descritivo

Unidade Orçamentaria 23201 GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL

Validade .

Prazo Entrega Conforme Memorial Descritivo **Prazo de Pagto** 10 dias fora da dezena

Garantia Ata de RP 153/20 - R\$ 10.200.000,00 - De 18/08/20 à 17/08/21 - MI 595/20

Objeto AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

Aplicação Sec de Inclusão 06.312.0005

Usuário regianenascimento

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICÍPIO DE HORTOLANDIA

C.N.P.J. 67.995.027/0001-32

Inscrição Nº Isenta

Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: () (-) **Nº Fax:** () (-)

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	784	UN	02.001.1117/CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	127,5000	99.960,00

Pedido 2132/2020	Total	99.960,00
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	99.960,00

(NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

HORTOLANDIA, 28 de Agosto de 2020



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 2132/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM
Data: 02/09/2020 11:13
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 2132/2020

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -

Modalidade: 57/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL

Processo Nº: 4126/2020 **Empenho:** 8168/2020 - 28/08/2020

Vínculo: ORDINÁRIO

Ata de Registro de Preço Nº: 153/2020

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
----------------	-------------------	----------------	----------------------	-----------------------	--------------------

Régis Athanazio Bueno
Ordernador de Despesa
Secretaria de Inclusão
e Desenvolvimento Social

**FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC. HORTOLÂNDIA.**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 17 425 914/0001-05

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 28/08/2020	N.E. GLOBAL Nº8168 PEDIDO Nº 2132	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 4126/2020	FICHA Nº 768
INTERESSADO 2022 - GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIM	C.N.P./C.P.F. 008.004.710/0001-00	BANCO 001	AGÊNCIA 0297-6	CONTA 76274-5
ENDEREÇO AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957 - VILA LEOPODINA - SÃO PAULO - SP	CEP. 05305-011	TELEFONE		
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA Conforme Memorial Descritivo	PRAZO ENTREGA Conforme Memorial		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL - 57/2020	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 dias fora da dezena	VALIDADE PROPOSTA 18/08/20 à 17/08/21		
ORGAO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32-SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO	UNIDADE EXECUTORA 02.32.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV	FUNÇÃO 08	SUB FUNÇÃO 244
PROGRAMA 0205	PROJETO ATIVIDADE 2050 - Manutenção da Unidade	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 06.312.0005 - COVID19/DOAÇÕES- SERVIDORES/EMPRES./OUTROS				ADIANTAMENTO NÃO
ATIVO NÃO FINANCEIRO				CONTRATO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO				CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO.		SALDO	
100.036,00		0,00		99.960,00		76,00	
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.960,00
COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12				
0,00	0,00	0,00	0,00				

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
8	FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	99.960,00	1162	Gêneros Alimentícios	99.960,00		
TOTAL		99.960,00	TOTAL		99.960,00		

ITENS DA NOTA							
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	0	784,000	UN	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	127,5000	99.960,00	
TOTAL						99.960,00	

CÓPIACLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070



Nº Pedido de Compra: 2133/2020
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 57/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL
Processo Nº: 4126/2020 **Empenho:** 8169/2020 - 28/08/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Ata de Registro de Preço Nº: 153/2020

Fornecedor 8705 GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS

Nome Fantasia EIRELI
GOLDEN FOOD
Endereço AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957
Bairro VILA LEOPODINA
Cidade SÃO PAULO
CEP 05305-011

Estado SP
Nº Telefone ()
Nº Fax ()
Inscr. Municipal .

C.P.F / C.N.P.J. Nº 08.004.710/0001-00
Inscr. Estadual 141.884.800.117

Dados Bancários

Banco 001 - Banco do Brasil S.A.
Agência 0297-6

Conta 76274-5

Local de Entrega ALMOXARIFADO CENTRAL

Ficha Nº 282

Dest. Recurso 010000000 TESOURO

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36)
Unidade Orçamentaria 23201 **GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL**
Validade .
Prazo Entrega Conforme Memorial Descritivo **Prazo de Pagto** 10 dias fora da dezena
Garantia Ata de RP 153/20 - R\$ 10.200.000,00 - De 18/08/20 à 17/08/21 - MI 595/20
Objeto AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA
Aplicação Sec de Inclusão 01.510.0000

Usuário regianenascimento

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

C.N.P.J. 67.995.027/0001-32

Inscrição Nº Isenta

Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: () (-) **Nº Fax:** () (-)

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	240	UN	02.001.1117/CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	127,5000	30.600,00

Pedido 2133/2020	Total	30.600,00
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	30.600,00

(TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS)

HORTOLANDIA, 28 de Agosto de 2020



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 2133/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM
Data: 02/09/2020 11:13
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 2133/2020

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -

Modalidade: 57/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL -

Processo Nº: 4126/2020 Empenho: 8169/2020 - 28/08/2020

Vínculo: ORDINÁRIO

Ata de Registro de Preço Nº: 153/2020

Item Nº Quantidade Un.Med. Especificação

Valor Unitário Valor Total

Régis Athanazio Bueno

Secretário Municipal
Secretaria de Inclusão
e Desenvolvimento Social
e Desporto

**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 28/08/2020	INTERESSADO N.E. GLOBAL Nº8169 PEDIDO Nº 2133	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 4126/2020	FICHA Nº 282
C.N.P./J.C.P.F. 008.004.710/0001-00		BANCO 001	AGÊNCIA 0297-6	CONTA 76274-5
ENDEREÇO AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957 - VILA LEOPODINA - SÃO PAULO - SP		CEP. 05305-011	TELEFONE	
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA Rua das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG	PRAZO ENTREGA Conforme Memorial		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL - 57/2020	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 dias fora da dezena	VALIDADE PROPOSTA 18/08/20 à 17/08/1		
ORGAO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32-SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO	UNIDADE EXECUTORA 02.32.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV	FUNÇÃO 08	SUB FUNÇÃO 244
PROGRAMA 0205		ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -		
PROJETO ATIVIDADE 2050 - Manutenção da Unidade	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	ADIANTEAMENTO NÃO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		CONTRATO		
ATIVO NÃO FINANCEIRO		CONVÊNIO		
PASSIVO NÃO FINANCEIRO				

DOTAÇÃO ATUAL 5.209.532,80		EMPENHADO ANTERIOR 5.169.343,92		VALOR EMPENHADO. 30.600,00		SALDO 9.588,88	
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 0,00	COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 30.600,00
COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 0,00				

VINCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
1	ORDINARIO	30.600,00	1162	Gêneros Alimentícios	30.600,00		
TOTAL		30.600,00	TOTAL		30.600,00		

ITENS DA NOTA							VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO				
1	0	240,000	UN	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO			127,5000	30.600,00
TOTAL								30.600,00

CÓPIACLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070

464
R

Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hortolândia, 26 de Agosto de 2020.

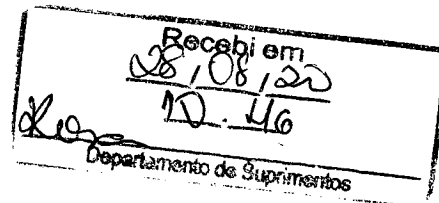
MI DA/SMIDS n° 609/2020

Red. 2162/20

Protocolo n° 17722/2020

Ao Departamento de Suprimentos

Att.: Sra. Marlene Batista



Assunto: Elaboração de Empenho

Prezada Sra.,

Para possibilitar o benefício eventual de suplementação alimentar às famílias diagnosticadas em estado de insegurança alimentar e vulnerabilidade social inseridas no Programa de Benefício Eventual e no Programa Entrega Social, devidamente atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS;

Para possibilitar ainda o atendimento da demanda crescente por famílias em situação de vulnerabilidade diante do cenário atual devido a pandemia do Covid-19, solicitamos empenho da Ata de Registro de Preço 153/2020, referente PMH 4126/2020, Pregão 57/2020, da detentora Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli.

A despesa abaixo no valor total R\$ 35.955,00 deverá ser onerada da Ficha nº 344 – D.R. 05.312.0008.

	Cód. CECAM	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
	02.001.1117	Cestas Básicas	Unid	282	R\$ 127,50	R\$ 35.955,00
TOTAL						R\$ 35.955,00



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Certos da compreensão nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

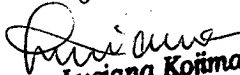
Atenciosamente,


Carlos Filipe dos Santos Brandão
Gestor do Contrato
SMIDS


Régis Athanázio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão
e Desenvolvimento Social

A

Contabilizada
para emissão
de nota de
emprego.


Luciana Kojima
Departamento de Suprimentos



NOTA DE RESERVA Nº 894

Data: 26/08/2020
Processo: PROTOCOLO 17722/2020
Ficha: 344
Interessado: SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.32.00	SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTOS SOCI
Unidade de Executora:	02.32.03	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL (FMAS) - CONVÊ
Função/Sub-Função:	08.244	Assistência Comunitária
Programa:	0205	HORTOLÂNDIA COM INCLUSÃO SOCIAL
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2810	Proteção Social Básica
Classificação Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	05.312.0008	PORTARIA 369/20- ACOLHIMENTO EMERGÊNCIA COVID19
Valor da Reserva	35.955,00	(trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

Especificação da Despesa:
MI DA/SMIDS 609/2020 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19.

Reservado nas Cotas:
8 35.955,00

HORTOLÂNDIA, 26 de Agosto de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO

Talissa
Talissa Sgobin
Depto Planejamento
Orçamentário



Nota de Reserva

NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA Nº 894

Data: 31/08/2020
Processo: PROTOCOLO 17722/2020
Ficha: 344
Interessado: SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - 0/2020
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.32.03	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL (FMAS) - CONVÊNIO
Funcional Programática:	08.244	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2810	Proteção Social Básica
Classificação Econômica:	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	05.312.0008	PORTARIA 369/20- ACOLHIMENTO EMERGÊNCIA COVID19
Valor da Reserva	35.955,00	(trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

Especificação da Despesa:
MI DA/SMIDS 609/2020 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19.

Reserva Anulada em: 31/08/2020

Anulado nas Cotas:
8 35.955,00

HORTOLÂNDIA, 31 de Agosto de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO

Talissa Sgobin
Depto Planejamento
Orçamentário

AO DATA SUPPLEMENTOS

SEGEUR EMPAHO

8338/2020, digo nº. 8339-

01 SET. 2020



Mauricio Mingoni
CRC. 15P183488



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
 Pedido de Compra 2162/2020 - 0

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM
 Data: 04/09/2020 08:37
 Sistema CECAM

407

Nº Pedido de Compra: 2162/2020
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 57/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL
Processo Nº: 4126/2020 **Empenho:** 8339/2020 - 01/09/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Ata de Registro de Preço Nº: 153/2020

Fornecedor 8705 GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS

Nome Fantasia EIRELI GOLDEN FOOD

Endereço AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957
Bairro VILA LEOPODINA
Cidade SÃO PAULO **Estado** SP
CEP 05305-011 **Nº Telefone** ()
C.P.F / C.N.P.J. Nº 08.004.710/0001-00 **Nº Fax** ()
Inscr. Estadual 141.884.800.117 **Inscr. Municipal** .
Dados Bancários
Banco 001 - Banco do Brasil S.A.
Agência 0297-6 **Conta** 76274-5

Local de Entrega Conforme Memorial Descritivo

Ficha Nº 344

Dest. Recurso

Endereço Conforme Memorial Descritivo
Unidade Orçamentaria 23203 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL (FMAS) - CONVÊNIO
Validade SESENTA DIAS
Prazo Entrega Conforme Memorial Descritivo **Prazo de Pagto** 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F
Garantia Ata de RP nº 153/20 - Prazo: 18/08/20 a 17/02/21 - Assinatura: 18/08/20 - Valor: R\$ 10.200.000,00
Objeto AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA
Aplicação D.R. 05.312.0008.

Usuário lucianakojima

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
C.N.P.J. 67.995.027/0001-32 **Inscrição Nº** Isenta
Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: () (-) **Nº Fax:** () (-)
Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	282	UN	02.001.1117/CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	127,5000	35.955,00

Pedido 2162/2020	Total	35.955,00
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	35.955,00

(TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 2162/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM
Data: 04/09/2020 08:37
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 2162/2020

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -

Modalidade: 57/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL

Processo Nº: 4126/2020 Empenho: 8339/2020 - 01/09/2020

Vínculo: ORDINÁRIO

Ata de Registro de Preço Nº: 153/2020

Item Nº Quantidade Un.Med. Especificação

Valor Unitário Valor Total

HORTOLÂNDIA, 31 de Agosto de 2020.

Ordenador de Despesas

Régis Athanazio Bueno

Secretário Municipal
Secretaria de Inclusão
e Desenvolvimento Social



FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC. HORTOLÂNDIA.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 17 425 914/0001-05

Cláudio
 Sistema CECAM

DATA 01/09/2020	INTERESSADO N.E. GLOBAL Nº8339 PEDIDO Nº 2162	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 4126/2020	FICHA Nº 344
C.N.P.J/C.P.F. 008.004.710/0001-00		BANCO 001	AGÊNCIA 0297-6	CONTA 76274-5
ENDEREÇO AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957 - VILA LEOPODINA - SÃO PAULO - SP		CEP. 05305-011	TELEFONE	

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA Conforme Memorial Descritivo	PRAZO ENTREGA Conforme Memorial
-------	--	------------------------------------

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL - 57/2020	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 dias fora a dezena	VALIDADE PROPOSTA 18/08/20 à 17/02/21
---	---	--

ORGAO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.32-SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO	UNIDADE EXECUTORA 02.32.03 - FUNDO MUNIC. DE ASSI	FUNÇÃO 08	SUB FUNÇÃO 244	PROGRAMA 0205
----------------------------------	---	--	--------------	-------------------	------------------

PROJETO ATIVIDADE 2810 - Proteção Social Básica	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO 0 -
--	--	------------------------

DESTINAÇÃO DE RECURSOS 05.312.0008 - PORTARIA 369/20- ACOLHIMENTO EMERGÊNCIA COVID19	ADIANTAMENTO NÃO
---	---------------------

ATIVO NÃO FINANCEIRO	CONTRATO
----------------------	----------

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO
------------------------	----------

DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO					
278.675,00		42.980,76		35.955,00		199.739,24					
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.955,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	35.955,00	1110	Covid-19	35.955,00
TOTAL		35.955,00	TOTAL		35.955,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	282,000	UN	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	127,5000	35.955,00
TOTAL						35.955,00

CÓPIA

 CLAUDINEI LUCIO
 CONTADOR
 CRC 1SP290070

**URGENTE**

Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AGG
[Signature]

Hortolândia, 10 de Setembro de 2020.

MI DA/SMIDS nº 647/2020

Protocolo nº 19080/2020

2287

Ao Departamento de Suprimentos

Att.: Sra. Marlene Batista

Assunto: Elaboração de Empenho

Prezada Sra.,

Para possibilitar o benefício eventual de suplementação alimentar às famílias diagnosticadas em estado de insegurança alimentar e vulnerabilidade social inseridas no Programa de Benefício Eventual e no Programa Entrega Social, devidamente atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS;

Para possibilitar ainda o atendimento da demanda crescente por famílias em situação de vulnerabilidade diante do cenário atual devido a pandemia do Covid-19, solicitamos empenho da Ata de Registro de Preço 153/2020, referente PMH 4126/2020, Pregão 57/2020, da detentora Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli.

A despesa abaixo no valor **total R\$ 1.920.022,50** deverá ser onerada da Ficha nº 282 – D.R. 01.312.0004.

Cód. CECAM	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
02.001.1117	Cestas Básicas	Unid	15.059	R\$ 127,50	R\$ 1.920.022,50
TOTAL					R\$ 1.920.022,50

Recebi em
12/09/20
11:15
[Signature]
Departamento de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Certos da compreensão nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Carlos Filipe dos Santos Brandão
Gestor do Contrato
SMIDS



Régis Athanázio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão
e Desenvolvimento Social



NOTA DE RESERVA Nº 1081

Data: 10/09/2020
Processo: PROTOCOLO 19080/2020
Ficha: 282
Interessado: SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Modalidade: OUTROS/NÃO APLICÁVEL
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.32.00	SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTOS SOCI
Unidade de Executora:	02.32.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL
Função/Sub-Função:	08.244	Assistência Comunitária
Programa:	0205	HORTOLÂNDIA COM INCLUSÃO SOCIAL
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2050	Manutenção da Unidade
Classificação Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	01.312.0004	COMBATE AO CORONAVIRUS - CONTRAPARTIDA
Valor da Reserva	1.920.022,50	(um milhão, novecentos e vinte e mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Especificação da Despesa:
MI DA/SMIDS 647/2020 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19.

Reservado nas Cotas:
9 1.920.022,50

HORTOLÂNDIA, 10 de Setembro de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO

Talissa
Talissa Agóbin
Depto Planejamento
Orçamentário

ã

20

Contabilização,

para empresa.

^A
Regiane M. Nascimento
Departamento de suprimentos



NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA Nº 1081

Data: 14/09/2020
Processo: PROTOCOLO 19080/2020
Ficha: 282
Interessado: SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Modalidade: OUTROS/NÃO APLICÁVEL - 0/2020
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.32.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL
Funcional Programática:	08.244	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2050	Manutenção da Unidade
Classificação Econômica:	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	01.312.0004	COMBATE AO CORONAVIRUS - CONTRAPARTIDA
Valor da Reserva	1.920.022,50	(um milhão, novecentos e vinte e mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Especificação da Despesa:
MI DA/SMIDS 647/2020 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19.

Reserva Anulada em: 14/09/2020

Anulado nas Cotas:
9 1.920.022,50

HORTOLÂNDIA, 14 de Setembro de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO


Talissa Sgobin
Depto Planejamento
Orçamentário

AO DPTO. SUPREMENTOS
SP/000

Empenho 8257/2020.

14 SET. 2020



Maurício Mingoni
CRC. 15P183488



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 2287/2020 - 0

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM
 Data: 16/09/2020 10:40
 Sistema CECAM

472

Nº Pedido de Compra: 2287/2020
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 57/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL
Processo Nº: 4126/2020 **Empenho:** 8757/2020 - 14/09/2020
Vínculo: ORDINÁRIO
Ata de Registro de Preço Nº: 153/2020

Fornecedor 8705 GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS

Nome Fantasia

**EIRELI
 GOLDEN FOOD**

Endereço AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957

Bairro VILA LEOPODINA

Cidade SÃO PAULO

CEP 05305-011

C.P.F / C.N.P.J. Nº 08.004.710/0001-00

Inscr. Estadual 141.884.800.117

Estado SP

Nº Telefone ()

Nº Fax ()

Inscr. Municipal .

Dados Bancários

Banco 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência 0297-6

Conta 76274-5

Local de Entrega Conforme Memorial Descritivo

Ficha Nº 282

Dest. Recurso 010000000 TESOURO

Endereço Conforme Memorial Descritivo

Unidade Orçamentaria 23201 GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL

Validade .

Prazo Entrega Conforme Memorial Descritivo **Prazo de Pagto** 10 dias fora da dezena

Garantia Ata de RP 153/20 - De 18/08/20 à 17/08/21 - MI 647

Objeto AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

Aplicação RC 1150/2020 - SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FICHA 282 - G

Usuário regianenascimento

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

C.N.P.J. 67.995.027/0001-32

Inscrição Nº Isenta

Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: () (-) **Nº Fax:** () (-)

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	15059	UN	02.001.1117/CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	127,5000	1.920.022,50

Pedido 2287/2020	Total	1.920.022,50
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	1.920.022,50

(UM MILHÃO E NOVECENTOS E VINTE MIL E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

HORTOLANDIA, 14 de Setembro de 2020



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 2287/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM
Data: 16/09/2020 10:40
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 2287/2020

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -

Modalidade: 57/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL

Processo Nº: 4126/2020 Empenho: 8757/2020 - 14/09/2020

Vínculo: ORDINÁRIO

Ata de Registro de Preço Nº: 153/2020

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
----------------	-------------------	----------------	----------------------	-----------------------	--------------------

Régis Atharazio Bueno

Secretário Municipal
Secretaria de Inclusão
e Desenvolvimento Social

Ordenador de Despesas

**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 14/09/2020	N.E. GLOBAL Nº8757 PEDIDO Nº 2287	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 4126/2020	FICHA Nº 282
INTERESSADO 2022 - GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIM	C.N.P./J.C.P.F. 008.004.710/0001-00	BANCO 001	AGENCIA 0297-6	CONTA 76274-5
ENDEREÇO AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957 - VILA LEOPODINA - SÃO PAULO - SP	CEP. 05305-011	TELEFONE		
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA Conforme Memorial Descritivo	PRAZO ENTREGA Conforme Memorial		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL - 57/2020	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 dias fora da dezena	VALIDADE PROPOSTA 18/08/20 à 17/08/21		
ORGÃO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32-SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO	UNIDADE EXECUTORA 02.32.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV	FUNÇÃO 08	SUB FUNÇÃO 244
PROGRAMA 0205	PROJETO ATIVIDADE 2050 - Manutenção da Unidade	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.312.0004 - COMBATE AO CORONAVIRUS - CONTRAPARTIDA	ATIVIDADE NÃO FINANCEIRO			ADIANTEAMENTO NÃO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONTRATO			CONVENIO

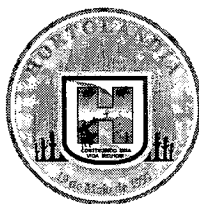
DOTAÇÃO ATUAL 7.122.032,80		EMPENHADO ANTERIOR 5.199.943,92		VALOR EMPENHADO. 1.920.022,50		SALDO 2.066,38	
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 0,00	COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00
COTA 9 1.920.022,50		COTA 10 0,00		COTA 11 0,00		COTA 12 0,00	

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
4	ORDINÁRIO	1.920.022,50	1110	Covid-19	1.920.022,50		
TOTAL		1.920.022,50	TOTAL		1.920.022,50		

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	15.059,000	UN	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	127,5000	1.920.022,50
TOTAL						1.920.022,50

CÓPIACLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070



495
R

MI SMS. n.º 779/2020
Protocolo: 18.880/2020

Secretaria de Administração
Departamento de Suprimentos

2322

Hortolândia, 09 de setembro de 2020.

Ref.: EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 153/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DETENTORA: GOLDEN FOOD-COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.126/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 57/2020

VIGÊNCIA DA ARP: 18/02/2021

Solicitamos a liberação para emissão do empenho, conforme dados abaixo:

Item	Cod.	Quant	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	02.001.1117	300	Cestas Básicas	R\$ 127,50	R\$ 38.250,00
				TOTAL	R\$ 38.250,00

O valor de **R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais)** será onerado na

dotação orçamentária: Ficha: 557

- Fonte: 5

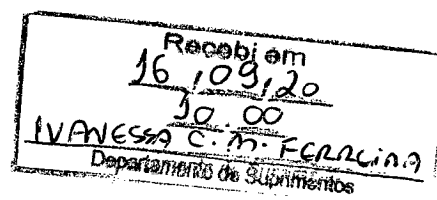
- Aplicação: 300.0008

Convênio: FNS DST/AIDS

Justificativa: Para atender a solicitação do Programa de DST/AIDS do AMDAH, onde o programa prevê a entrega de cestas básicas aos pacientes atendidos pelo AMDAH, como forma de incentivo para que eles não parem o tratamento de suas patologias, tratamento que é de suma importância para a vida deles.


Aline Marcelino Garcia
Diretora Administrativa


Denis André José Crupe
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria de Saúde

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472

Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br



NOTA DE RESERVA Nº 1102

Data: 14/09/2020
Processo: PROTOCOLO 18880/2020
Ficha: 557
Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE
Modalidade: OUTROS/NÃO APLICÁVEL
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.35.00	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Executora:	02.35.05	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIOS
Função/Sub-Função:	10.305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	0206	HORTOLÂNDIA SAUDÁVEL
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2370	Combate e Prevenção à Dst/Aids
Classificacao Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	05.300.0008	FNS - AIDS
Valor da Reserva	38.250,00	(trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

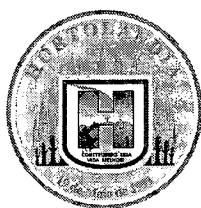
Especificação da Despesa:
MI SMS 779/2020 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

Reservado nas Cotas:
9 38.250,00

HORTOLÂNDIA, 14 de Setembro de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO

Talissa
Talissa Sgobin
Depto Planejamento
Orçamentário



477
R

2323

MI SMS. n.º 780/2020
Protocolo: 18.881/2020

Secretaria de Administração
Departamento de Suprimentos

Hortolândia, 09 de setembro de 2020.

Ref.: EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 153/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DETENTORA: GOLDEN FOOD-COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 4.126/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO N° 57/2020

VIGÊNCIA DA ARP: 18/02/2021

Solicitamos a liberação para emissão do empenho, conforme dados abaixo:

Item	Cod.	Quant	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	02.001.1117	300	Cestas Básicas	R\$ 127,50	R\$ 38.250,00
				TOTAL	R\$ 38.250,00

O valor de **R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais)** será onerado na

dotação orçamentária: Ficha: 551 - Fonte: 5 - Aplicação: 300.0003

Convênio: FNS BLVES.

Justificativa: Para atender a solicitação da Vigilância Epidemiológica, no projeto TDO – Tratamento Diretamente Observado, esse projeto é a principal estratégica do modelo de atenção ao paciente com Tuberculose que visa proporcionar maior visibilidade no acompanhamento permanente desses pacientes através de integração entre as diferentes esferas governamentais. As Cestas básicas entram no projeto como forma de incentivo para que eles não parem o tratamento de sua patologia, tratamento que é de suma importância para a vida deles

Aline Marcelino Garcia
Diretora Administrativa

Denis André José Crupe
Secretário Municipal de Saúde

Recebi em
16/09/20
30.00
IVANESSA C. M. PERREIRA
Departamento de Suprimentos

Secretaria de Saúde

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472

Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br



NOTA DE RESERVA Nº 1100

Data: 14/09/2020
Processo: PROTOCOLO 18881/2020
Ficha: 551
Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE
Modalidade: OUTROS/NÃO APLICÁVEL
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.35.00	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Executora:	02.35.05	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIOS
Função/Sub-Função:	10.305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	0206	HORTOLÂNDIA SAUDÁVEL
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2050	Manutenção da Unidade
Classificacao Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	05.300.0003	PPI- PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA
Valor da Reserva	38.250,00	(trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

Especificação da Despesa:
MI SMS 780/2020 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

Reservado nas Cotas:
9 38.250,00

HORTOLÂNDIA, 14 de Setembro de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO


Talissa Sgobin
Depto Planejamento
Orçamentário



Nota de Reserva

NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA Nº 1102

Data: 17/09/2020
Processo: PROTOCOLO 18880/2020
Ficha: 557
Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE
Modalidade: OUTROS/NÃO APLICÁVEL - 0/2020
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.35.05	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIO
Funcional Programática:	10.305	Vigilância Epidemiológica
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2370	Combate e Prevenção à Dst/Aids
Classificação Econômica:	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	05.300.0008	FNS - AIDS
Valor da Reserva	38.250,00	(trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

Especificação da Despesa:
MI SMS 779/2020 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

Reserva Anulada em: 17/09/2020

Anulado nas Cotas:
9 38.250,00

HORTOLANDIA, 17 de Setembro de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO

Talissa Sgobin
Depto Planejamento
Orçamentário



NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA Nº 1100

Data: 17/09/2020
Processo: PROTOCOLO 18881/2020
Ficha: 551
Interessado: SECRETARIA DE SAÚDE
Modalidade: OUTROS/NÃO APLICÁVEL - 0/2020
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.35.05	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIO
Funcional Programática:	10.305	Vigilância Epidemiológica
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2050	Manutenção da Unidade
Classificação Econômica:	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	05.300.0003	PPI- PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA
Valor da Reserva	38.250,00	(trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

Especificação da Despesa:
MI SMS 780/2020 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

Reserva Anulada em: 17/09/2020

Anulado nas Cotas:
9 38.250,00

HORTOLÂNDIA, 17 de Setembro de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO

Talissa Sgobin
Depto Planejamento
Orçamentário



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13 843 145/0001-04

WOL
 Sistema CECAM

DATA	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
17/09/2020		4126/2020	557
INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA
N.E. GLOBAL Nº8808 PEDIDO Nº 2322	008.004.710/0001-00	001	0297-6
ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	
AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957 - VILA LEOPODINA - SÃO PAULO - SP	05305-011		
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA	
	Conforme Memorial Descritivo	Conforme Memorial	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA	
PREGÃO PRESENCIAL - 57/2020	10 dias fora da dezena	19/02/20 à 18/02/21	
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO
02-PREFEITURA MUNICIPAL	02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	02.35.05 - BLOCO VIGILÂNCIA EM	10
PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
2370 - Combate e Prevenção à Dst/Aids	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	305	0206
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO		ADIANTEMENTO
05.300.0008 - FNS - AIDS	0 -		NÃO
ATIVO NÃO FINANCEIRO			CONTRATO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO			CONVENIO

DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO.				SALDO			
110.000,00		68.019,00		38.250,00				3.731,00			
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.250,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
F	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	38.250,00	1121	Cesta Básica - Pessoas Carentes	38.250,00		
TOTAL		38.250,00	TOTAL		38.250,00		

ITENS DA NOTA							
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	0	300,000	UN	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR , 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	127,5000	38.250,00	
				TOTAL		38.250,00	

CÓPIA

CLAUDINEI LUCIO
 CONTADOR
 CRC 1SP290070



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 2323/2020 - 0

(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM
 Data: 21/09/2020 11:39
 Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 2323/2020
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 57/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL
Processo Nº: 4126/2020 **Empenho:** 8809/2020 - 17/09/2020
Vínculo: ORDINÁRIO
Ata de Registro de Preço Nº: 153/2020

Fornecedor 8705 **GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**

Nome Fantasia GOLDEN FOOD

Endereço AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957
Bairro VILA LEOPODINA
Cidade SÃO PAULO **Estado** SP
CEP 05305-011 **Nº Telefone** ()
C.P.F / C.N.P.J. Nº 08.004.710/0001-00 **Nº Fax** ()
Inscr. Estadual 141.884.800.117 **Inscr. Municipal** .
Dados Bancários
Banco 001 - Banco do Brasil S.A.
Agência 0297-6 **Conta** 76274-5

Local de Entrega ALMOXARIFADO CENTRAL

Ficha Nº 551

Dest. Recurso 053000003 PPI-PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36)
Unidade Orçamentaria 23505 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIOS
Validade .
Prazo Entrega Conforme Memorial Descritivo **Prazo de Pagto** 10 dias fora da dezena
Garantia Ata de RP 153/20 - De 19/02/20 à 18/02/21 - MI 780/20
Objeto AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA
Aplicação Sec de Saúde 05.300.0003

Usuário regianenascimento

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

C.N.P.J. 67.995.027/0001-32

Inscrição Nº Isenta

Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: () (-) **Nº Fax:** () (-)

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	300	UN	02.001.1117/CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	127,5000	38.250,00

Pedido 2323/2020	Total	38.250,00
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	38.250,00

(TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

HORTOLANDIA, 17 de Setembro de 2020



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 2323/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM
Data: 21/09/2020 11:39
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 2323/2020

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -

Modalidade: 57/2020 - PR-G PREGAO PRESENCIAL

Processo Nº: 4126/2020 Empenho: 8809/2020 - 17/09/2020

Vínculo: ORDINÁRIO

Ata de Registro de Preço Nº: 153/2020

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
----------------	-------------------	----------------	----------------------	-----------------------	--------------------

Déris André José Crúpe
Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

409
H

M.I.:718/2020

Protocolo Web: 21304/2020

Hortolândia, 06 de outubro de 2020.

À Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Departamento de Suprimentos

A/C: Dra. Marlene Batista.

Ref.: Reequilíbrio Econômico Financeiro.

PMH nº: 4126/2020.

Pregão nº: 57/2020.

Ata de Registro de Preços nº: 153/2020.

Detentora: Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos EIRELI.

Venho por meio deste, informar que a empresa Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos EIRELI requer o equilíbrio econômico financeiro relativo à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Presencial nº 27/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 4126/2020, que tem como objeto a aquisição de cestas básicas.

A empresa alega que devido a decretação da pandemia no início do ano, a paralização das atividades econômicas e a desvalorização da moeda nacional geraram a elevação exacerbada do valor dos itens de supermercado, fazendo surgir dificuldades até então imprevisíveis, acarretando prejuízos imensuráveis a economia da empresa, resultando adversidades quanto à execução da prestação do serviço.

Desta forma, a empresa Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos EIRELI requer a concessão de reequilíbrio econômico financeiro, onde sugere a proposta de **R\$ 164,80** (cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) por unidade de cesta, a partir de 30 dias após protocolo do presente pedido.



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

405
R

O valor atual da cesta básica (unidade) é de **R\$ 127,50** (Cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), a empresa Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos EIRELI requer a concessão de reequilíbrio econômico financeiro sugerindo **R\$ 164,80** (cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), um aumento de **22,633%**.

Esta Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social não se opõe ao reajuste solicitado pela empresa com o intuito do reequilíbrio econômico financeiro, visto que o cenário atual da economia, devido a Pandemia do COVID/19 é preocupante, fazendo os itens da cesta básica ter uma elevação nos seus preços até então não previstos, caso do arroz, feijão e óleo de cozinha por exemplo. Do mesmo modo, a distribuição de cestas básicas às famílias em vulnerabilidade social também não pode cessar.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Regis Athanazio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão
e Desenvolvimento Social.


C. Felipe S. Brandão
Diretor Administrativo
SMIDS
Gestor



**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANGELO PERUGINI PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA – SP**

Pregão Presencial nº 57/2020

*Ref.: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
COVID19*

**GOLDEN FOOD – COMÉRCIO E
EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ nº 08.004.710/0001-10, com sede à Avenida Imperatriz
Leopoldina, nº 957 – Bairro Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP 05305-011,
vem, respeitosamente, através de suas advogadas e bastante procuradoras, à
presença de Vossa Senhoria apresentar o presente pedido de reequilíbrio
econômico-financeiro, pelas razões que passa a expor.



DOS FATOS

Trata-se de Pedido de Reequilíbrio econômico-financeiro, relativo à ata de registro de preço oriunda do Pregão Presencial nº 57/2020, acostado ao Processo Administrativo nº 4126/2020, que tem como objeto aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado, conforme especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo”.

Entretanto, o preço orçado não se compactua com o valor de mercado, uma vez que, conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tem-se que em decorrência da situação pandêmica a qual nos encontramos vem acarretando prejuízos, até então, imensuráveis.

Com a decretação da pandemia no início desse exercício, dificuldades imprevisíveis trouxeram adversidades quanto à execução da prestação de serviço dessa contratada.

A paralisação das atividades econômicas aliada à desvalorização acentuada da moeda nacional gerou a elevação exacerbada do valor dos itens de supermercado, consoante se atesta nas notícias veiculadas nos jornais de grande circulação desde mar/20, colacionadas abaixo:

<https://minuanofm.com.br/pesquisa-do-procon-constata-aumento-de-precos-da-cesta-basica/>



<https://www.midiamax.com.br/cotidiano/2020/procon-divulga-pesquisa-e-precos-dos-itens-de-cesta-basica-pode-variatar-ate-311-em-campo-grande>

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ribeirao/ri17089901.htm>

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/04/27/fgv-apura-aumento-no-preco-em-itens-de-cesta-basica-durante-pandemia.ghtml>

<http://pioneiro.clicrbs.com.br/rs/economia/noticia/2020/05/em-plena-pandemia-produtos-de-cesta-basica-chegaram-a-aumentar-16-em-caxias-aponta-pesquisa-12524106.html>

https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2020/05/11/internas_economia,1146330/preco-da-cesta-basica-aumenta-apos-pandemia-de-novo-coronavirus.shtml

<https://portal.fgv.br/noticias/coronavirus-contribuiu-aumento-18-preco-alimentos-cesta-basica>

<https://jovempan.com.br/programas/jornal-da-manha/precos-cesta-basica-continuam-subindo.html>

<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/09/03/associacao-de-supermercados-chama-atencao-para-aumento-de-precos-de-itens-da-cesta-basica.ghtml>

<https://economia.ig.com.br/consumidor/2020-09-03/alta-nos-precos-de-cesta-basica-superam-20-dizem-supermercados.html>



https://www.agrolink.com.br/noticias/em-meio-a-pandemia--itens-da-cesta-basica-tem-alta-nos-precos_433248.html

https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2020/08/14/internas_economia,1176251/empresas-de-cesta-basica-alertam-para-disparada-nos-precos-em-bh.shtml

<https://valor.globo.com/legislacao/noticia/2019/12/10/stf-nega-a-varejistas-pedido-para-limitar-prejuizos-sobre-cesta-basica.ghtml?GLBID=178da013acc5903d1c06e91ee20c970b951425f436e6c466c42702d37674e4d37584c4b447847316d547336785a64315a4569534c724b476f37342d4c6f3952685141694d627477384164597a5654496a755f47517430696a324967424b32434b66324b6759413d3d3a303a73616272696e612e323031312e3132>

<https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2020/08/18/alta-no-preco-dos-alimentos-puxa-inflacao-para-quase-5percent-no-acumulado-dos-sete-primeiros-meses-do-ano.ghtml>

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/acervo/economia/audio/2020-06/indice-considerado-previa-da-inflacao-oficial-registra-alta-de-002-em-junho/>

Como cediço, é de conhecimento amplo e diariamente noticiado que estamos vivenciando um cenário delicado decorrente da pandemia, conforme se demonstra:

Dólar dispara e vai a R\$ 4,50 com temor de expansão do coronavírus



Moeda abre em alta pelo sétimo dia consecutivo e bolsa registra queda de 2%; investidores temem danos que poderão ser causados pelo surto na economia global

(<https://veja.abril.com.br/economia/dolar-dispara-450-coronavirus/>)

Sob impacto da pandemia do coronavírus, bolsa fecha em baixa e dólar sobe.

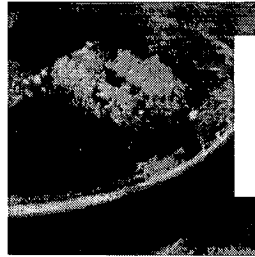
(<https://www.cartacapital.com.br/economia/sob-impacto-da-pandemia-do-coronavirus-bolsa-fecha-em-baixa-e-dolar-sobe/>)

Dólar salta quase 4% e fecha a R\$ 5,199, novo recorde, mesmo com ação do BC.

(<https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/03/18/dolar-fechamento-coronavirus-circuit-breaker.htm?cmpid=copiaecola>)

Dólar fecha em alta de 1,61%, a R\$ 4,721, com pandemia de coronavírus.

(<https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/03/11/dolar-fecha-em-alta-de-161-a-r-4721-com-pandemia-de-coronavirus.htm?cmpid=copiaecola>)



Por que os preços dos alimentos estão disparando?

Do UOL, em São Paulo
09/09/2020 16h48

Imagem: Getty Images

A compra de alimentos básicos para abastecer a casa está pesando mais no bolso dos brasileiros. O arroz, por exemplo, **chega a custar R\$ 40** nos supermercados. O feijão, dependendo do tipo, subiu mais de 30% no ano, segundo dados da inflação oficial. O leite longa vida ficou 22,99% mais caro, e o óleo de soja, 18,63%.

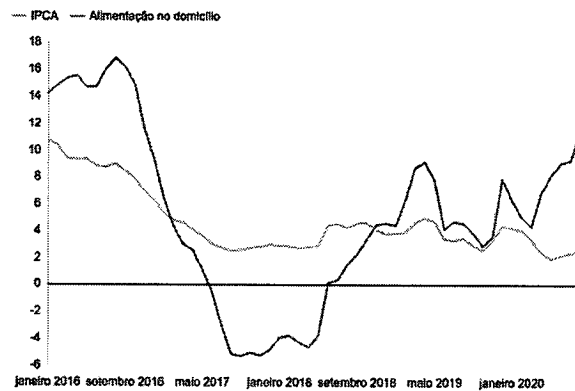
Por que os preços dos alimentos estão aumentando tanto? Veja o que explica essa disparada.

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/09/09/disparada-no-preco-dos-alimentos.htm>

As estatísticas de inflação não têm feito muito sentido para o brasileiro que vai ao supermercado. Os índices de preços vêm se mantendo em patamares historicamente baixos desde 2017, mas a sensação é de que a gente deixa cada vez mais no caixa quando faz compras.

E não é só impressão: enquanto o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial do país, avançou 2,44% nos acumulados em 12 meses até agosto, a alimentação no domicílio, subitem que compõe o grupo alimentos e bebidas, subiu 11,4%.

Trajatória da inflação
Acumulada em 12 meses até agosto de 2020 (em %)



Fonte: IBGE

IBGE

<https://minuanofm.com.br/pesquisa-do-procon-constata-aumento-de-precos-da-cesta-basica/>



“Os dados divulgados na quarta (09/09) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostraram que o arroz ficou quase 20% mais caro desde o início do ano, que o preço do feijão mulatinho subiu 32,6%, da abobrinha, 46,8%, e da cebola, 50,4%.

As razões para esse comportamento estão ligadas, de forma direta e indireta, à pandemia — o que significa que o impacto pode se estender pelos próximos meses, mas não sinaliza um aumento persistente dos preços.¹”

Partindo dessa premissa, resta cristalino que houve desequilíbrio econômico financeiro no presente contrato.

Coadunando-se com o exposto até aqui, temos a pesquisa realizada pelo DIEESE, entidade criada em 1955 com o fito de desenvolver pesquisas que subsidiassem demandas, realizando mensalmente pesquisas, estudos e estatísticas dos valores dos itens de cesta básica²:

Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos



Metodologia



Banco de Dados



Análises anteriores

Banco de Dados

Gasto Mensal - Total da Cesta

	São Paulo
09-2019	473,85
10-2019	473,59
11-2019	465,81
12-2019	506,50
01-2020	517,51
02-2020	519,76
03-2020	518,50
04-2020	556,25
05-2020	556,36
06-2020	547,03
07-2020	524,74
08-2020	539,95

Fonte: DIEESE
Tomada especial de preços a partir de abril de 2020. Clique aqui para maiores detalhes.

¹ <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54097305>, acesso em 30/09/20

² acesso em 08/09/20, às 15:36



É latente que, as atuais crises financeira e de saúde pública que assolam o País, acarretaram prejuízos significantes em diversos setores, especialmente para esta contratada.

Com o crescente aumento dos itens da cesta básica, a prestação do serviço aqui discutida tornou-se excessivamente onerosa a ponto de, se a situação não for revertida, trazer sérios riscos à saúde financeira dessa peticionária.

Não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas sim, de uma **elevação extraordinária de preço**.

Vale ainda mencionar que, na mesma linha do exposto até aqui, a Advocacia Geral da União³ elaborou o **Parecer nº 261/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU**, reconhecendo a Pandemia como evento extraordinário e imprevisível.

Portanto os efeitos da pandemia sobre as relações jurídicas devem ser considerados, uma vez que perfeitamente enquadrados como **FATO SUPERVENIENTE e de FORÇA MAIOR**.

³ O parecer afirma textualmente que a pandemia “é evento que caracteriza 'álea extraordinária, capaz de justificar a aplicação da teoria da imprevisão”, pois é certo que “esse evento ou pelo menos os seus efeitos não poderiam ter sido previstos ou antecipados pelos concessionários quando da apresentação de suas propostas nos respectivos leilões e tampouco poderiam ter sido por eles evitados”, concluindo-se que a disseminação do SARS-CoV-2, assim como seus efeitos, não poderiam ter sido previstos ou evitados, tratando-se, portanto, de risco extraordinário a ser suportado pelo Poder Concedente.



Isso impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, por tratar de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes, sem que as despesas mínimas da empresa contratada, possam ser custeadas. Estamos diante de um necessário **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)



*As alterações contratuais, muito embora devam ser citadas como exceção, e não como regra, **não devem ser concebidas e analisadas com carga negativa**, como se fossem algo ruim, quase demonizadas. A alteração contratual encontra amparo na lei, é legítima e moral, preserva os contratos administrativos e evita que a Administração incorra em dispêndios excessivos e desproporcionais decorrentes de rescisão contratual. **Os casos de mau uso das alterações contratuais não podem ser generalizados e dar azo a interpretações apartadas da razoabilidade, que acabam prejudicando e inviabilizando os casos legítimos, em prejuízo ao interesse público** (In Regime Emergencial de Contratação Pública para o Enfrentamento à Pandemia de COVID-19, 1ª ed., pg.134).
(g.n.)*

Nesse mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:

"O rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc." (...)"No Brasil, o art. 65, II, 'd', da Lei nº 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato



previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pág. 891/892 e 894).

*A excepcionalidade da ocorrência e a gravidade de seus efeitos impedem a invocação de argumentos relacionados à 'ordinariedade' do risco. Ou seja, **não há cabimento em afirmar que o surgimento de um vírus, com efeitos nocivos relevantes, e a sua difusão na sociedade são eventos 'possíveis'** – razão pela qual caberia ao particular arcar com os efeitos nocivos decorrentes.*

*Evidentemente, a ordinariedade do risco não reduz à possibilidade da ocorrência de um evento danoso. O aspecto fundamental reside **na dimensão rotineira de ocorrências, o que permite a adoção de providências para impedir a sua consumação ou neutralizar os seus efeitos negativos.** (In COVID-19 e o Direito Brasileiro 1ª edição, posição 280 de 3137)*

A ideia de equilíbrio significa que, em um contrato administrativo, os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma **"equação econômico-financeira"**.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:





Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis



porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Trata-se de álea extraordinária a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, comprovado pelas notas fiscais anexas, **outra não pode ser a conduta dessa municipalidade se não a de revisar o contrato**, a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade a rigor ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico- financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.

Consoante fortemente demonstrado, o reajuste contratual é devido à peticionante, não havendo que se falar em mera discricionariedade, tendo em vista a sua previsão editalícia, bem como a regulamentação em farta legislação, e a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeira, provocado por fato superveniente a apresentação da proposta e imprevisível, que não imputado ao Contratado, sob pena de lesão ao Princípio da Vedação e ao Enriquecimento Ilícito da Administração.

DO PLEITO

ISTO POSTO, protesta pelo deferimento da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro onde a requerente sugere na



proposta de **RS164,80 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) por cesta fornecida**, a partir de 30 dias após protocolo do presente pedido.

Caso seja de interesse da Administração Pública, a requerente desde já se coloca a inteira disposição para designação de reunião administrativa no sentido de dirimir dúvidas e discutir a repactuação da melhor maneira entre as partes.

É o que se requer.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 06 de Outubro de 2020.


GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS

500
R

**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CCNSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**GOLDEN FOOD – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS – EIRELI
CNPJ (MF) 08.004.710/0001-00**

LUCIANO AURELIO CONSTANTINO, brasileiro, maior, solteiro nascido em 22/07/1977, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.631.373 SSP/SP expedido em 19/07/2007 e CPF/MF nº. 270.661.998-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Selbach, N. 95, Bairro Vila Boaçava, CEP 05170-200.

Empresário da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação de "**GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI**", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, 957 – Sala 2.402, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05.305-011, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **Nº 35.600.152.226** em sessão de **21/06/2013**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, por este instrumento particular, proceder a Alteração Contratual, que será da seguinte forma:

ART.1ª) Decide o titular alterar as atividades da sede para:

- ◆ Comércio atacadista, importação e exportação de alimentos em geral, especialmente carne bovina, suína, aves, frios, frutas, legumes, verduras, e tubérculos, laticínios – CNAE 46.39-7/01, 46.34-6/01, 46.34-6/02, 46.31-1/00, 46.33-8/01
- ◆ Distribuição, importação e exportação de cestas básicas e cestas de natal – CNAE 46.91-5/00
- ◆ Comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza – CNAE 46.49-4/08
- ◆ Distribuição, importação e exportação de cestas de higiene – CNAE 46.49-4/08
- ◆ Comércio varejista, importação e exportação de artigos papelaria – CNAE 47.61-0/03
- ◆ Prestação de Serviços Administrativos para Terceiros – CNAE 82.11-3/00
- ◆ Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial – CNAE 70.20-4/00
- ◆ Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE 47.63-6/01
- ◆ Comércio Atacadista de Descartáveis em Geral, brinquedos e artigos de uso pessoal e domésticos – CNAE 46.49-4/99
- ◆ Comércio Atacadista de brindes em Geral – CNAE 46.89-3/99
- ◆ Comércio varejista de Suvenires, bijuterias e artesanatos – CNAE 47.89-0/01
- ◆ Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente – CNAE 47.89-0/99
- ◆ Comercio Atacadista Importacao e Exportacao de Artigos de Papelaria - CNAE 46.47-8/01

SR



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122621905200551355871-1
Data: 19/05/2020 10:23:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKB16801-VXV9



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>

TJPB
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seccidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/122621905200551355871>

001
P

- ◆ Comercio Varejista de artigos de vestuario e acessórios – CNAE 47.81-4/00
- ◆ Comercio Varejista de Calçados – CNAE 47.82-2/01
- ◆ Comercio Atacadista de Calçados – CNAE 46.43.5/01

ART.2º) Com a presente alteração o empresário resolve consolidar o Ato Constitutivo, com redação atual de todas as cláusulas conforme segue.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

GOLDEN FOOD – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS – EIRELI **CNPJ (MF) 08.004.710/0001-00**

LUCIANO AURELIO CONSTANTINO, brasileiro, maior, solteiro nascido em 22/07/1977, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.631.373 SSP/SP expedido em 19/07/2007 e CPF/MF nº. 270.661.998-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Selbach, N. 95, Bairro Vila Boaçava, CEP 05170-200.

- **Capítulo I.**
- **Denominação, Sede, Foro, Filiais e Objetivo.**

Cláusula Primeira) A empresa gira sob a denominação de **"GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS - EIRELI"**

Cláusula Segunda) A empresa tem sede e foro São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Imperatriz Leopoldina, 957 – Sala 2.402, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05.305-011, fica facultada a abertura de filiais, escritórios de representação ou sucursais em qualquer ponto do território nacional de conformidade com a expansão dos negócios.

Cláusula Terceira) A empresa tem por objetivo:

- ◆ Comércio atacadista, importação e exportação de alimentos em geral, especialmente carne bovina, suína, aves, fríos, frutas, legumes, verduras, e tubérculos, laticínios – CNAE 46.39-7/01, 46.34-6/01, 46.34-6/02, 46.31-1/00, 46.33-8/01
- ◆ Distribuição, importação e exportação de cestas básicas e cestas de natal – CNAE 46.81-5/00
- ◆ Comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza – CNAE 46.49-4/08
- ◆ Distribuição, importação e exportação de cestas de higiene – CNAE 46.49-4/08
- ◆ Comércio varejista, importação e exportação de artigos papelaria – CNAE 47.61-0/03
- ◆ Prestação de Serviços Administrativos para Terceiros – CNAE 8211-3/00
- ◆ Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial – CNAE 7020-4/00

AP



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122621905200551355671-2
Data: 19/05/2020 10:23:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selô Digital Tipo Normal C: AKB16802-MS5L



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro: Boa Estrela, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 | cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



802
R

- ◆ Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE 47.63-6/01
- ◆ Comércio Atacadista de Descartáveis em Geral, brinquedos e artigos de uso pessoal e domésticos – CNAE 46.49-4/99
- ◆ Comércio Atacadista de brindes em Geral – CNAE 46.89-3/99
- ◆ Comércio varejista de Suvênires, bijuterias e artesanatos – CNAE 47.89-0/01
- ◆ Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente – CNAE 47.89-0/99
- ◆ Comércio Atacadista de caneta, lapis e borracha – CNAE 46.87-8/01
- ◆ Comercio Varejista de artigos de vestuário e acessórios – CNAE 47.81-4/00
- ◆ Comercio Varejista de Calçados – CNAE 47.82-2/01
- ◆ Comercio Atacadista de Calçados – CNAE 46.43.5/01

DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: O início da atividade da sociedade empresarial limitada ocorreu em 21/06/2013 e através deste instrumento prosseguirá transformada para empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCESP. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e R\$ 2.510.000,00 (dois milhões e quinhentos e dez mil reais) a integralizar-se no prazo de 60 (sessenta) meses em moeda corrente nacional.

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
LUCIANO AURELIO CONSTANTINO	3.000.000	100	R\$ 3.000.000,00
TOTALIZANDO	3.000.000	100	R\$ 3.000.000,00

Parágrafo único: O empresário responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Sexta: A participação do empresário nos lucros e perdas da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI será diretamente proporcional ao capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE TECNICA

Cláusula Sétima: A administração da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI será exercida pelo titular LUCIANO AURELIO CONSTANTINO, supra qualificado, na qualidade de Administrador, detendo todos os poderes necessários para gerir e administrar a sociedade isoladamente.

Parágrafo primeiro: O administrador, além dos poderes gerais de administração previstos no *caput*, encontra-se revestida dos mais amplos e plenos poderes para gerir a sociedade de forma isolada, em todos os assuntos de interesse social, podendo representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de qualquer natureza, Juntas Comerciais estaduais, órgãos privados, ou qualquer outro no qual a sociedade deva ser representada, em toda e qualquer jurisdição.

Parágrafo segundo: O administrador fica autorizado, a qualquer tempo e nos limites de seus poderes, a nomear procurador e/ou destituir os existentes, através de Instrumento de Mandato, no qual serão fixados expressa e estritamente os poderes específicos outorgados, sendo sempre vedado o substabelecimento.

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 122621905200551355671-3
 Data: 19/05/2020 10:23:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB16803-Q8G4



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro: 201º Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
 http://azevedobastos.net.br

Bar: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 TUBB



505
R

Parágrafo terceiro: Todo e qualquer ato que dependa de deliberação, conforme previsto no presente contrato social, somente poderá ser praticado pelo Administrador.

Parágrafo quarto: Todas as procurações outorgadas pela sociedade serão sempre assinadas, exclusivamente, pelo Administrador.

Parágrafo quinto: As procurações "ad negotia" outorgadas pela sociedade terão sempre prazo determinado de validade, sob pena de nulidade. As procurações outorgadas a despachantes aduaneiros ou advogados, para representação da sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, terão prazo de validade indeterminado.

Parágrafo sexto: A aprovação previamente por escrito pelo titular, atos e resoluções com respeito a:

(i) atos que envolvam a alienação, compra, venda, locação, arrendamento permissão, cessão da propriedade, do uso ou de qualquer outro benefício e criação de quaisquer ônus ou gravames, sobre, os bens imóveis, móveis, direitos e instalações da Sociedade.

(ii) celebração de contratos de empréstimos e mútuo

(iii) celebração de contratos através dos quais a Sociedade se comprometa como fiadora, avalista, codevedora solidária, ou de alguma forma preste garantias ou comprometa-se a garantir dívidas de um terceiro.

Parágrafo sétimo: O uso da denominação é privativo do Administrador, em conformidade com o disposto no artigo 1.064 do Código Civil.

Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da Lei, não estar incursos em qualquer das restrições previstas no parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil que o impeça de exercer a atividade de administração, não tendo, portanto, sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade, não sendo, outrossim, impedido por lei especial.

Cláusula Nona: O titular-administrador **LUCIANO AURELIO CONSTANTINO**, declara sob as penas da lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional,

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme o disposto no artigo 1.065 do Código Civil.

DAS REUNIÕES ANUAIS E DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula Décima Primeira: Em suas deliberações, o empresário adotará preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1072 do Novo Código Civil, ou seja, a dispensabilidade das assembleias ou reuniões quando assim decidirem, ficando estabelecido desde já, que a empresa não terá Conselho Fiscal.

DO EXERCÍCIO

Cláusula Décima Segunda: O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

DA RESOLUÇÃO DA EIRELI - EM RELAÇÃO AO EMPRESARIO

Cláusula Décima Terceira: No caso de falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade do empresário, será automaticamente substituído por seus herdeiros diretos na ordem de sucessão, sem necessidade de anuência dos demais, salvo:

Parágrafo primeiro: Nos casos em que a empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI se resolver em relação ao empresário, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base em resultado de auditoria e valoração por critérios técnicos reconhecidos da situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo segundo: Operada a resolução prevista no parágrafo antecedente, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se o empresário optar por suprir o valor da quota liquidada, na proporção de sua participação no capital social.

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122621985200551355671-4
Data: 19/05/2020, 10:23:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16804-SAPP



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
(63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevedo de Menezes Cavalcanti
Titular



504
R

Parágrafo terceiro: A quota liquidada em face da rescisão prevista no parágrafo quinto supra, será paga pela sociedade em dinheiro, em doze parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a ocorrência do fato.

Parágrafo quarto: A morte do empresário não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade: nem nos dois primeiros casos, quais sejam, retiradas e exclusão, pelas obrigações posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DA DISSOLUÇÃO DA EIRELI

Cláusula Décima Quarta: A presente empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI restará dissolvida, de pleno direito, quando ocorrer:

(i) Deliberação do empresário, nos termos deste instrumento, respeitando o quórum estabelecido;

Cláusula Décima Quinta: A empresa poderá ser dissolvida, ainda, judicialmente quando:

- (i) Anulada a sua constituição;
- (ii) Exaurido o fim social, ou verificada a sua inexecutabilidade;

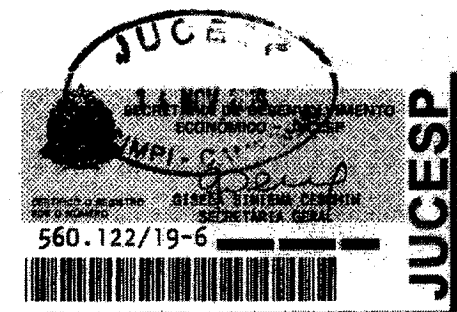
DO FORO

Cláusula Décima Sexta: Para discussão de todas as questões ou controvérsias oriundas da interpretação deste contrato, os sócios elegem, desde logo, o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando os sócios expressamente a qualquer outro, por mais privilegiados que seja ou possa vir a ser.

E por estarem justos e contratados, declarando conhecer todas as disposições aqui inscritas firma o empresário o presente instrumento particular de Alteração de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais, após o registro, ficam em poder da sociedade para seu devido arquivamento.

São Paulo (SP), 01 de Outubro de 2019

LUCIANO AURELIO CONSTANTINO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/122621905200551355671

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 13:15:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122621905200551355671-1 122621905200551355671-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73bf341dabb99d5b56d569b530a03d2ed919c5c9098973132a064bfeed
d4531c31c424f7ef1be195c6efc2a19439b152a81



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



506
A

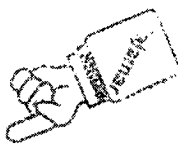

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Golden Food - Comércio e Exportação de Alimentos - EIRELI, com sede na Av. Imperatriz Leopoldina, nº 957, Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP: 05305-011, inscrita no CNPJ 08.004.710/0001-00, representada por seu Diretor Sr. **Luciano Aurélio Constantino**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada à na Cidade de São Paulo-SP, estado de São Paulo, à Rua Selbach, 95- Bairro Vila Boaçaça, portador da cédula de Identidade RG 28.631.373 SSP/SP e CPF 270.661.998-80, constitui e nomeia seu bastante procurador, Sr. **Tiago Macedo da Silva**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de Identidade RG 33.231.105-3 e do CPF 327.012.628-01, residente e domiciliado à Rua Barão de Santo Ângelo, nº 230, Jardim do Tiro, São Paulo-SP, CEP: 02842-000, o qual confere amplos poderes para fim específico de representar à outorgante, em licitação de quaisquer modalidades junto a Órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, podendo para tanto, dito Procurador retirar editais ou carta convite, apresentar documentação, formular lances verbais, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar declarações, proposta, e as respectivas atas e contratos, formular impugnações, renunciar ao direito de recurso, assinar pedidos, solicitação de certidões nos órgão públicos, bem como realizar todo e quaisquer atos que forem de interesse da outorgante e tudo que se fizer necessário para prática indispensável ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Declaro-me ciente não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas nesta procuração, como também das sanções civis e penais a que me sujeito, caso este instrumento de mandato exorbite os limites de poder que a mim é permitido delegar.

Validade: 11 de Agosto de 2023.

São Paulo, 11 de Agosto de 2020.



Golden Food - Comércio de Exportação de Alimentos – EIRELI
Luciano Aurélio Constantino
RG: 28.631.373
CPF: 270.661.998-80
Sócio

Golden Food – Comércio de Exportação de Alimentos EIRELI
CNPJ 08.004.710/0001-00
Av. Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Bairro Vila Leopoldina
São Paulo – SP - CEP 05305-011

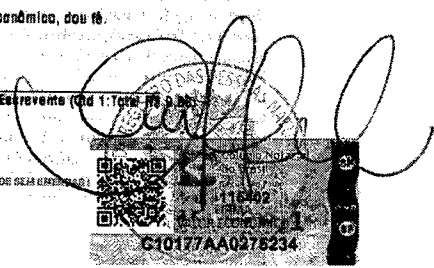
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122621509204877745046>

508
R

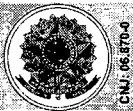
CARTÓRIO DE CAJAMAR - SP PRÉFECTO FRANCISCO DE PAULA - 20119
R. Almeida Moraes, 308 - CEP 01108-100 - Fone: (11) 2642-2500 - FAX: (11) 2642-7717 - 1198-1011 - www.cjcartorio.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de:
(1) LUDIANO AURELIO
CONSTANTINO, em documento com valor econômico, dou fé.
Cajamar, 11 de Junho de 2020.
Em Teste de Verdade.
Cód. (300000181) 264000127946 - 000622

ANANDA DA SILVA FERREIRA CANDIDO - Escrevente (Cód. 1: Total nº 000)
Selo(s): Selo(s)-1 Ato: C1AA-0278294



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12262150920487745046-2
Data: 15/09/2020 10:06:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL78138-LV8K;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valder Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/12262150920487745046>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2020 13:23:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDEN FOOD COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122621509204877745046-1 122621509204877745046-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f225f92a29c816564e833b1ea3c2466a3dedde4aeac2491b2521a4a2e0e212be9512424f7ef1be195c6efc2a19439b152a81



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



5/10
R



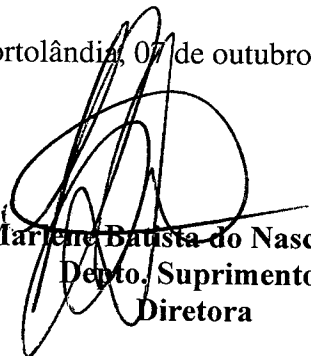
555
8

PMH nº 4126/2020
Pregão nº 57/2020

À
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal
Sr. Claudemir Aparecido Marques Francisco

Segue o presente processo para ciência e demais providências quanto à solicitação de Reequilíbrio Econômico (fls. 484/510) da Ata de Registro de Preços nº 153/2020, cuja detentora é a empresa **Golden Food - Comércio e Exportação de Alimentos Eireli**, tendo como objeto a “aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado”.

Hortolândia, 07 de outubro de 2020.



Marlene Baústa do Nascimento
Dep.º. Suprimentos
Diretora



62
B

PMH nº 4126/2020
Pregão nº 57/2020

À
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Dra. Elke Gomes Veloso

Segue o presente processo para análise e parecer jurídico quanto à solicitação de Reequilíbrio Econômico (fls. 484/510) da Ata de Registro de Preços nº 153/2020, cuja detentora é a empresa **Golden Food - Comércio e Exportação de Alimentos Eireli**, tendo como objeto a “aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado”, bem como se o contrato em referência foi analisado e julgado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de observações sobre apontamentos de regularidade ou irregularidade nesta contratação, e assim, a administração decidir sobre a continuidade da contratação.

Hortolândia, 07 de outubro de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Reuli em 07/10/2020.

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Procuradora Judicial
OAB/SP 186.359

Segue parecer jurídico às fs. 513/515.
Hortolândia, 07 de outubro de 2020.

Natalia Scarano da Silva Cerqueira

Natalia Scarano da Silva Cerqueira

Procuradora Judicial

OAB/SP 186.359

Ilma. Sra. Dra. Elke Gomes Veloso - Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

PMH nº 4.126/2020 - Parecer Jurídico

O processo em referência, que recebemos nesta data (fl. 512), foi remetido para análise jurídica da solicitação da empresa Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli (fls. 484/485), que requer o **reequilíbrio econômico-financeiro do preço da cesta de alimentos registrado na Ata de Registro de Preços nº 153/2020**, firmada em 18.08.2020 (fls. 437/446), de R\$127,50 para R\$164,80, nos termos das justificativas acostadas às fls. 486/510.

Inicialmente cumpre consignar que a proposta ofertada pelo licitante deve fornecer os elementos concretos para a celebração do contrato ou do negócio jurídico de natureza obrigacional, no caso a ata de registro de preços. Isso significa que deverá, em todo e qualquer caso, individualizar o objeto que atenderá à necessidade da Administração, o que envolve a indicação da marca do produto a ser entregue e seu valor. Uma vez delineado o objeto e respectivo valor pelo particular, este se vincula ao seu atendimento, de modo que a ata de registro de preços deve refletir as condições previstas no edital e na proposta ofertada.

Significa dizer que a proposta vincula o proponente nos seus exatos termos e condições. Essa é a regra que se forma a partir da Teoria Geral dos Contratos, própria do Direito Civil, e que assim prevê no artigo 427 do Código Civil: "a proposta de contrato obriga o proponente".

Por sua vez, o artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/1993 estabelece:

"Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado."



Apesar do registro de preços se configurar como um compromisso de fornecimento futuro, é, todavia, a preço presente e certo, tendo em vista que as condições definidas na ata de registro de preços, quando de sua celebração, perdurarão por toda sua vigência, prazo tal que pode durar até doze meses, sem que tenha o licitante que firmara dito compromisso – durante a vigência da ata – direito a qualquer reajuste ou revisão dos valores registrados.

Nesse sentido o TCE/SP já concluiu pela ilegalidade da previsão de reajuste de preços em edital de licitação para registro de preços. O relator concluiu ser inapropriado, pois “não se coaduna com a natureza do sistema de registro de preços, cujo prazo de validade, nos termos do artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, não pode ser superior a um ano”. Ainda sobre esse tema, destacou que a **jurisprudência do Tribunal é no sentido de que “cláusulas de reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato não são admissíveis no sistema de registro de preços, por não haver como se aplicar a teoria da imprevisão quando estamos a tratar de Ata de Registro de Preços, e tampouco cabe à Administração o dever de tutelar a manutenção do exato patamar de lucratividade relacionado a preços registrados em Ata.”** (TCE/SP, TC nº 9621.989.18-5, Rel. Cons. Sidney Estanislau Beraldo, j. em 09.05.2018.).

Em consulta ao Manual “COVID-19 - ORIENTAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE”, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e publicado em 27.08.2020, tem-se as seguintes orientações sobre o tema, que, apesar de versar sobre registro de preços na área da saúde, consideramos pertinentes ao caso dos autos:

“94. Em caso de Ata de Registro de Preços, em execução, da área da saúde, pode ser concedido o reequilíbrio? (Rosi Brito – Prefeitura Municipal de Várzea Paulista)

RESPOSTA: Os decretos que regulamentam o sistema de registro de preços autorizam apenas a revisão dos preços registrados em decorrência de eventual redução dos preços de mercado. A revisão para aumento dos preços da ata não é admissível no sistema de registro de preços. Quanto aos contratos decorrentes da ata, em geral os regulamentos autorizam que sejam alterados, nos moldes do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o que não exclui a

possibilidade de revisão dos preços (aumento ou redução), quando configurada situação de ruptura, derivada de eventos afetos à álea econômica extraordinária e extracontratual, criteriosamente comprovada no processo administrativo.

95. Se o empenho no caso de SRP é considerado instrumento contratual pode haver a análise do reequilíbrio na situação de cada compra, quando não há contrato firmado? (Nádia Góes - Ouro Verde/SP)

RESPOSTA: Considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, independentemente da formalização adotada nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93. Quanto aos contratos decorrentes de atas de registro de preços, em geral os regulamentos autorizam que sejam alterados, nos moldes do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o que não exclui a possibilidade de revisão dos preços (aumento ou redução), quando configurada situação de ruptura, derivada de eventos afetos à álea econômica extraordinária e extracontratual, criteriosamente comprovada no processo administrativo.”

Ressalte-se, contudo, que não existe tal autorização específica no Decreto Municipal nº 1.424/2005, que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito do Município de Hortolândia, dispondo apenas sobre a possibilidade de revisão dos preços registrados em decorrência da redução dos preços praticados no mercado.

É bem verdade que o artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993 traz o instituto da revisão, apto a recompor o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, quando sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Conforme estabelece a norma legal, o fato deve integrar a álea econômica extraordinária. Significa dizer que o desequilíbrio deve fugir às oscilações normais da economia, aos riscos a que ordinariamente se submetem os que atuam no mercado

naquele determinado ramo, configurando ônus excessivo ao suportado, em face das condições de pagamento estabelecidas originariamente.

Em suma: não é possível a revisão contratual em razão de variações de preço corriqueiras, que afetam rotineiramente o desenvolvimento das atividades do contratado e que não produzam impacto significativo na equação econômico-financeira. É necessário observar se há súbita e substancial elevação de preços, devendo a pesquisa de preços, em tais casos, ser muito bem documentada.

Portanto, complementando o quanto já exposto, à Administração Pública incumbe verificar, com igual rigor, em cada caso concreto, se estariam atendidos e demonstrados cabalmente os requisitos legais para a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro facultado pelo artigo 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/1993, sob pena de incorrer em julgamento pela irregularidade, com as consequências daí advindas.

E, em princípio, a empresa requerente não apresentou documentação suficiente acerca da existência de desproporção manifesta entre a prestação devida pela contratada e a contraprestação do contratante, causadora de onerosidade excessiva que imponha modificação equitativa das condições do contrato, uma vez que a revisão do aspecto financeiro do ajuste exige a aferição da exata variação dos preços e de seu impacto na relação inicialmente formada entre encargos e remuneração, o que, no caso dos autos, engloba inclusive a análise do preço de cada item que compõe a cesta de alimentos.

De qualquer forma, recomendamos a remessa dos autos aos economistas da Secretaria Municipal de Finanças para que avaliem as justificativas apresentadas pela empresa, a fim de emitirem parecer quanto a configuração (ou não) da situação de ruptura, derivada de eventos afetos à álea econômica extraordinária e extracontratual, que deverá ser criteriosamente comprovada no processo administrativo.

A despeito da conclusão do parecer econômico, reiteramos que não existe autorização no Decreto Municipal nº 1.424/2005 para a revisão que objetiva elevar os preços registrados (apenas para a redução), bem como que a jurisprudência do

TCE/SP entende não ser aplicável a teoria da imprevisão quando se tratar de Ata de Registro de Preços, o que torna temerária eventual revisão.

À apreciação superior.

Hortolândia, 07 de outubro de 2020.

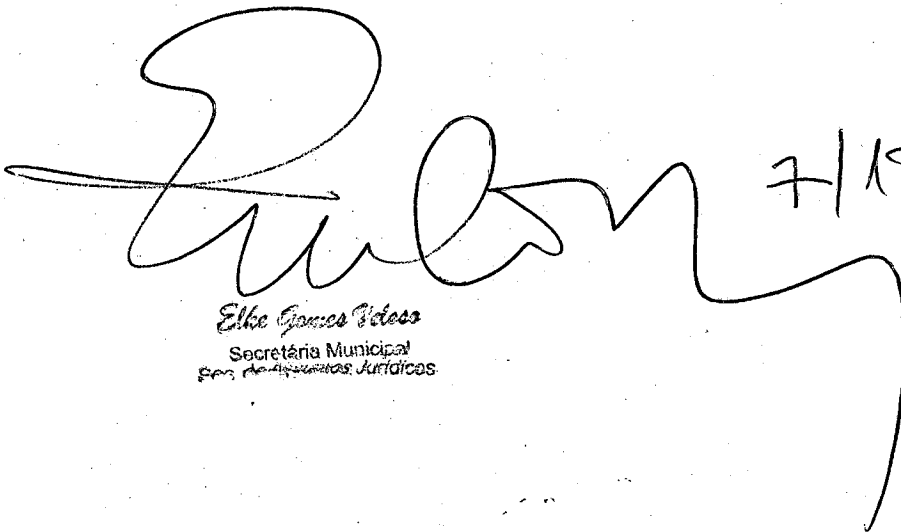
Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Natalia Scarano da Silva Cerqueira

Procuradora Municipal

OAB/SP nº 186.359

1^a
Secretaria de Administração
SR. Secretário,

Examinados o parecer
de nº 513/515 para
cônsul e provisórios.


7/10

Elka Gomes Veloso
Secretária Municipal
das Assessorias Jurídicas

Zimbra

cadastro@hortolandia.sp.gov.br

Z
j

Pregão Presencial 57-2020 - Prefeitura de Hortolândia

De : Cadastro
<cadastro@hortolandia.sp.gov.br>

Qui, 15 de out de 2020 11:04

 1 anexo

Assunto : Pregão Presencial 57-2020 - Prefeitura de Hortolândia

Para : vendas@natnutre.com.br, JADE AZ
<jade.az@hotmail.com>,
jadeaz@uol.com.br, comercial shekinah
<comercial.shekinah@bol.com.br>

Bom dia,

Diante do pedido de reequilíbrio financeiro da empresa GOLDEN FOOD - GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS, vencedora da Licitação de Pregão nº 57/2020, Processo Administrativo nº 4126/2020, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, conforme Ata de Sessão Pública em anexo, nos informe com **urgência** a possibilidade de manter seus preços praticados no dia da sessão pública datada de 31 de Julho de 2020, a saber:

2º NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP **R\$ 127,7000**
3º JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI **R\$ 128,4000**
4º SHEKINAH COMERCIAL EIRELI **R\$ 141,5000**

Departamento de Suprimentos
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

 **ATA Pregão Presencial 57-2020.pdf**
4 MB

Zimbra

marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br

Fwd: Pregão Presencial 57-2020 - Prefeitura de Hortolândia

De : Cadastro <cadastro@hortolandia.sp.gov.br>

Sex, 16 de out de 2020 15:33

Assunto : Fwd: Pregão Presencial 57-2020 - Prefeitura de Hortolândia**Para :** MarleneNascimento
<marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>

Boa tarde

Segue resposta do fornecedor

Atenciosamente
Suélen

De: "Gilson" <gilson@natnutre.com.br>**Para:** cadastro@hortolandia.sp.gov.br**Enviadas:** Sexta-feira, 16 de outubro de 2020 13:39:18**Assunto:** Fwd: Pregão Presencial 57-2020 - Prefeitura de Hortolândia

Prezados Senhores,

Em resposta a sua solicitação, informamos que infelizmente estamos impossibilitados de manter os preços praticados no referido certame, em razão dos aumentos significativos e imprevisíveis nos preços dos produtos que compõem a cesta básica, sobretudo do arroz, feijão, leite e óleo de soja, que conseqüentemente tornou-se os preços devaluados e inviáveis para essa contratação.

Atenciosamente,

NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI
Gilson B. Santana
Representante Comercial
Fone: (11) 98266 5700

De: Cadastro <cadastro@hortolandia.sp.gov.br>

Data: 15 de outubro de 2020 11:04:18 BRT

Para: vendas@natnutre.com.br, JADE AZ <jade.az@hotmail.com>, jadeaz@uol.com.br, comercial.shekinah@bol.com.br

Assunto: Pregão Presencial 57-2020 - Prefeitura de Hortolândia

Bom dia,

Diante do pedido de reequilíbrio financeiro da empresa GOLDEN FOOD - GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS, vencedora da Licitação de Pregão nº 57/2020, Processo Administrativo nº 4126/2020, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, conforme Ata de Sessão Pública em anexo, nos informe com **urgência** a possibilidade de manter seus preços praticados no dia da sessão pública datada de 31 de Julho de 2020, a saber:

2º NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI EPP **R\$ 127,7000**

3º JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI **R\$ 128,4000**

4º SHEKINAH COMERCIAL EIRELI **R\$ 141,5000**

Departamento de Suprimentos
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

Zimbra

cadastro@hortolandia.sp.gov.br

Pregão Presencial 57-2020 - Prefeitura de Hortolândia

De : Cadastro
<cadastro@hortolandia.sp.gov.br>

Ter, 20 de out de 2020 15:45

Assunto : Pregão Presencial 57-2020 - Prefeitura de Hortolândia

Para : vendas@natnutre.com.br, JADE AZ
<jade.az@hotmail.com>,
jadeaz@uol.com.br, comercial shekinah
<comercial.shekinah@bol.com.br>

Boa tarde,

Conforme email anterior solicitamos com maior brevidade possível a resposta ao email encaminhado no último dia 15/10/2020

Atenciosamente

**Departamento de Suprimentos
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal**



519
10

PMH nº 4126/2020

À
Secretaria Municipal de Finanças
Sr. Pedro Reis Galindo

Segue para atendimento do Parecer Jurídico.

Vale ressaltar, que os demais licitantes foram consultados e afirmaram que não mantém o valor apresentado no certame, haja vista, a situação que a economia vem sofrendo em decorrência da pandemia.

Por se tratar de alimentos que tem calendário de entrega, solicitamos especial urgência.

Hortolândia, 22 de outubro de 2020.



Marlene Batista do Nascimento
Departamento de Suprimentos – Diretora

570
e

Parecer técnico econômico – pedido de reequilíbrio econômico-financeiro

Processo: 4126/2020

Empresa: Golden Food – Comércio e Exportação de Alimentos Eireli

Objeto: fornecimento de cestas básicas aos municípios

Quanto ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, a empresa alega que em função da Pandemia, da paralisação das atividades econômicas e da desvalorização acentuada da moeda nacional, o preço orçado não compactua mais com o valor de mercado dos produtos, não suprimindo portanto os custos e insumos do contrato. Segundo a empresa, como consequência dos efeitos econômicos da Pandemia, houve uma elevação exacerbada do valor dos itens de supermercado e da cesta básica, conforme dados do DIEESE apresentados às FLS 494 do processo. A contratada alega que os efeitos da Pandemia sobre as relações jurídicas devem ser considerados como fato Superveniente e de Força Maior que justificaria o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. A requerente sugere que o novo valor por cesta fornecida passe a ser de R\$ 164,80.

Sendo assim foi requisitado deste departamento, pela Procuradora Municipal, uma avaliação das justificativas apresentadas pela empresa sobre a configuração ou não da situação de ruptura, derivada de eventos afetos à área econômica extraordinária e extracontratual. Segue nossa análise.

EFEITOS ECONÔMICOS DA PANDEMIA

Consta que a data da apresentação da proposta vencedora da licitação ocorreu no dia 31/07/2020. Sendo assim, os valores que constam na Ata de Registro de Preços 153/2020 de 18/08/2020, já refletem em torno de quatro meses de impactos econômicos após o início da Pandemia no Brasil. Isso significa que os preços apresentados na proposta vencedora já levaram em conta, por parte da empresa, os efeitos econômicos da Pandemia. Ainda assim, vamos analisar o comportamento da moeda americana e da inflação de alimentos da data da proposta até 06/10/2020, data do pedido de reequilíbrio.

Em relação a moeda americana, no dia anterior à apresentação da proposta o dólar estava R\$ 5,1837e no dia 06/10/2020 fechou a R\$ 5,5205, uma elevação de 6,49%.

Já a inflação acumulada no mesmo período, considerando a inflação de julho (0,36%), agosto (0,24%) e setembro (0,64%) pelo IPCA/IBGE foi de 1,2447%.

A empresa requer que o preço da cesta passe de R\$ 127,50 para R\$ 164,80 com o reequilíbrio, uma diferença de 29,25% ou R\$ 37,30 a mais.

52

VARIAÇÃO DE PREÇOS

Em relação aos preços do contrato, faremos uma análise da variação percentual de cada item de forma a comprovar ou não se há embasamento no pedido de reequilíbrio e no preço sugerido pela empresa, de R\$ 164,80 por cesta fornecida.

Em anexo a este parecer, segue planilha com os valores por item da cesta. A planilha contém os preços do contrato original e as variações de preços por subgrupos, conforme classificação do IBGE. Nossa intenção foi verificar se os preços da ata sofreram variações extraordinárias no período. São os números dessa planilha que embasam este parecer.

Em seu pedido de reequilíbrio, a empresa pede que o preço de cada cesta seja reajustado para R\$ 164,80, ou seja, uma variação percentual de 29,25% em relação ao preço original de R\$ 127,50. A empresa não apresentou notas fiscais ou quaisquer comprovantes que demonstrassem a elevação dos custos de aquisição dos produtos que compõe a cesta.

Entre julho e setembro, o IPCA sofreu uma elevação de 1,2447%, mas não seria justo falar do índice geral pois ele engloba produtos e serviços que não são objeto dessa análise. Na tabela abaixo está o IPCA por subgrupos que compõe a cesta fornecido. Assim será possível verificar se houve alguma variação de preços extraordinária no período.

TABELA 1 – IPCA por subgrupo (Jul-Set)

Subgrupo (IBGE)	IPCA jul %	IPCA ago %	IPCA set %	IPCA (jul-set) %
1101 - Cereais, Leguminosas e Oleaginosas	0,40	0,91	12,93	14,41
1102 – Farinhas, Féculas e Massas	-0,24	-0,53	1,04	0,26
1104 – Açúcares e Derivados	-0,31	0,97	2,47	3,14
1111 – Leite e Derivados	1,67	2,94	4,17	9,02
1113 - Óleos e Gorduras	0,08	5,82	16,68	23,57
1116 - Sal e Condimentos	-0,73	-4,92	-0,62	-0,06

Segundo os dados oficiais da inflação no país em 2020, divulgados pelo IBGE e disponíveis no site (<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?edicao=29103&t=resultados>), conforme resumo na *Tabela 1*, há uma diferença muito grande na variação de preços entre os subgrupos que compõe a cesta. Enquanto o subgrupo 1101 - Cereais, Leguminosas e Oleaginosas variou +14,41% e o 1113 - Óleos e Gorduras, 23,57%, todos os outros ficaram muito abaixo desses

522
e

percentuais. Como se sabe, a cesta fornecida pela empresa não contém produtos apenas dos grupos 1101 e 1113, mas de todos os subgrupos acima. Abaixo, na *Tabela 2*, podemos ver a quantidade de produtos por subgrupo conforme a classificação do IBGE e seus respectivos pesos (valor dos produtos/valor total da cesta):

TABELA 2– SUBGRUPOS E QUANTIDADE DE PRODUTOS E PESO DO GRUPO NA CESTA

Subgrupo (IBGE)	QTD	PESO
1101 - Cereais, Leguminosas e Oleaginosas	2	51,52%
1102 – Farinhas, Féculas e Massas	4	11,73%
1104 – Açúcares e Derivados	1	7,15%
1111 – Leite e Derivados	1	10,19%
1113 - Óleos e Gorduras	1	6,75%
1116 - Sal e Condimentos	2	9,25%

Considerando os pesos de cada subgrupo na cesta e aplicando a inflação de 2020 (jul-set) destes mesmos subgrupos, conforme os dados do IBGE apresentados na *Tabela 1*, nos valores totais de cada subgrupo, teríamos um valor total da cesta de R\$ 139,78, abaixo portanto do valor solicitado pela empresa em seu pedido de reequilíbrio e 9,63% maior que o valor original da cesta; diferença de R\$ 12,28 em relação aos R\$ 127,50 originais. Por esse ângulo de análise, ou seja, considerando a variação de preços dos subgrupos da cesta conforme o IPCA/IBGE, não seria possível reequilibrar o valor para R\$ 164,80, mas apenas para R\$ 139,78.

CONCLUSÃO

Ainda que conforme parecer jurídico não exista autorização no Decreto Municipal nº 1.424/2005 para a revisão que objetiva elevar os preços registrados (apenas para redução) e nem jurisprudência do TCE/SP que entende não ser aplicável a teoria da imprevisão quando se trata de Ata de Registro de Preços, foi requisitado deste departamento uma avaliação das justificativas apresentadas pela empresa sobre a configuração ou não da situação de ruptura, derivada de eventos afetos à álea econômica extraordinária e extracontratual. Reiteramos também que não foi apresentado pela empresa nenhuma comprovação de que houve uma elevação dos custos de aquisição dos produtos, como notas fiscais, apenas links de notícias relatando os impactos econômicos da Pandemia na inflação de alimentos.

523
e

Sendo assim, em resposta aos questionamentos da Procuradora Municipal em seu parecer às FLS. 513, concluímos que as justificativas apresentadas pela empresa não se sustentam ao ponto de justificar o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para o valor de R\$ 164,80, mas para no máximo R\$ 138,78, como demonstrado acima.

Sem mais, nos colocamos à disposição, se necessário.



Cristiano R. Penha
Economista – Departamento de Planej. Orçamentário
23/10/2020

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	EMBALAGEM	Valor Unitário	Valor total	Subgrupo IBGE	Total por subgrupo (IBGE)	Peso por subgrupo (IBGE) no total da cesta	Valor por subgrupo com a inflação 2020 (jun-set)IPCA p/subgrupo)			
1	10	kg	Arroz	Rio Verde	Pacotes 5 kg	R\$ 4,34	R\$ 43,40	1101	R\$ 65,69	51,52%	R\$ 75,16			
2	3	kg	Feijão carioca	A Mineira	Pacotes 1 kg	R\$ 7,43	R\$ 22,29	1101						
4	2	pct	Macarrão Espaguete	Dona Benta	Pacotes 500 g	R\$ 2,79	R\$ 5,58	1102						
5	2	pct	Macarrão Parafuso	Dona Benta	Pacotes 500 g	R\$ 2,79	R\$ 5,58	1102						
10	1	pct	Farinha de Mandioca	Gabi	Pacotes 500 g	R\$ 1,87	R\$ 1,87	1102						
11	1	pct	Fubá mimoso	Sinha	Pacotes 500 g	R\$ 1,93	R\$ 1,93	1102						
9	3	kg	Açúcar refinado	Caravelas	Pacotes 1 kg	R\$ 3,04	R\$ 9,12	1104				R\$ 9,12	7,15%	R\$ 9,41
7	1	Pct	Leite em pó	Danky	Pacotes 400 g	R\$ 12,99	R\$ 12,99	1111				R\$ 12,99	10,19%	R\$ 14,16
3	2	Fr	Óleo de soja refinado Tipo 1	Concórdia	Frasco 900 ml	R\$ 4,30	R\$ 8,60	1113				R\$ 8,60	6,75%	R\$ 10,63
6	4	Unid	Molho de Tomate	Val	Pacote 320g a 340g	R\$ 2,50	R\$ 10,00	1116				R\$ 11,79	9,25%	R\$ 11,08
8	1	kg	Sal refinado	Garça	Pacotes 1 kg	R\$ 1,79	R\$ 1,79	1116						
12	1	Unid	Caixa de papelão reforçado	Frugis	Unidade	R\$ 4,35	R\$ 4,35	-				R\$ 4,35	3,41%	R\$ 4,35
							R\$ 127,50		R\$ 127,50	100,00%	R\$ 139,78			

524

Boa tarde,

Conforme email anterior solicitamos com maior brevidade possível a resposta ao email encaminhado no último dia 15/10/2020

Atenciosamente

Departamento de Suprimentos
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

--

NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI
Gilson B. Santana
Representante Comercial
Fone: (11) 98266 5700



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete do Secretário

Hortolândia, 04 de novembro de 2020.

À Senhora
Marlene Batista Nascimento
Diretora do Departamento de Suprimentos

Assunto: Manifestação quanto aos pareceres jurídico e técnico

Prezada Diretora,

Considerando as razões expostas no pedido da empresa às fls. 486/499, o parecer jurídico de fls. 513/515, bem como o parecer econômico financeiro de fls. 520/524, passo a me manifestar nos termos que seguem.

Como muito bem destacado no parecer jurídico, a Lei 8.666/93 em seu artigo 65, II, “d” prevê a possibilidade de revisão dos contratos pactuados pela Administração Pública, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual.

Em que pese o notório cenário pandêmico atualmente vivenciado, coube às zelosas Secretarias que precederam esta manifestação verificar a ocorrência dos excepcionais requisitos que viabilizariam a revisão de valores pretendida, para que o indispensável fornecimento dos kits de alimentação não cessassem, de modo que a Administração Municipal não deixasse de cumprir o seu mister em período tão delicado de assolamento sanitário e social.

Verifica-se dos e-mails colacionados às fls. 516/518 e 525, que as empresas que participaram do certame, declinaram a possibilidade de manutenção dos preços apresentados na sessão pública pretérita, uma delas, a empresa Nat Nutre Alimentos, justificando a recusa no atual aumento dos preços, seja em razão do dólar, seja em razão da pandemia, que de certo, estão intrinsecamente ligados, e as outras duas empresas, Jade Az e Shekinah Comercial, quedando-se inertes.

E para reforçar o efetivo aumento imprevisível dos preços que compõem o kit de gêneros alimentícios, o parecer econômico financeiro de fls. 520/524,



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete do Secretário

evidencia a necessidade de revisão dos valores, no entanto, em patamares inferiores àqueles ofertados pela empresa contratada.

Diante de todo o exposto, e considerando às minúcias trazidas no parecer econômico financeiro, solicitamos o empenho para aquisição das cestas básicas, para atendimento das famílias diagnosticadas em estado de insegurança alimentar e vulnerabilidade social inseridas no Programa de Benefício Eventual e no Programa Entrega Social, atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, bem como para o atendimento da demanda crescente por famílias em situação de vulnerabilidade diante do cenário atual devido a pandemia de COVID 19, nos valores ali apontados e devidamente justificados.

Tereza Martins Godinho
Secretária Adjunta de Inclusão e Desenvolvimento Social



Processo administrativo nº: 4.126/2020
Ata de Registro de Preços: nº 153/2020
Objeto: aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado.

Ao Senhor
Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Encaminho para conhecimento e análise de V.Sa., a fim de ser autorizada a emissão de **termo aditivo**, que consiste no **reequilíbrio** econômico financeiro de 9,63%, compreendendo o valor de R\$ 12,28 (doze reais e vinte e oito centavos), por cesta básica, passando o valor unitário da cesta para R\$ 139,78 (cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), a partir de 04.11.2020, a favor da detentora, **GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**.

Atenciosamente,

Hortolândia, 04 de novembro de 2020.


Marlene Batista do Nascimento
Diretora do Departamento de Suprimentos



Processo administrativo nº: 4.126/2020
Ata de Registro de Preços: nº 153/2020
Objeto: aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado.

À Senhora
Tereza Martins Godinho
Secretária Adjunta de Inclusão e Desenvolvimento Social

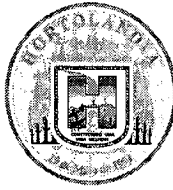
Encaminho para conhecimento e análise de V.Sa., a fim de ser autorizada a emissão de **termo aditivo**, que consiste no **reequilíbrio** econômico financeiro de 9,63%, compreendendo o valor de R\$ 12,28 (doze reais e vinte e oito centavos), por cesta básica, passando o valor unitário da cesta para R\$ 139,78 (cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), a partir de 04.11.2020, a favor da detentora, **GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**.

Após, os presentes autos deverão ser encaminhados ao Departamento de Suprimentos, para confecção do competente Termo, publicação de seu extrato, e emissão de nota de empenho.

Atenciosamente,

Hortolândia, 04 de novembro de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Franciscão
Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal



Processo Administrativo: n° 4.126/2020

Pregão: n° 57/2020

Ata de Registro de Preços: n° 153/2020

Assunto: Reequilíbrio econômico financeiro

Contratada: GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI.

Objeto: aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado.

Enquadramento legal: artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal n° 8666/93.

Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo n° 3.807/2020, originário do Pregão n° 38/2020, com base nas disposições legais contidas no artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal n° 8666/93, **AUTORIZO** a emissão de **termo aditivo**, que consiste no **reequilíbrio** econômico financeiro de 9,63%, compreendendo o valor de R\$ 12,28 (doze reais e vinte e oito centavos), por cesta básica, passando o valor unitário da cesta para R\$ 139,78 (cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), a partir de 04.11.2020, a favor da detentora, **GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**. As despesas decorrentes do presente Termo Contratual, correrão à conta da dotação orçamentária consignada no exercício vigente, codificada sob número: Ficha 282, 02.32.01.08.2440205.2050.3.3.90.30.00.

Determino, o encaminhamento do presente processo ao Departamento de Suprimentos, para confecção do Termo, publicação de seu extrato, e emissão de nota de empenho.

Hortolândia, 04 de novembro de 2020.

Tereza Martins Godinho
Secretária Adjunta de Inclusão e Desenvolvimento Social



TERMO ADITIVO Nº 211/2020
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 153/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DETENTORA: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4.126/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº 57/2020

OBJETO: aquisição de cestas básicas com fornecimento parcelado.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato, representado pela Secretária Municipal Adjunta de Inclusão e Desenvolvimento Social, **Tereza Martins Godinho**, brasileira, viúva, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 52.874.118-4 ssp/sp, inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 441.349.751-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 957 – Sala 2402, Bairro Vila Leopoldina - CEP: 05305-011, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob nº 08.004.710/0001-00, com Inscrição Estadual registrada sob nº 141.884.800.117, neste ato representado por seu procurador, **Tiago Macedo da Silva**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 33.231.105-3, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 327.012.628-01, doravante denominada **DETENTORA**, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO**, é firmado com base na disposição legal contida no artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº 8666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no Processo Administrativo nº 4.126/2020, originário do Pregão nº 57/2020, na Ata de Registro de Preços nº 153/2020, e suas alterações posteriores, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO

2.1. O percentual do reequilíbrio econômico financeiro pelo IPCA/IBGE, de jul-set 2020 é 9,63%, compreendendo o valor de R\$ 12,28 (doze reais e vinte e oito centavos), por cesta básica.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor unitário da cesta passa a ser de R\$ 139,78 (cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), a partir de 04.11.2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Contratual, correrão à conta da dotação orçamentária consignada no exercício vigente, codificada sob número: Ficha 282, 02.32.01.08.2440205.2050.3.3.90.30.00.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. No mais, ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços nº 153/2020, e seus posteriores aditivos.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente termo, não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO**, em 04 (quatro) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 04 de novembro de 2020.


MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Tereza Martins Godinho


GOLDEN FOOD - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
Thiago Macedo da Silva



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Termo aditivo à Ata de Registro de Preços)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DETENTORA: GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4.126/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº 57/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 153/2020
TERMO ADITIVO: nº 211/2020
OBJETO DO T.A.: Reequilíbrio econômico financeiro.
ADVOGADO(S)/nº OAB:(*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

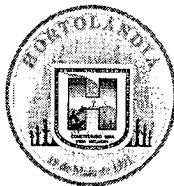
Hortolândia, 04 de novembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Angelo Augusto Perugini

Cargo: Prefeito

CPF: 377.210.706-00



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Regis Athanzio Bueno

Cargo: Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social

CPF: 302.926.588-93

Assinatura: foi assinado no documento inicial do certame.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Tereza Martins Godinho

Cargo: Secretária Adjunta de Inclusão e Desenvolvimento Social

CPF: 441.349.751-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Tiago Macedo da Silva

Cargo: Representante Legal

CPF: 327.012.628-01

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Tereza Martins Godinho

Cargo: Secretária Adjunta de Inclusão e Desenvolvimento Social

CPF: 441.349.751-15

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

das coítes públicas da importância do equivalente ao custo por hora de Administração, Hortolândia, 04 de dezembro de 2020. **CLAUDIMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO/Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.**

EXTRATO DE TERMO DE REGULAMENTO Nº 211/2020. Pregão 57/20. Ata originária 1566/20. PMH 4126/20. Contratada: GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ 08.047.710/0001-10. Objeto: Aquisição de cesta básica. Valor unitário atualizado para R\$ 139,78 Assinatura 04/12/20. Hortolândia, 30 de novembro de 2020. Secretaria de Indústria e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO 443/20. Dispensa 131/20. PMH 6898/20. Contratada: CAMPINAS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE ELEVÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.433.072/0001-04. Objeto: Serviço de manutenção e conservação do elevador do prédio da UBS Santa Clara. Valor R\$ 8.400,00. Prazo 12 meses, a partir da 05.ª Assinatura em 25/10/2020. Hortolândia, 04 de dezembro de 2020. Secretaria de Saúde/Denis André Ceupe.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 441/20. Concorrência Intencional 02/19. Contrato originário 263/19. PMH 1045/19. Contratada: JOFFE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 62.162.87/0001-33. Objeto: Serviço de execução das obras de duplicação da Avenida São Francisco de Assis e Implantação de Posto de Monitoramento. Prazo 06 meses, de 23/11/20. Assinatura 23/11/20. Hortolândia, 04 de dezembro de 2020. Secretaria de Obras/Sergio Marcos Torrealbas.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 433/20. Pregão 8917. Contrato originário nº 32917. PMH 12013/20. Contratada: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA E ADM MUNICIPAL LTDA. CNPJ 06.226.646/0001-89. Objeto: Contratação de licenças de uso de sistemas de Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Previdenciária, Tesouraria, envolvendo peças do Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA), Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos, Almoço-Infância, Código de Postos, etc. Objeto: Serviço de execução das obras e informações gerais. Prazo 06 meses, de 04/12/20. Assinatura 26/11/20. Valor R\$ 148.065,40. Hortolândia, 04 de dezembro de 2020. Secretaria de Finanças/Pedro Reis Galindo.

IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ATA DE HABILITAÇÃO/ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2020.

Até o terceiro dia do mês de dezembro da oitava de dois mil e vinte, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos seus membros: Mirian Gabriele Araújo dos Santos, Karin Hammel, Iago Kaud Vial Machado e Suelen Fernanda Ferreira Bastos, reuniram-se sob a presidência do primeiro para o julgamento dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada, e tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA VALDOMIRO PIRES GONÇALVES, RUA BEBIANO PIRES GONÇALVES, RUA SEM DENOMINAÇÃO 1 E 2, RUA TERUO KONISHI BAIRRO CUIPIBÁ IBIÚNA - SP CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.**

A Comissão Permanente de Licitação após analisar toda documentação apresentada pelos proponentes resolve **HABILITAR** as empresas **OSBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 01.817.828-0001-35, **VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 15.320.722/0001-09, participantes do certame licitatório por terem atendido todas as exigências editalícias. A decisão será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na forma da lei. Nada mais havendo, a Comissão de Licitação deu por encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada, conforme vai assinada pelos seus membros presentes.

PROSSEGUIMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 27/2020.

Fica marcado o prosseguimento da sessão para o dia 07/12/2020 às 09:00h no Município de Ibiúna, nº 571, Centro, conforme vai publicado na forma da lei.

Miriam Gabriele Araújo dos Santos - Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 842/7020 – CONTRATADO: LIC FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO NA RUA SEM DENOMINAÇÃO (RUA DO MERCADO PRETO) NO BAIRRO SILVEIRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. PRAZO: 01 MES. ASSINATURA: 11/11/2020.

Onde se lê:

* TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 842/7020

Leia-se:

* TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 804/92020.

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093 / 2020 Processo Administrativo nº 143 / 2020 O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reuniram-se no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizou certa licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO, NO MODO DE DISPUTA ABERTA, cujo objetivo é contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DE BOMAS DE IMAGENS DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, EM SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA, LEITURA DE CARACTERES E RECONHECIMENTO DE PLACAS DE VEÍCULOS, EM CENTRAL INSTALADA PELA CONTRATANTE, ESPECIFICAMENTE COM ESTE OBJETO, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas por meio eletrônico, a partir das 12 horas do dia 07/12/2020 até às 08h59min do dia 17/12/2020. Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 17/12/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 17/12/2020. Tempo de Disputa: 10 minutos para cada lote com referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BBL, Rua Washington Luís, 337, Local: Avenida do Brasil, nº 100, Jd. Vila Militar, São Paulo/SP. Telefone: (11) 27.417.08 Fonte de Recursos: PRÓPRIO. Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 07/12/2020 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: www.igarapava.sp.gov.br/SERVICIOS/AO_CIDADAO/Licitacoes OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail: cpil@igarapava.sp.gov.br ou DU@igarapava.sp.gov.br, bem como junto à plataforma eletrônica de contratação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3731-8200, Ramal 212. Igarapava/SP em 04 de dezembro de 2020. (Ass) José Ricardo Rodrigues Mattar Prefeito Municipal

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 190/2020 – Tomada de Preços Nº 025/2020 Processo Administrativo nº 2711-3/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção da Nova Sede do Projeto Bambu na Ilha de

Vitória. A Comissão Permanente de Licitação julga HABILITADA as empresas: ENHARA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, R. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, P. S. BARBOSA CONSTRUÇÕES ME. E E. DOS SANTOS – ME. O prazo para recurso é de cinco dias úteis conforme artigo 10º inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Devido a atual situação de pandemia de COVID-19, os recursos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@ilhabela.sp.gov.br nos dias úteis dentro do horário de expediente da Ilhabela das 10h às 16h, com exceção das 17h. Não havendo a interposição dos recursos, ficam constituídas as empresas participantes a se apresentarem na sessão pública para a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, que acontecerá no dia 14/12/2020 às 14:00 horas. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Licitações, sito a Rua Prefeito Mariano Procopio de Araújo Carvalho, nº 56 - Bairro Perequê, Ilhabela - SP, Ilhabela 04 de dezembro de 2020 – Benedito Wenceslau Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

JULGAMENTO DE RECURSO

Proc. Adm. nº 6.871-7/2020-Ref: Pregão Eletrônico nº 051/2020 - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leite. P. A Comissão de Licitação torna público o julgamento do recurso da recorrente: ADEMAR CESAR FERNANDES EPP recurso improvido, por não haver empresas habilitadas, declara a presente licitação FRACASSADA. Acolho integralmente o julgamento do Progreiro. Maria Terezinha Dias Souza - Secretária Municipal de Educação. O processo encontra-se disponível para vistas na Divisão de Licitações, Ilhabela 04 de dezembro de 2020 - Benedito Wenceslau Neto - Departamento de Licitações.

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar a Rua do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela-SP, as seguintes licitações: **EDITAL Nº 210/2020-Processo Administrativo nº 10.326-3/2020.** Processo Administrativo nº 0602/2020. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de insumos de combate à dengue e borrachudo. Data da entrega das propostas dia 17/12/2020 às 10:00horas. Edital nº 211/2020 - Processo Administrativo nº 11.376-7/2020 – Pregão Presencial nº 083/2020 – Objeto: Registro de preços para uma futura e eventual aquisição de armaduras e lentes de óculos para uso dos pacientes do Serviço Social. Data da entrega das propostas dia 18/12/2020 às 10:00horas. Edital nº 212/2020 - Processo Administrativo nº 10.224-0/2020 – Pregão Presencial nº 084/2020 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviço de manutenção e revisão de tacógrafa. Data da entrega das propostas dia 21/12/2020 às 10:00horas. Edital nº 213/2020 - Processo Administrativo nº 4.402-2019 – Tomada de Preços nº 027/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de páteo de veículos abandonados. Data da entrega das propostas dia 22/12/2020 às 10:00horas. S Editais completo deverão ser retirados no portal oficial do município www.ilhabela.sp.gov.br - serviços – licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h00min às 17h00min ou pelo telefone (11) 3896-9207, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura, Ilhabela, 04 de dezembro de 2020 – Benedito Wenceslau Neto - Departamento de Licitações

ILHA COMPRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AVISO - Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP: Pregão Presencial nº 44/2020 do tipo menor lote para contratação de empresa especializada em locação de contêineres, para atender a necessidade do Município de Ilha Comprida através do SRP (Sistema de Registro de Preços). Entrega e abertura dos envelopes de: -a- no dia 18/12/2020 às 09h00min. Os editais em seu inteiro teor estarão à disposição dos interessados no site www.ilhacomprida.sp.gov.br. Geraldo Barbosa de Oliveira Junior Prefeito Municipal.

ILHA SOLTEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

RESUMO DO NOVO TERMO DE RERATIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para fornecimento de Pá Carregadeira e Retroescavadeira, objeto do Contrato de Financiamento Aberto de Crédito nº 000/2019, celebrado com o Banco do Brasil, por força da Lei Municipal nº 2479/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção. TIPO: Menor Preço por Item. NOVA DATA DA REALIZAÇÃO: 18/12/2021, com início às 09:00h (horário de Brasília). MOTIVO DA RERATIFICAÇÃO: a) alteração do prazo de entrega do objeto licitado para 120 dias; b) alteração da vigência do contrato para 02/09/2021. Informações detalhadas referentes à íntegra a disposição dos interessados no site: www.ilhasolteira.sp.gov.br e na Divisão de Contrato, Sala 01 da Prefeitura, mediante identificação, endereço, telefone, e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações úteis esclarecimentos pelo fone (18)343-6020 ou e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br. Ilha Solteira-SP, 04/12/2020. Drávio Augusto Gintamos Gomes – Prefeito.

INDAIATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2020

EDITAL Nº 219/2020

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de TI para uso em diversas Secretarias, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Marcos Roberto Monaro, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2020. Demais informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9087/ (19) 3834-9085.

INDAIATUBA, 04 de dezembro de 2020

NILSON ALCIDES GASPARG

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2020

EDITAL Nº 221/2020

Objeto: Aquisição de veículos, caminhões, retroscavadeira e motocicletas a serem utilizados pelas Secretarias requisitantes, com prazo de entrega em até 90(denove) dias para os veículos e motocicletas e 120(cento e vinte) dias para caminhões e retroscavadeira. O edital está disponível gratuitamente, através do "Site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Cátia de Freitas S. Leite, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 17 de dezembro de 2020. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 04 de dezembro de 2020

NILSON ALCIDES GASPARG

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020

EDITAL Nº 220/2020

OBJETO: Licitação para fornecimento de renovação/atualização de licenças de software, para diversos Secretarias, com prazo de execução em até 10 (dez) dias, de acordo com a descrição constante do Anexo I. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bmmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BMM - Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 17 de dezembro de 2020, às 09:00 horas. Demais informações, ao Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 04 de dezembro de 2020

NILSON ALCIDES GASPARG

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020 - EDITAL Nº 100/2020 - PROCESSO Nº 105/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de recuperação, reforço estrutural, instalação de bocal adiantado e execução de pinturas interna e externa do reservatório apertado Altos da Bela Vista

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO em lote em referência, resolve a SAUSP proceder à SUSPENSÃO da sessão pública prevista para o dia 09 de dezembro de 2020, às 09h30. A nova data de abertura será posteriormente publicada. Telefone: (19) 3834-9430.

Indaiatuba, 04 de dezembro de 2020. RAQUEL LOPES MORAES - Presidente do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020 - EDITAL Nº 129/2020 - PROCESSO Nº 134/2020

Objeto: Aquisição de tubos de PVC-U e PVC, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bmmnetlicitacoes.com.br e www.saes.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma ELETRÔNICA, através de BMM - Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 21 de dezembro de 2020, às 08h00. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do SAAT, através do telefone: (19) 3834-9421. Indaiatuba, 04 de dezembro de 2020. ENG.º SANDRO D. LOPES CORAL - Superintendente

INDIAPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÁ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento de todos que o Pregão Presencial nº 01/2020 – Processo Licitatório nº 084/2020 – Processo Administrativo nº 089/2020, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: Objeto: Aquisição de Equipamentos para UBS – Unidade Básica de Saúde, conforme Convênio nº 01292/2019 – Processo nº 21508672/019, firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Edital e seus Anexos, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas estava marcada para o dia 10 de dezembro de 2020, às 09h00min. Devido a situação de pandemia de COVID-19, a sessão de 2020, para os 08h30min. O edital e seus anexos, continuam sem alterações e estão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente através do DOM – Diário Oficial do Município, com endereço eletrônico www.indiapora.sp.gov.br e mural de publicações oficial do Paço.

Fonte do Recurso: TESOUREIRO DO MUNICÍPIO E ESTADUAL Indiaporá-SP, 04 de dezembro de 2020.

ELIANE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÁ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 – Processo Licitatório nº 087/2020 – Processo Administrativo nº 092/2020, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes e Materiais Veterinários, para composição do canteirão do Município, para atender a Vigilância em Saúde do Município, Conforme Edital e seus Anexos. DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17 de dezembro de 2020, às 13h00min, no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporá – SP, o edital e seus anexos, estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento / Setor de Licitação. Informações pelo telefone (17) 3842-1232, nos dias úteis das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço e/ou através do "DOM" – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

Fonte do Recurso: 01 – PRÓPRIO

Indaiatuba, 04 de dezembro de 2020.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira

ELIANE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

IPACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPACU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020 - EDITAL Nº 109/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (desktops e notebooks) para atender as diversas secretarias municipais. Data da realização da sessão pública de Concorrência: dia 17 de dezembro de 2020, às 13 horas e 30 minutos. Obtenção do Edital: gratuito através do site www.ipacu.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Ipacuu, Secretaria Municipal de Compras e Licitações, sito à Rua Washington Luiz nº 819, Centro, na cidade de Ipacuu/SP. Telefone: (14) 3344-9000 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Ipacuu/SP. 04 de dezembro de 2020 – Sebastião de Souza Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 12/2020 - EDITAL Nº 71/2020

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de um lote de terreno público, situado no Distrito Industrial II, objeto da matrícula nº 5348 do RI de Ipauussu-SP, de propriedade do município de Ipauussu-SP. O Prefeito Municipal, Sergio Galvanini Guido Filho, diante das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante do julgamento da comissão permanente de licitação desta municipalidade, torna público a ADJUDICAÇÃO do objeto e também a HOMOLOGAÇÃO do processo de Concorrência nº 12/2020 para a empresa remanescente:

CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POSTES E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP - CNPJ: 10.554.639/0001-72.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 99/2020.

CONCORRÊNCIA Nº 12/2020 - EDITAL Nº 71/2020

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de um lote de terreno público, situado no Distrito Industrial II, objeto da matrícula nº 5348 do RI de Ipauussu-SP, de propriedade do município de Ipauussu-SP.

CONCESSIONÁRIA: PRIMO COMÉRCIO DE POSTES E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP - CNPJ: 10.554.639/0001-72.

Vigência: 04/12/2020 até 04/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2020 - EDITAL Nº 110/2020

OBJETO: Aquisição de 40 kits (cada kit contém 10 kg pasta panetone, 15 kg gotas de chocolate ao leite, 125 unidades de amarelo fecho laçre plástico, - 125 folhas papel de panetone, 125 unidades de embalagem de plástico para panetone de 500 g, 40 unidades fermento biológico, e 25 kg farinha de trigo especial para confecção de 125 unidades de chocolate) para distribuição nos dias que antecedem o Natal às famílias carentes em estado de vulnerabilidade social do município de Ipauussu. O Prefeito Municipal, Sergio Galvanini Guido Filho, diante das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante do julgamento da comissão permanente de licitação desta municipalidade, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto e também a HOMOLOGAÇÃO do processo de Pregão Presencial Nº 75/2020 para a empresa remanescente:

EMPRESA: T T F ALIMENTOS SOROCABANA LTDA - CNPJ: 09.641.405/0001-83, com valor total de R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 99/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2020 - EDITAL Nº 110/2020

OBJETO: Aquisição de 40 kits (cada kit contém 10 kg pasta panetone, 15 kg gotas de chocolate ao leite, 125 unidades de amarelo fecho laçre plástico, - 125 folhas papel de panetone, 125 unidades de embalagem de plástico para panetone de 500 g, 40 unidades fermento biológico, e 25 kg farinha de trigo especial para confecção de 125 unidades de chocolate) para distribuição nos dias que antecedem o Natal às famílias carentes em estado de vulnerabilidade social do município de Ipauussu.

EMPRESA: T T F ALIMENTOS SOROCABANA LTDA - CNPJ: 09.641.405/0001-83, com valor total de R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais)

Vigência: 04/12/2020 até 04/02/2021

IPÊUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊUNA

DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPÊUNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, a quem interessar possa, que diante da instauração dos Procedimentos Administrativos nºs. 04 e 015/2020 de apuração de infrações contratuais em face da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 00.874.929/0001-46, referente ao fornecimento de materiais hospitalares para o Setor Municipal de Saúde, constantes do Pregão Presencial nº. 44/2019, Ata de Registro de Preços nº. 56/2019, os processos foram arquivados em virtude das entregas realizadas. Ipeúna, 4 de dezembro de 2020. JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS – PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPÊUNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, a quem interessar possa, que diante da instauração do Procedimento Administrativo nº. 05/2020 de apuração de infração contratuais em face da empresa ALFALGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 05.194.025/0004-67, referente ao fornecimento de materiais hospitalares para o Setor Municipal de Saúde, constantes do Pregão Presencial nº. 44/2019, Ata de Registro de Preços nº. 47/2019, o processo foi arquivado em virtude da entrega realizada. Ipeúna, 4 de dezembro de 2020. JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS – PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPÊUNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, a quem interessar possa, que diante da instauração do Procedimento Administrativo nº. 05/2020 de apuração de infração contratuais em face da empresa ALFALGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 05.194.025/0004-67, referente ao fornecimento de materiais hospitalares para o Setor Municipal de Saúde, constantes do Pregão Presencial nº. 44/2019, Ata de Registro de Preços nº. 47/2019, o processo foi arquivado em virtude da entrega realizada. Ipeúna, 4 de dezembro de 2020. JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS – PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPÊUNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, a quem interessar possa, que diante da instauração do Procedimento Administrativo nº. 05/2020 de apuração de infração contratuais em face da empresa LICITAPRA DO A Q Z COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº: 22.594.268/0001-31, referente ao fornecimento de materiais hospitalares para o Setor Municipal de Saúde, constante do Pregão Presencial nº. 44/2019, Ata de Registro de Preços nº. 56/2019, o processo foi arquivado em virtude da entrega realizada. Ipeúna, 4 de dezembro de 2020. JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS – PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPÊUNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, a quem interessar possa, que diante da instauração do Procedimento Administrativo nº. 09/2020 de apuração de infração contratuais em face da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 00.874.929/0001-46, referente ao fornecimento de medicamentos para o Setor Municipal de Saúde, constante do Pregão Presencial nº. 35/2019, Ata de Registro de Preços nº. 41/2019, o processo foi arquivado em virtude da entrega realizada. Ipeúna, 4 de dezembro de 2020. JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS – PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPÊUNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, a quem interessar possa, que diante da instauração do Procedimento Administrativo nº. 014/2020 de apuração de infração contratuais em face da empresa LICITAPRA DO A Q Z COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº: 22.594.268/0001-31, referente ao fornecimento de materiais hospitalares para o Setor Municipal de Saúde, constante do Pregão Presencial nº. 44/2019, Ata de Registro de Preços nº. 56/2019, o processo foi arquivado em virtude da entrega realizada. Ipeúna, 4 de dezembro de 2020. JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS – PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPÊUNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, a quem interessar possa, que diante da instauração do Procedimento Administrativo nº. 014/2020 de apuração de infração contratuais em face da empresa LICITAPRA DO A Q Z COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº: 22.594.268/0001-31, referente ao fornecimento de materiais hospitalares para o Setor Municipal de Saúde, constante do Pregão Presencial nº. 44/2019, Ata de Registro de Preços nº. 56/2019, o processo foi arquivado em virtude da entrega realizada. Ipeúna, 4 de dezembro de 2020. JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS – PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPÊUNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, a quem interessar possa, que diante da instauração do Procedimento Administrativo nº. 014/2020 de apuração de infração contratuais em face da empresa LICITAPRA DO A Q Z COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº: 22.594.268/0001-31, referente ao fornecimento de materiais hospitalares para o Setor Municipal de Saúde, constante do Pregão Presencial nº. 44/2019, Ata de Registro de Preços nº. 56/2019, o processo foi arquivado em virtude da entrega realizada. Ipeúna, 4 de dezembro de 2020. JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS – PREFEITO MUNICIPAL

IPORANGÁ

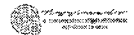
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGÁ

Extrato de adiamento, ata contrato da Prefeitura de Iporangá/SP.

Adiamento nº035/2020-Processo nº 0107/2020-Pregão Presencial nº021/2019- Valor R\$ 132.300,00 -Prazo 12(doze) meses -Data:04/12/2020-Empresa: CLIMAP DIAGNOSTICO PCR IM



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição Nº 1064

Prefeitura Municipal de Hortolândia www.hortolandia.sp.gov.br segunda-feira, 7 de dezembro de 2020

Saúde, **licença prêmio em descanso**, referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2014 a 16 de maio de 2015, nos termos do art. 152, da lei municipal nº 2004/2008. **Art. 2º** O período de concessão de licença prêmio é de 30 (trinta) dias, de **04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021. Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2781/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 16854/2016. **Art. 1º** Conceder ao (à) servidor (a) **KATIA MARIA GUERINO VASQUES**, matrícula funcional nº.

1164900, titular do cargo de provimento efetivo de Dentista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **licença prêmio em descanso**, referente ao período aquisitivo de 31 de agosto de 2009 a 30 de agosto de 2014, nos termos do art. 152, da lei municipal nº 2004/2008. **Art. 2º** O período de concessão de licença prêmio é de 30 (trinta) dias, de **05 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2021. Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2782/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 3556/2019. **Art. 1º**

Conceder ao (à) servidor (a) **ORLANDO CESAR ANDRETTA**, matrícula funcional nº. 1582200, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, especialidade 2ª Classe, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo, **licença prêmio em descanso**, referente ao período aquisitivo de 12 de dezembro de 2013 a 11 de dezembro de 2018, nos termos do art. 152, da lei municipal nº 2004/2008.

Art. 2º O período de concessão de licença prêmio é de 78 (setenta e oito) dias, de **01 de fevereiro de 2021 a 19 de abril de 2021. Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avísis

PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Eletrônico nº 145/2020, Edital nº 185/2020, Processo Administrativo nº 5491/2020, destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, cujo objeto consiste na "Aquisição de máquina de café expresso, forno elétrico 60 litros, espremedor de frutas industrial, forno micro-ondas 21 litros, refrigerador 1 porta 240 litros, batedeira planetária e forno elétrico industrial para estrutura do Centro Público de Economia Solidária, conforme Memorial Descritivo".

Cadastro de Propostas iniciais/documentos de habilitação até: 18/12/2020 às 08h30

Início do Pregão (fase competitiva):

18/12/2020 às 09h00

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br > Acesso rápido > Portal Hortolândia Fácil > ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 04 de dezembro de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE CONTRATO 443/20 – Dispensa 131/20 – PMH 6898/20. Contratada: CAMPINAS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO LTDA – CNPJ. Nº 29.433.072/0001-04 - Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador do prédio da UBS Santa Clara, conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 8.400,00. - Prazo 12 meses, a partir da O.S. Assinatura em 25/10/20. Hortolândia, 04 de dezembro de 2020 – Secretaria de Saúde / Dênis André José Crupe.

Habilitação-Inabilitação – Convite 13/2020 – Proc. Adm. 6346/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de um parque ambiental em uma área pública ao lado do Loteamento Residencial Green Park, conforme consta no Memorial Descritivo – anexo I e demais anexos. Após a análise dos documentos a Comissão deliberou pela habilitação das empresas Planeja Comércio de Materiais de Construção Serviços de Reformas em Imóveis Ltda Epp e Convert Construção Civil Eireli, por terem atendido as exigências do edital e pela inabilitação da empresa ADS Engenharia e Pinturas em Edifícios Eireli. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, na forma do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Havendo interposição de recursos ficam os licitantes desde logo cientificados à apresentar eventuais contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo recursal, sendo assegurada imediata vista dos autos do processo. Não havendo interposição de recurso fica agendado o dia 10/12/2019 às 09h30 para a abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial das empresas habilitadas. Hortência Ribeiro Nunes/Presidente da Comissão Específica de Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 441/20 – Concorrência Internacional 02/19. Contrato originário 263/19. PMH nº 1049/19 – Contratada: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 62.162.847/0001-20 - Objeto: Serviço de execução das obras de duplicação da Avenida São Francisco de Assis e Implantação de Posto de Monitoramento. Prazo 06 meses, de 23/11/20. Assinatura 23/11/20. Hortolândia, 04 de dezembro de 2020. Secretaria de Obras/Sergio Marasco Torrecillas.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 453/20 – Pregão 89/17. Contrato originário 329/17. PMH nº 17013/17 – Contratada: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA E ADM MUNICIPAL LTDA. CNPJ 00.626.646/0001-89 - Objeto: Contratação de licenças de uso de sistemas de Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Previdenciária, Tesouraria, envolvendo peças do Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA), Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos, Almoxarifado com Código de Barras, Patrimônio com Código de Barras e informações gerais. Prazo 06 meses, de 04/12/20. Assinatura 26/11/20. Valor R\$ 148.067,40. Hortolândia, 04 de dezembro de 2020. Secretaria de Finanças/Pedro Reis Galindo.

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO Nº 211/20 – Pregão 57/20. Ata originária 153/20. PMH nº 4126/20 – Contratada: GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ 08.004.710/0001-00 - Objeto: Aquisição de cesta básica. Valor unitário atualizado para R\$ 139,78 Assinatura 04/11/20. Hortolândia, 30 de novembro de 2020. Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Edital SMAGP/EGPH nº 02/2019

Dispõe sobre a convocação para a atribuição dos servidores titulares do cargo do cargo de Agente de Infraestrutura aprovados no banco de capacitados para progressão funcional para a especialidade "Motorista de Veículos Pesados" do referido cargo.

Considerando o disposto no item VII.3 Escola de Gestão Pública de Hortolândia torna público o presente edital complementar destinado à convocação para a atribuição dos servidores aprovados, que compõem o banco de capacitados do processo de capacitação funcional do cargo de provimento efetivo "Agente de Infraestrutura" para a especialidade "Motorista de Veículos Pesados".

I – Da Atribuição

I.1 – Ficam convocados os servidores que compõem o banco de capacitados conforme lista abaixo:

I.2 – A atribuição da Secretaria Municipal para exercício da nova especialidade, será realizada **dia 08 de dezembro de 2020, às 13 horas, no Auditório da Escola de Gestão Pública de Hortolândia, na Rua Argolino de Moraes, 405 – Vila São Francisco – Hortolândia.**



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hortolândia, 16 de Novembro de 2020.

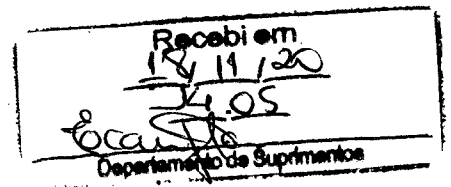
MI DA/SMIDS n° 829/2020

Protocolo n° 24625/2020

Ao Departamento de Suprimentos

Att.: Sra. Marlene Batista

Assunto: Elaboração de Empenho



Prezada Sra.,

Para possibilitar o benefício eventual de suplementação alimentar às famílias diagnosticadas em estado de insegurança alimentar e vulnerabilidade social inseridas no Programa de Benefício Eventual e no Programa Entrega Social, devidamente atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS;

Para possibilitar ainda o atendimento da demanda crescente por famílias em situação de vulnerabilidade diante do cenário atual devido a pandemia do Covid-19, solicitamos empenho da Ata de Registro de Preço 153/2020, referente PMH 4126/2020, Pregão 57/2020, da detentora Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli.

A despesa abaixo no valor **total R\$ 525.433,02** deverá ser onerada da Ficha nº **282 – D.R. 01.312.0004.**

	Cód. CECAM	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
	02.001.1117	Cestas Básicas	Unid	3.759	R\$ 139,78	R\$ 525.433,02
TOTAL						R\$ 525.433,02



Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

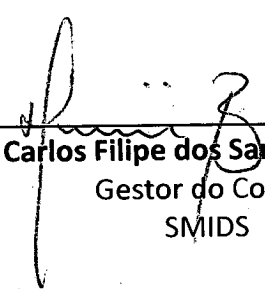
Ainda, para atendimento aos cidadãos matriculados no Programa Ação Cidadã de Requalificação, Trabalho e Educação – Acerte, solicitamos empenho da Ata de Registro de Preço 153/2020, referente PMH 4126/2020, Pregão 57/2020, da detentora Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli.

A despesa abaixo no valor total R\$ 32.670,00 deverá ser onerada da Ficha nº 282 – D.R. 01.510.0000.


	Cód. CECAM	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit.	R\$ Total
	02.001.1117	Cestas Básicas	Unid	241	R\$ 139,78	R\$ 33.686,98
TOTAL						R\$ 33.686,98

Certos da compreensão nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Carlos Filipe dos Santos Brandão
Gestor do Contrato
SMIDS



Régis Athanázio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão
e Desenvolvimento Social



NOTA DE RESERVA Nº 1750

Data: 16/11/2020
Processo: PROT. 24625/2020
Ficha: 282
Interessado: SEC. INCLUSÃO SOCIAL
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.32.00	SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTOS SOCI
Unidade de Executora:	02.32.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL
Função/Sub-Função:	08.244	Assistência Comunitária
Programa:	0205	HORTOLÂNDIA COM INCLUSÃO SOCIAL
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2050	Manutenção da Unidade
Classificacao Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	01.312.0004	COMBATE AO CORONAVIRUS - CONTRAPARTIDA
Valor da Reserva	525.433,02	(quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e dois centavos)

Especificação da Despesa:
MI.DA-SMIDS 829/2020 - CESTAS BÁSICAS

Reservado nas Cotas:
11 525.433,02

HORTOLÂNDIA, 16 de Novembro de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO



NOTA DE RESERVA Nº 1751

Data: 16/11/2020
Processo: PROT. 24625/2020
Ficha: 282
Interessado: SEC. INCLUSÃO SOCIAL
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.32.00	SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTOS SOCI
Unidade de Executora:	02.32.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL
Função/Sub-Função:	08.244	Assistência Comunitária
Programa:	0205	HORTOLÂNDIA COM INCLUSÃO SOCIAL
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2050	Manutenção da Unidade
Classificação Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	01.510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor da Reserva	33.686,98	(trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa oito centavos)

Especificação da Despesa:
MI.DA-SMIDS 829/2020 - CESTAS BÁSICAS

Reservado nas Cotas:
11 33.686,98

HORTOLÂNDIA, 16 de Novembro de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO

2

Contabilizado,
para empenho.

As
Regiane M. Nascimento
Departamento de suprimentos



NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA Nº 1750

Data: 27/11/2020
Processo: PROT. 24625/2020
Ficha: 282
Interessado: SEC. INCLUSÃO SOCIAL
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - 0/2020
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.32.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL
Funcional Programática:	08.244	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2050	Manutenção da Unidade
Classificação Econômica:	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	01.312.0004	COMBATE AO CORONAVIRUS - CONTRAPARTIDA
Valor da Reserva	525.433,02	(quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e dois centavos)

Especificação da Despesa:
MI.DA-SMIDS 829/2020 - CESTAS BÁSICAS

Reserva Anulada em: 27/11/2020

Anulado nas Cotas:
11 525.433,02

HORTOLANDIA, 27 de Novembro de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO


Talissa Sgobin
Depto Planejamento
Orçamentário



NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA Nº 1751

Data: 27/11/2020
Processo: PROT. 24625/2020
Ficha: 282
Interessado: SEC. INCLUSÃO SOCIAL
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - 0/2020
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.32.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - INCLUSÃO SOCIAL
Funcional Programática:	08.244	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2050	Manutenção da Unidade
Classificação Econômica:	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	01.510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor da Reserva	33.686,98	(trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa oito centavos)

Especificação da Despesa:
MI.DA-SMIDS 829/2020 - CESTAS BÁSICAS

Reserva Anulada em: 27/11/2020

Anulado nas Cotas:
11 33.686,98

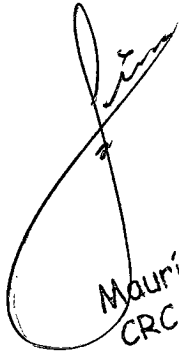
HORTOLANDIA, 27 de Novembro de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO


Talissa Sgobin
Depto Planejamento
Orçamentário

Ao Dpto Suprimentos
Sabem Empenhos 11927 e 11928/2020

27 NOV. 2020



Maurício Mingoni
CRC. 15P183488

**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 27/11/2020	N.E. GLOBAL N°11927 PEDIDO N° 3019	RESERVA N°	PROCESSO N°REQUISIÇÃO 4126/2020	FICHA N° 282
INTERESSADO 2022 - GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIM	C.N.P.J/C.P.F. 008.004.710/0001-00	BANCO 001	AGÊNCIA 0297-6	CONTA 76274-5
ENDEREÇO AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957 - VILA LEOPODINA - SÃO PAULO - SP	CEP. 05305-011	TELEFONE -		
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA ALMOXARIFADO CENTRAL - Rua: das Castanheiras, n° 200 - Jd. Sã	PRAZO ENTREGA Conforme Memorial		
LICITAÇÃO MODALIDADE N° PREGÃO PRESENCIAL - 57/2020	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 dias fora da dezena	VALIDADE PROPOSTA 18/08/20 à 17/08/21		
ORGAO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.32-SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO	UNIDADE EXECUTORA 02.32.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV	FUNÇÃO 08	SUB FUNÇÃO 244
PROJETO ATIVIDADE 2050 - Manutenção da Unidade	CATEGORIA ECONOMICA 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO 0 -		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.312.0004 - COMBATE AO CORONAVIRUS - CONTRAPARTIDA				ADIANTAMENTO NÃO
ATIVO NÃO FINANCEIRO				CONTRATO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO				CONVENIO

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO.			SALDO		
7.681.152,80			7.119.966,42			525.433,02			35.753,36		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.433,02	0,00

VINCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	ORDINÁRIO	525.433,02	1121	Cesta Básica - Pessoas Carentes	525.433,02
TOTAL		525.433,02	TOTAL		525.433,02

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	3.759,000	UN	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM 500 GR, 4 MOLHO DE TOMATE REFOGADO EMB. SACHE 320 A 340GR, 1 UN DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO FORTIFICADO EMBALAGEM 400GR, 1KG SAL REFINADO EMBALAGEM DE 1KG, 3KG AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1KG, FARINHA DE MANDIOCA 500GR, FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM 500GR. - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	139,7800	525.433,02
TOTAL						525.433,02

CÓPIACLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070

**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	27/11/2020				RESERVA Nº	4126/2020		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	4126/2020		FICHA Nº	282				
INTERESSADO	N.E. GLOBAL Nº11928 PEDIDO Nº 3020				C.N.P.J/C.P.F	008.004.710/0001-00		BANCO	001	AGÊNCIA	0297-6					
ENDEREÇO	2022 - GOLDEN FOOD - COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIM				CEP.	05305-011		TELEFONE	76274-5							
AV. IMPERATRIZ LEOPODINA, 957 - VILA LEOPODINA - SÃO PAULO - SP																
EMAIL					LOCAL DE ENTREGA	ALMOXARIFADO CENTRAL - Rua: das Castanheiras, n° 200 - Jd. São				PRAZO ENTREGA						
												Conforme Memorial				
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	PREGÃO PRESENCIAL - 57/2020				CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				VALIDADE PROPOSTA							
				10 dias fora da dezena				18/08/20 à 17/08/21								
ORÇAO	02-PREFEITURA MUNICIPAL				UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.32-SEC.MUNIC.DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO		UNIDADE EXECUTORA	02.32.01 - GESTÃO ADMINISTRATIV		FUNÇÃO	08	SUB FUNÇÃO	244	PROGRAMA	0205
PRÓJETO ATIVIDADE	2050 - Manutenção da Unidade				CATEGORIA ECONÔMICA				3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		ÁREA DE ATUAÇÃO					
								0 -								
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL								ADIANTAMENTO							
								NÃO								
PASSIVO NÃO FINANCEIRO								CONTRATO								
								CONVÊNIO								

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO.			SALDO		
7.681.152,80			7.645.399,44			33.686,98			2.066,38		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.686,98	0,00

VINCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	ORDINÁRIO	33.686,98	1121	Cesta Básica - Pessoas Carentes	33.686,98
TOTAL		33.686,98	TOTAL		33.686,98

ITENS DA NOTA						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO			
1	0	241,000	UN	CESTA BÁSICA CONTENDO: 10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 3 KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 2 OLÉOS DE SOJA EMBALAGEM 900ML, 1 KG MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 500 GR, 1 KG MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGE		139,7800	33.686,98
TOTAL							33.686,98

CÓPIACLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070